



Verificador Independente da PPP Arena Fonte Nova

Contrato de Concessão Administrativa 02/2010

Reconstrução e Operação do estádio Octávio Mangabeira ("Estádio da Fonte Nova").

Poder Concedente: **Governo do Estado da Bahia | Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE**

Concessionária: **Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP**

Relatório do 1º trimestre de 2025

Período de referência: janeiro, fevereiro e março de 2025

Sr. Dênio Dias Lima Cidreira

Fonte Nova Negócios e Participações SPE

Sr. Julio Cezar Batista

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

Prezados (as) Senhores (as),

Conforme contrato firmado entre a Fonte Nova Negócios e Participações SPE ("FNP") e a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda ("Deloitte"), para a prestação de serviços de Verificador Independente do Contrato de Concessão nº 02/2010 – Concessão administrativa para reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira ("Estádio da Fonte Nova"), apresentamos o Relatório de apuração dos indicadores de desempenho relativos ao 1º trimestre (período de janeiro, fevereiro e março) de 2025.

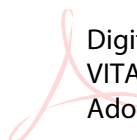
Ressaltamos que este relatório é de uso exclusivo e interno da FNP, SETRE e SUDESB, podendo ser compartilhada com o Tribunal de Contas, SEFAZ/PPP e outros Órgãos Públicos demandantes para fins de avaliação do documento, não devendo ser utilizado para nenhum outro propósito sem prévia autorização formal da Deloitte Touche Tohmatsu.

Nesta oportunidade, gostaríamos de agradecer a cooperação dos profissionais da Organização envolvidos no desenvolvimento dos trabalhos.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**PAULO MARCIO
VITALE:11175045810**

 Digitally signed by PAULO MARCIO
VITALE:11175045810
Adobe Acrobat Reader version: 2025.001.20474

Paulo Marcio Vitale
Sócio

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

Versões do relatório

Versão	Data	Comentários
Vs.01	19/05/2025	Relatório trimestral de apuração do desempenho.

Sumário

1. Sumário Executivo.....	5
1.1. Indicadores de Desempenho	7
2. Apuração dos Indicadores de Desempenho	10
2.1. Resultado dos Indicadores de Desempenho	11
2.2. Indicadores Operacionais.....	13
2.2.1.Nível de Atendimento ao Usuário.....	13
2.2.2.Nível de Atendimento aos Clubes	21
2.2.3.Conservação e Manutenção da Arena	29
2.2.4.Intervenções Estruturais	72
2.2.5.Utilização de Arena Multiuso	77
2.3. Indicadores Financeiros.....	81
2.3.1.Estrutura de Capital	82
2.3.2.Liquidez Corrente	84
2.3.3.Demonstrações Financeiras	86
2.3.4.Custo x Receita Líquida	88
2.3.5.Projeções Financeiras	90
3. Anexos	92

1. Sumário Executivo

O Contrato de Concessão da PPP Arena Fonte Nova, firmado entre a Fonte Nova Negócios e Participações - FNP e o Governo do Estado da Bahia, por meio de sua Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), consiste na concessão da operação do Estádio da Fonte Nova, precedido da realização das Obras de Reconstrução do Estádio, conforme definido no Contrato de Concessão Administrativa.

Em 10 de maio de 2019 a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda (Deloitte) assinou contrato com a Fonte Nova Negócios e Participações (FNP) para atuação como Verificador Independente no contrato de Concessão 02/2010 Concessão Administrativa para Reconstrução e Operação do Estádio Octávio Mangabeira ("Estádio da Fonte Nova") para apuração dos indicadores de desempenho da concessão estabelecidos no Anexo IV do Contrato de Concessão.

O Verificador Independente tem como papel auxiliar na atribuição da nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária.

Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, a Deloitte Consultores não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Nota de Atenção 1

No dia 11/03/2020 foi decretado estado de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS em decorrência da Covid-19, amplamente conhecida como doença causada pelo novo Corona vírus.

Como medidas preventivas à fim de evitar a proliferação do vírus, diversas normas foram protocoladas nas esferas Federais e Municipais que impediam a realização de partidas esportivas com a presença de público e quaisquer eventos que promovam aglomerações, ficando a Concessionária impedida de executar suas obrigações contratuais conforme no disposto no Contrato de Concessão 02/2010 desde o dia 17/03/2020.

As partidas de futebol foram retomadas no país no dia 22/07/2020, entretanto, pelo fato da Arena Fonte Nova haver cedido seu espaço por meio de acordo celebrado junto à Secretaria de Saúde do Estado (SESAB) para instalação de um Hospital de Campanha para combate do Covid-19, as partidas foram retomadas no estádio Roberto Santos (Pituaçu).

As partidas retornaram a ocorrer na Arena Fonte Nova a partir do dia 05/11/2020, em jogo ocorrido pela Copa Sul-Americana, envolvendo uma série de limitações ao estádio. As partidas ocorrem sem a presença de público, com staff de operação e dos clubes reduzidos, sendo utilizado apenas um setor da Arena para acomodação de profissionais autorizados.

Em 25 de fevereiro de 2021, quando foi sediada a última partida na Arena Fonte Nova, o Hospital de Campanha, fruto do acordo previamente celebrado entre Arena e Secretaria de Saúde do Estado (SESAB), foi reaberto, em meio a uma nova alta de casos de Corona vírus.

Diante desta situação, a Arena Fonte Nova, através do Ofício FNP-014/2021 informou ao Verificador Independente, a transferência de todos os jogos programados para o período

que o Hospital de Campanha permaneça na Arena, para o Estádio Roberto Santos (Pituaçu).

Esta situação permaneceu até o dia 14 de setembro de 2021, quando através do ofício FNP – 062/2021 (Anexo VIII), o Verificador Independente foi comunicado pela Concessionária sobre a interrupção temporária das atividades do Hospital de Campanha da Arena Fonte Nova, tendo sua primeira partida retornando a ocorrer no referido estádio no dia 18 de setembro de 2021.

A partir do mês de outubro/21, as partidas foram retomadas com a presença de público ao estádio; conforme DECRETO Nº 34.567 (Anexo IX) de 09 de outubro de 2021 (30% da capacidade, posteriormente ampliada para 50% e 70%, até o mês de dezembro de 2021). Esta situação foi interrompida durante o mês de Janeiro de 2022, onde o público foi reduzido de acesso consequência da variante da COVID-19 Ômicron, porém retomado em Fevereiro de 2022 e se mantendo até o fim do referido trimestre.

Tendo em vista o exposto acima, não houve incidência de indicador considerado como “Limitação de Escopo”, com isto, os indicadores previstos no Anexo IV do Contrato de Concessão nº 02/2010 (“Quadro de Indicadores de Desempenho” ou “QID”), retornaram a serem aferidos conforme o método de avaliação descrito no Contrato de Concessão, não sendo necessária aplicação de redistribuição dos pesos.

Nota de Atenção 2

No dia 06 de outubro de 2022, o Verificador Independente recebeu o Ofício nº 053/2022-DG/SETRE (Anexo XII), acerca de questionamentos nos parâmetros utilizados para medir a conformidade e a Nota de Desempenho do Indicador Financeiro Estrutura de Capital.

O resultado do indicador possui atribuição binária (atende/não atende) em conceito, através da fórmula definida no QID “(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Passivo Total”. Entretanto, o Contrato de Concessão e respectivos anexos não estabelecem os parâmetros para o enquadramento da classificação de pontuação.

O critério de cumprimento utilizado pelo Verificador Independente foi mantido conforme utilizado pelo antigo Verificador Independente e já validados com Poder Concedente e Concessionário, considerando o resultado do indicado superior ou igual 0,5 classificado como “atende”, conforme abaixo:

- $(\geq 0,5)$ – 10 pontos (atende);
- $(< 0,5)$ – 0 pontos (não atende).

Após reavaliação, este Verificador Independente entendeu que, conceitualmente, o sinal dos valores de referência está invertido, e sugeriu aos envolvidos que apuração do Grau de Cumprimento do indicador deveria ser:

- $(\leq 0,5)$ – 10 pontos (atende);
- $(> 0,5)$ – 0 pontos (não atende).

Dito isto, o Verificador Independente entendeu que, conceitualmente, o sinal dos valores de referência estava invertido e em comum acordo com as partes realizou o ajuste, considerando como “atende” o resultado inferior ou igual a 0,5.

Posteriormente, no dia 12 de dezembro de 2022, o Verificador Independente recebeu o Ofício nº 059/2022-DG/SETRE (Anexo XIII), acerca da Aferição da nota que compõem

o Quadro de Indicadores QID com o retorno da SETRE quanto a alteração no parâmetro de apuração do Indicador Financeiro Estrutura de Capital. A Secretaria emitiu o parecer concordando com a alteração do parâmetro e solicitando a alteração do parâmetro de apuração do Indicador Financeiro Liquidez Corrente.

Para o Indicador Financeiro Liquidez Corrente, a Secretaria optou pelo ajuste do resultado de referência de "1" para "2". Atualmente, é considerando como "atende" o resultado igual ou superior a 1,0, conforme abaixo:

- ($\geq 1,0$) – 10 pontos (atende);
- ($< 1,0$) – 0 pontos (não atende).

A solicitação da SETRE é considerar como "atende" apenas o resultado igual ou superior a 2, conforme demonstrado abaixo:

- ($\geq 2,0$) – 10 pontos (atende);
- ($< 2,0$) – 0 pontos (não atende).

Conforme reunião ocorrida no dia 01/fev/2023, com a presença da SETRE, Concessionário e Verificador Independente, vide ata (Anexo XIV), foi decidido preliminarmente que o relatório do 4º trimestre de 2022 foi reemitido considerando os seguintes parâmetros, enquanto da realização de um estudo pela Fonte Nova e respectiva validação do Poder Concedente:

- **Estrutura de capital:** ($\leq 0,5$) – 10 pontos (atende);
- **Liquidez Corrente:** ($\geq 1,0$) – 10 pontos (atende).

1.1. Indicadores de Desempenho

Conforme estabelecido no Anexo IV – Quadro de Indicadores de Desempenho (QID) do Contrato de Concessão, a Concessionária será avaliada pelo desempenho gerencial e operacional, que será realizado através da apuração e cálculo trimestral de um conjunto de indicadores, os quais impactarão na remuneração da Concessionária quando os níveis operacionais e financeiros não estiverem adequados.

A seguir apresentamos os parâmetros de medição dos indicadores de desempenho para os quesitos operacionais e financeiros e sua ponderação no total dos indicadores, conforme definido no Contrato de Concessão:

Quadro de Indicadores de Desempenho (QID)			
Quesitos Operacionais (70%)			
Quesitos	Meta/Objetivo	Pontuação	Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)
1 - Nível de Atendimento ao Usuário (20%)			14,00
Satisfação com Atendimento a Bilheteria	Avaliação da qualidade do serviço de bilheteria da Concessionária	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	2,80
Satisfação com conforto das instalações	Avaliação do Nível médio de Conforto das Instalações da Arena	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	2,80

Quadro de Indicadores de Desempenho (QID)			
Quesitos Operacionais (70%)			
Quesitos	Meta/Objetivo	Pontuação	Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)
Satisfação com higiene e limpeza das instalações	Avaliação da qualidade do serviço de higienização e limpeza das instalações da Arena	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	2,80
Satisfação com organização e apoio de pessoal	Avaliação da qualidade da organização e apoio de pessoal da Concessionária	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	2,80
Satisfação com sensação de segurança	Avaliação da qualidade do serviço de segurança provido pela Concessionária	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	2,80
2 - Nível de Atendimento aos Clubes (10%)			7,00
Gramado	Verificar estado de conservação do gramado e manutenção do tratamento do mesmo como recomendado pela firma especializada	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	2,33
Vestiários	Verificar estado de conservação das instalações	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	2,33
Instalações de Apoio	Verificar estado de conservação e (cumprimento com as normas requeridas) de bancos suplentes, maca, estacionamento ônibus, acessos, etc.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	2,33
3 - Conservação e Manutenção da Arena (30%)			21,00
Instalações Elétricas	Verificação das instalações elétricas da Arena	Ruim (≤60% positivo) - 0 pontos Regular (60-70% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥70% positivo) - 20 pontos	1,75
Instalações Hidráulico-Sanitárias	Verificação das Instalações Hidráulico-Sanitárias da Arena	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	1,75
Drenagem Pluvial	Verificação da drenagem pluvial da Arena	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	1,75
Vias de acesso interno	Verificação de estado de limpeza e sem obstruções nas vias de acesso internas	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	1,75
Estruturas Físicas	Verificação de funcionamento do Placar, cadeiras, poltronas e do cumprimento de normas preventivas de manutenção	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	1,75
Equipamentos de Combate à Incêndio	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento de acordo com as normas legais e sugeridas pelo Corpo de Bombeiros local	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	1,75
Equipamentos de Campo	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	1,75
Estacionamento	Verificação do estado de limpeza e de conservação do estacionamento, e do equipamento de acesso	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	1,75
Sinalização	Verificar a existência de sinalização em todo o complexo de acordo com as normas legais	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	1,75
Equipamentos de Segurança	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	1,75
Limpeza e Conservação	Verificar estado geral de limpeza e conservação do complexo	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	1,75

Quadro de Indicadores de Desempenho (QID)			
Quesitos Operacionais (70%)			
Quesitos	Meta/Objetivo	Pontuação	Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)
Equipamentos de Suporte Médico	Verificação dos equipamentos de suporte médico da Arena	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
4 - Intervenções Estruturais (20%)			14,00
Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	Verificação de cumprimento das intervenções estruturais previstas	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	7,00
Cumprimento dos Prazos Previstos em Cronograma	Verificação de cumprimento do cronograma das intervenções estruturais previstas	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	7,00
5 - Utilização Arena Multiuso (20%)			14,00
Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	Número total de partidas de futebol realizados no estádio	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	7,00
Shows e Espetáculos não-esportivos	Número total de shows e/ou espetáculos realizados no estádio	0 - 0 pontos 1 - 10 pontos ≥ 2 - 20 pontos	7,00
Total Indicadores Operacionais			70,00

Quesitos Financeiros (30%)			
Quesitos	Meta/Objetivo	Pontuação	Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)
1 - Estrutura de Capital	A estrutura de capital avalia a alavancagem financeira da Concessionária	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
2 - Liquidez Corrente	O índice de liquidez corrente avalia a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
3 - Demonstrações Financeiras	A Concessionária deve apresentar, até 31 de agosto de cada ano, um relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens, o balanço e a demonstração de resultado correspondente ao semestre encerrado em 30 de junho do mesmo ano. A Concessionária deve apresentar, até 30 de abril de cada ano, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, incluindo, entre outros, o Relatório da Administração, o Balanço Anual, a Demonstração de Resultados, os Quadros de Origem e Aplicação de Fundos, as Notas Explicativas, com destaque para as Transações com Partes Relacionadas, o Parecer dos Auditores Externos e do Conselho Fiscal.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
4 - Custo x Receita Líquida	O custo total envolve os custos e despesas operacionais para explorar a Concessão. Esse índice demonstra a eficiência da Concessionária, ou seja, o montante despendido no exercício para se obter uma unidade monetária de receita e fazer um estudo comparando a Concessionária a outras empresas do setor. Também busca assegurar a situação econômica da Concessionária.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00

Quesitos Financeiros (30%)			
Quesitos	Meta/Objetivo	Pontuação	Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)
5 - Projeções Financeiras	A Concessionária deve apresentar, até 90 (noventa) dias após o encerramento de cada semestre civil, informações atualizadas das projeções financeiras da Concessão, considerando os resultados reais obtidos desde o início da Concessão até o semestre anterior e os resultados projetados até o fim do prazo da Concessão, utilizando os mesmos modelos e critérios aplicados para a elaboração das projeções financeiras.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
Total Indicadores Financeiros			30,00
Total Indicadores de Desempenho (Índice de Desempenho)			100,00

A partir dos resultados apurados para cada indicador obtém-se a pontuação que corresponde à nota aferida segundo o conjunto de parâmetros de medição operacional e financeira do serviço. A remuneração da Concessionária será realizada por meio da Contraprestação Mensal Base, à qual é composta de uma parcela fixa e uma parcela variável.

A parcela variável poderá sofrer abatimentos considerando a Nota de Desempenho da Concessionária (NQID) aferida, a qual, por sua vez, é atribuída com base na pontuação obtida de acordo com o quadro de pontuação previsto na cláusula sexta – Contraprestação Pública do contrato de Concessão.

Valor de remuneração variável relacionada aos Indicadores de Desempenho		
Pontuação	(NQID)	Percentual abatido da parcela variável
Acima de 80 pontos	100	0%
Entre 70 e 79 pontos	90	10%
Entre 50 e 69 pontos	70	20%
Entre 40 e 49 pontos	60	40%
Abaixo de 39 pontos	50	60%

2. Apuração dos Indicadores de Desempenho

Conforme disposto no Contrato de Concessão administrativa, o Verificador Independente deverá aferir a performance dos serviços prestados pela Fonte Nova Negócios e Participações S.A – FNP. Assim, para os eventos não esportivos realizados na Arena que dispõem apenas de contrato de locação do espaço, isto é, não há envolvimento de prestação de serviços pela FNP, não são aplicáveis à apuração de desempenho.

Para aferição da performance dos serviços prestados pela Fonte Nova, o Verificador Independente realizará, no mínimo, uma vez ao mês, inspeções in loco na Arena Fonte Nova.

No 1º trimestre de 2025, período de janeiro, fevereiro e março, foram realizados um total de 26 eventos sendo: 06 eventos esportivos e 20 shows/espetáculos, detalhados a seguir:

EVENTOS ESPORTIVOS – ARENA FONTE NOVA				
ID	Data	Descrição	Aplicabilidade da Verificação	Inspeção Física
1	15/01/2025	Barcelona (Ilhéus) x Jequié	✗	✗
2	16/01/2025	Bahia x Atlético de Alagoinhas	✓	✓
3	23/01/2025	Bahia x Sampaio Correa	✓	✗
4	25/01/2025	Colo Colo x Vitória	✓	✓
5	26/01/2025	Bahia x Porto Sport Club	✓	✗
6	01/02/2025	Bahia x Vitória	✓	✓
7	09/02/2025	Bahia x Colo Colo	✓	✗
8	12/02/2025	Bahia x América (RN)	✓	✗
9	22/02/2025	Bahia x Juazeirense	✓	✓
10	25/02/2025	Bahia x The Strongest (BOL)	✓	✓
11	13/03/2025	Bahia x Boston River (URU)	✓	✓
12	16/03/2025	Bahia x Vitória	✓	✗
13	26/03/2025	Bahia x Ceará	✓	✓
14	30/03/2025	Bahia x Corinthians	✓	✓

✗ Inspeção não realizada. Escopo do contrato contempla o mínimo de 1 visita por mês.

EVENTOS SHOWS/ESPETÁCULOS – ARENA FONTE NOVA				
ID	Data	Descrição	Aplicabilidade da Inspeção Física	Inspeção Física
1	06/01/2025	HARMONIA	Não aplicável ¹	✗
2	11/01/2025	PRANCHÃO SAULO E DURVAL	Não aplicável ¹	✗
3	20 a 24/01/2025	SAC Móvel	Não aplicável ¹	✗
4	08/02/2025	LIVENATION - Caetano e Bethânia	Não aplicável ¹	✗
5	10/02/2025	DE CARA COM O LIDER	Não aplicável ¹	✗
6	11/02/2025	SSP - Prevenir e agir	Não aplicável ¹	✗
7	13/02/2025	RONIN RALLY SALVADOR	Não aplicável ¹	✗
8	17/02/2025	HARMONIA	Não aplicável ¹	✗
9	23/02/2025	Aniversário Arena Kids	Não aplicável ¹	✗
10	15/03/2025	SHOW GILBERTO GIL	Não aplicável ¹	✗

¹Eventos realizados sob contrato de locação, sem que haja prestação de serviços pela Arena Fonte Nova.

² FNP foi sócia do evento e participou da produção com os parceiros.

2.1.Resultado dos Indicadores de Desempenho

A seguir apresentamos os resultados relativos ao 1º trimestre de 2025 (janeiro, fevereiro e março).

QUESITOS OPERACIONAIS - 1º trimestre (70%)				
Indicador	Contrato de Concessão		Apuração Deloitte	
	Pontuação	Ponderação (pontos)	Pontuação	Ponderação (pontos)
1. Nível Atendimento ao Usuário (20%)	100	14,00	100	14,00

QUESITOS OPERACIONAIS - 1º trimestre (70%)				
Indicador	Contrato de Concessão		Apuração Deloitte	
	Pontuação	Ponderação (pontos)	Pontuação	Ponderação (pontos)
1.1 Satisfação com Atendimento a Bilheteria	20	2,80	20	2,80
1.2 Satisfação com conforto das instalações	20	2,80	20	2,80
1.3 Satisfação com higiene e limpeza das instalações	20	2,80	20	2,80
1.4 Satisfação com organização e apoio de pessoal	20	2,80	20	2,80
1.5 Satisfação com sensação de segurança	20	2,80	20	2,80
2 - Nível Atendimento aos Clubes (10%)	30	7,00	30	7,00
2.1 - Gramado	10	2,33	10	2,33
2.2 - Vestiários	10	2,33	10	2,33
2.3 - Instalações de Apoio	10	2,33	10	2,33
3 - Conservação e Manutenção da Arena (30%)	240	21,00	240	21,00
3.1 - Instalações Elétricas	20	1,75	20	1,75
3.2 - Instalações Hidráulico-Sanitárias	20	1,75	20	1,75
3.3 - Drenagem Pluvial	20	1,75	20	1,75
3.4 - Vias de acesso interno	20	1,75	20	1,75
3.5 - Estruturas Físicas	20	1,75	20	1,75
3.6 - Equipamentos de Combate à Incêndio	20	1,75	20	1,75
3.7 - Equipamentos de Campo	20	1,75	20	1,75
3.8 - Estacionamento	20	1,75	20	1,75
3.9 - Sinalização	20	1,75	20	1,75
3.10 - Equipamentos de Segurança	20	1,75	20	1,75
3.11 - Limpeza e Conservação	20	1,75	20	1,75
3.12 - Equipamentos de Suporte Médico	20	1,75	20	1,75
4 - Intervenções Estruturais (20%)	20	14,00	20	14,00
4.1 - Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	10	7,00	10	7,00
4.2 - Cumprimento dos Prazos Previstos em Cronograma	10	7,00	10	7,00
5 - Utilização de Arena Multiuso (20%)	30	14,00	30	14,00
5.1 - Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	10	7,00	10	7,00
5.2 - Shows e Espetáculos não-esportivos	20	7,00	20	7,00
TOTAL INDICADORES OPERACIONAIS	420	70,00	420	70,00

QUESITOS FINANCEIROS - 1º trimestre (30%)				
Indicador	Contrato de Concessão		Apuração Deloitte	
	Pontuação	Ponderação (pontos)	Pontuação	Ponderação (pontos)
Quesitos Financeiros (30%)	50	30,00	50	30,00
1 - Estrutura de Capital	10	6,00	10	6,00
2 - Liquidez Corrente	10	6,00	10	6,00
3 - Demonstrações Financeiras	10	6,00	10	6,00
4 - Custo x Receita Líquida	10	6,00	0	0,00
5 - Projeções Financeiras	10	6,00	10	6,00
TOTAL INDICADORES FINANCEIROS	50	30,00	40	24,00
RESULTADO		100,00		94,00

Considerações Finais:

O resultado relativo ao 1º trimestre de 2025 corresponde, exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" e pelos "Aspectos Adicionais" citados nos pontos a seguir, na seguinte pontuação e nota de desempenho:

- O Pontuação: **94,00***
- O Nota de Desempenho (NQID): **100***
- O Percentual abatido da parcela variável: **0%***

2.2. Indicadores Operacionais**2.2.1. Nível de Atendimento ao Usuário**

O indicador **1 – Nível de Atendimento ao Usuário**, mede o nível de satisfação do usuário com os serviços prestados pela Arena Fonte Nova. Para fins de cumprimento do indicador o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído em função do grau de satisfação dos consumidores, sendo observada a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador			
Pontuação	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% - 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Péssimo/Ruim	0 pontos	0%

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 14 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima	
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
1.1	Satisfação com Atendimento a Bilheteria	20	2,80
1.2	Satisfação com conforto das instalações	20	2,80
1.3	Satisfação com higiene e limpeza das instalações	20	2,80
1.4	Satisfação com organização e apoio de pessoal	20	2,80
1.5	Satisfação com sensação de segurança	20	2,80
Pontuação máxima			14,00

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, o nível de satisfação dos clientes é mensurado a partir das pesquisas de satisfação realizada pela SPE, as quais são formalizadas através do fornecedor Potencial Pesquisa e Informação contratado pela Fonte Nova Participações. A pesquisa é aplicável exclusivamente para usuários que utilizaram os serviços da Arena na realização dos eventos esportivos.

De acordo com as definições estabelecidas pela Concessionária, uma vez que o contrato de concessão não estabelece os critérios mínimos de aferição, as pesquisas de satisfação serão aplicadas considerando uma amostra de 300 (trezentos) usuários por trimestre, conforme amostra definida pela Concessionária, e realizadas a partir da aplicação de questionário específico (Anexo I) utilizando-se de instrumento digital (*tablet*) e link para respostas, de avaliação.

Escopo da Pesquisa de Satisfação desenvolvida pela Contratada:

#	Assunto	
01	Frequência do usuário à Arena Fonte Nova	
02	Grau de satisfação geral com a Arena Fonte Nova	
03	Conforto das Instalações	Assentos
		Locais para alimentação (Bares)
		Banheiros
04	Higiene e limpeza das instalações	Higiene e limpeza dos banheiros
		Higiene e limpeza dos assentos/cadeiras
05	Organização e apoio do pessoal	
06	Segurança dentro da Arena Fonte Nova	
07	Local de compra do ingresso	
08	Compra Antecipada do Ingresso	
09	Atendimento da bilheteria	
10	Compra de ingresso em canal diferente da bilheteria	
11	Gênero	
12	Idade	
13	Grau de instrução	
14	Renda mensal familiar	
15	Nome	
15	Momento da entrevista	
17	Setor onde foi realizada a entrevista	

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando os resultados fornecidos pela empresa contratada pela Concessionária, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre a percepção quanto a satisfação dos usuários da Arena. Ressaltamos que o Verificador Independente não se responsabiliza pela qualidade integridade e assertividade dos dados apresentados na pesquisa.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Resultado do Indicador

As pesquisas aplicadas pela Potencial Pesquisa e Informação possuem as seguintes opções de resposta: ótimo, bom, regular, ruim, péssimo e não quis responder (NQR).

Conforme documentação apresentada no trimestre de apuração foram aplicadas **371** pesquisas com usuários que compareceram durante os eventos esportivos realizados na Arena Fonte Nova, nos meses de janeiro, fevereiro e março. Os seguintes resultados foram obtidos:

Sub-indicador 1.1 | Satisfação com Atendimento a Bilheteria

O **sub-indicador 1.1 – Satisfação com Atendimento a Bilheteria** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade do serviço de bilheteria da Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.1 – Satisfação com Atendimento Bilheteria	Avaliação da qualidade do serviço de bilheteria da Concessionária.	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% de respostas positivas) = 0 Pontos Regular (de 70-80% de respostas positivas) = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% de respostas positivas) = 20 Pontos

No período de apuração verificamos que apenas **5** usuários, que participaram da pesquisa, adquiriram seus ingressos por meio de atendimento da bilheteria local na Arena Fonte Nova.

Os demais consumidores que participaram da pesquisa (**366**) adquiriram seus ingressos através de programas de sócios, lojas, cambistas ou pela internet/site da Arena.

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

1.1 Pesquisa de Satisfação - Atendimento Bilheteria							
Mês	Qntd. Formulários	Nível de Percepção					
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	NQR
JANEIRO	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FEVEREIRO	4	0,00%	0,00%	50,00%	25,00%	25,00%	0,00%
MARCO	1	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Média Ponderada	1,67	0,00%	0,00%	60,00%	20,00%	20,00%	0,00%
Consolidado	5	0,00%		100%			0,00%
Escala de cumprimento		Regular/Bom/Ótimo (>80% positivo)			100%		20 Pontos

Considerando o critério binário (respostas positivas ou negativas) previsto em contrato para a avaliação deste sub-indicador, consolidamos as respostas em dois grupos: respostas negativas (percepção péssima ou ruim) e respostas positivas (percepção regular, boa ou ótima). A partir das respostas ao questionário, foi possível constatar que:

- 0,00% das respostas foram negativas, em que usuários relataram percepção ruim ou péssima da qualidade dos serviços.
- 100% das respostas foram positivas, em que usuários relataram percepção regular, boa ou ótima da qualidade dos serviços.
- 0,00% das respostas não foram conclusivas.

Conclusão:

Considerando os resultados acima e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, como o % de respostas positivas foi de 100% (superior a 80%), o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

Sub-indicador 1.2 | Satisfação com conforto das instalações

O **sub-indicador 1.2 – Satisfação com conforto das instalações** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar o nível de conforto das instalações da Arena.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.2 – Satisfação com conforto das instalações	Avaliação do nível de conforto das instalações da Arena	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

1.2 Pesquisa de Satisfação - Conforto das Instalações							
Mês	Qntd. Formulários	Nível de Percepção					
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	NQR
JANEIRO	102	2,94%	3,27%	34,31%	47,71%	11,11%	0,65%
Conforto - Assentos	102	1,96%	4,90%	39,22%	42,16%	11,76%	0,00%
Conforto - Locais para Alimentação	102	4,90%	2,94%	32,35%	46,08%	12,75%	0,98%
Conforto - Banheiros	102	1,96%	1,96%	31,37%	54,90%	8,82%	0,98%
FEVEREIRO	139	3,12%	5,04%	26,38%	56,59%	8,15%	0,72%
Conforto - Assentos	139	3,60%	3,60%	37,41%	46,76%	8,63%	0,00%
Conforto - Locais par Alimentação	139	2,16%	7,19%	30,22%	53,96%	6,47%	0,00%
Conforto - Banheiros	139	3,60%	4,32%	11,51%	69,06%	9,35%	2,16%
MARÇO	130	1,54%	3,33%	32,31%	54,10%	7,69%	1,03%
Conforto - Assentos	130	3,08%	4,62%	46,92%	37,69%	6,92%	0,77%
Conforto - Locais par Alimentação	130	0,77%	4,62%	32,31%	55,38%	6,15%	0,77%
Conforto - Banheiros	130	0,77%	0,77%	17,69%	69,23%	10,00%	1,54%
Média Ponderada	124	2,52%	3,95%	30,64%	53,28%	8,81%	0,81%
Consolidado	371	6,47%		92,72%			0,81%
Escala de cumprimento		Regular/Bom/Ótimo (>80% positivo)			92,72%		20 Pontos

Considerando o critério binário (respostas positivas ou negativas) previsto em contrato para a avaliação deste sub-indicador, consolidamos as respostas em dois grupos: respostas negativas (percepção péssima ou ruim) e respostas positivas (percepção regular, boa ou ótima). A partir das respostas ao questionário, foi possível constatar que:

- 6,47% das respostas foram negativas, em que usuários relataram percepção ruim ou péssima da qualidade dos serviços.
- 92,72% das respostas foram positivas, em que usuários relataram percepção regular, boa ou ótima da qualidade dos serviços.
- 0,81% das respostas não foram conclusivas.

Conclusão:

Considerando os resultados acima e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, como o % de respostas positivas foi de 92,72% (superior a 80%), o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

Sub-indicador 1.3 | Satisfação com higiene e limpeza das instalações

O **sub-indicador 1.3 – Satisfação com higiene e limpeza das instalações** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade do serviço de higienização e limpeza das instalações da Arena.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.3 – Satisfação com higiene e limpeza das instalações	Avaliação da qualidade do serviço de higienização e limpeza das instalações da Arena	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo) = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

1.3 Pesquisa de Satisfação - Satisfação com Higiene e Limpeza das Instalações							
Mês	Qntd. Formulários	Nível de Percepção					
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	NQR
JANEIRO	102	6,37%	8,82%	18,63%	55,39%	9,80%	0,98%
Higiene - Banheiros	102	5,88%	8,82%	20,59%	52,94%	10,78%	0,98%
Higiene - Assentos	102	6,86%	8,82%	16,67%	57,84%	8,82%	0,98%
FEVEREIRO	139	4,32%	5,04%	9,71%	71,58%	8,63%	0,72%
Higiene - Banheiros	139	4,32%	2,88%	10,07%	71,94%	9,35%	1,44%
Higiene - Assentos	139	4,32%	7,19%	9,35%	71,22%	7,91%	0,00%
MARÇO	130	1,54%	2,69%	14,62%	73,08%	7,31%	0,77%
Higiene - Banheiros	130	1,54%	3,08%	11,54%	75,38%	7,69%	0,77%
Higiene - Assentos	130	1,54%	2,31%	17,69%	70,77%	6,92%	0,77%
Média Ponderada	135	3,91%	5,26%	13,88%	67,65%	8,49%	0,81%
Consolidado	371	9,16%		90,03%			0,81%
Escala de cumprimento		Regular/Bom/Ótimo (>80% positivo)			90,03%		20 Pontos

Considerando o critério binário (respostas positivas ou negativas) previsto em contrato para a avaliação deste sub-indicador, consolidamos as respostas em dois grupos: respostas negativas (percepção péssima ou ruim) e respostas positivas (percepção regular, boa ou ótima). A partir das respostas ao questionário, foi possível constatar que:

- 9,16% das respostas foram negativas, em que usuários relataram percepção ruim ou péssima da qualidade dos serviços.
- 90,03% das respostas foram positivas, em que usuários relataram percepção regular, boa ou ótima da qualidade dos serviços.
- 0,81% das respostas não foram conclusivas.

Conclusão:

Considerando os resultados acima e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, como o % de respostas positivas foi de 90,03% (superior a 80%), o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

Sub-indicador 1.4 | Satisfação com organização e apoio de pessoal

O sub-indicador 1.4 – Satisfação com organização e apoio de pessoal tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade da organização e apoio de pessoal da Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.4 – Satisfação com Atendimento Bilheteria	Avaliação da qualidade da organização e apoio de pessoal da Concessionária	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo) = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

1.4 Pesquisa de Satisfação - Satisfação com Organização e Apoio de Pessoal							
Mês	Qntd. Formulários	Nível de Percepção					
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	NQR
JANEIRO	102	0,00%	0,00%	22,55%	58,82%	17,65%	0,98%
FEVEREIRO	139	2,16%	2,88%	7,91%	74,82%	12,23%	0,00%
MARCO	130	0,77%	0,00%	9,23%	76,92%	12,31%	0,77%
Média Ponderada	134,5	1,08%	1,08%	12,40%	71,16%	13,75%	0,54%
Consolidado	371	2,16%		97,30%			0,54%
Escala de cumprimento		Regular/Bom/Ótimo (>80% positivo)			97,30%		20 Pontos

Considerando o critério binário (respostas positivas ou negativas) previsto em contrato para a avaliação deste sub-indicador, consolidamos as respostas em dois grupos: respostas negativas (percepção péssima ou ruim) e respostas positivas (percepção regular, boa ou ótima). A partir das respostas ao questionário, foi possível constatar que:

- 2,16% das respostas foram negativas, em que usuários relataram percepção ruim ou péssima da qualidade dos serviços.
- 97,30% das respostas foram positivas, em que usuários relataram percepção regular, boa ou ótima da qualidade dos serviços.
- 0,54% das respostas não foram conclusivas.

Conclusão:

Considerando os resultados acima e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, como o % de respostas positivas foi de 97,30% (superior a 80%), o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

Sub-indicador 1.5 | Satisfação com sensação de segurança

O **sub-indicador 1.5 – Satisfação com sensação de segurança** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade do serviço de segurança provido pela Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.5 – Satisfação com sensação de segurança	Avaliação da qualidade do serviço de segurança provido pela Concessionária	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo) = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

1.5 Pesquisa de Satisfação - Satisfação com Sensação de Segurança dentro da arena							
Mês	Qntd. Formulários	Nível de Percepção					
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	NQR
JANEIRO	102	0,98%	2,94%	10,78%	74,51%	10,78%	0,00%
FEVEREIRO	139	2,16%	2,88%	5,04%	84,17%	5,76%	0,00%
MARCO	130	0,00%	1,54%	10,77%	79,23%	7,69%	0,77%
Média Ponderada	134,5	1,08%	2,43%	8,63%	79,78%	7,82%	0,27%
Consolidado	371	3,50%		96,23%			0,27%
Escala de cumprimento		Regular/Bom/Ótimo (>80% positivo)			96,23%		20 Pontos

Considerando o critério binário (respostas positivas ou negativas) previsto em contrato para a avaliação deste sub-indicador, consolidamos as respostas em dois grupos: respostas negativas (percepção péssima ou ruim) e respostas positivas (percepção regular, boa ou ótima). A partir das respostas ao questionário, foi possível constatar que:

- 3,50% das respostas foram negativas, em que usuários relataram percepção ruim ou péssima da qualidade dos serviços.
- 96,23% das respostas foram positivas, em que usuários relataram percepção regular, boa ou ótima da qualidade dos serviços.
- 0,23% das respostas não foram conclusivas.

Conclusão:

Considerando os resultados acima e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, como o % de respostas positivas foi de 96,23% (superior a 80%), o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

A seguir, apresentamos a tabela resumo do indicador 1 – Nível de Atendimento ao Usuário, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador 1				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub-indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 1.1 Satisfação com Atendimento a Bilheteria	20 pontos	100%	2,80	2,80
Sub-indicador 1.2 Satisfação com conforto das instalações	20 pontos	92,72%	2,80	2,80
Sub-indicador 1.3 Satisfação com higiene e limpeza das instalações	20 pontos	90,03%	2,80	2,80
Sub-indicador 1.4 Satisfação com organização e apoio de pessoal	20 pontos	97,30%	2,80	2,80
Sub-indicador 1.5 Satisfação com sensação de segurança	20 pontos	96,23%	2,80	2,80
Total final	-	-	14,00	14,00

Considerações Finais:

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 14 pontos para o Indicador 1, no 1º trimestre de apuração de 2025 o resultado deste indicador corresponde, exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" citadas anteriormente, ao total de **14,00 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.

2.2.2. Nível de Atendimento aos Clubes

O indicador **2 – Nível de Atendimento aos Clubes**, mede a qualidade no serviço prestado pela Fonte Nova Participações quanto a disponibilização de itens que impactam diretamente na execução das atividades dos Clubes esportivos que realizam seus jogos na Arena Fonte Nova, tais como: Gramado, Vestiários e Instalações de Apoio.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 7 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima Valor do indicador	
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
2.1	Gramado	10	2,33
2.2	Vestiário	10	2,33
2.3	Instalações de Apoio	10	2,33
Pontuação máxima			7,00

Sub-indicador 2.1 | Gramado

O **sub-indicador 2.1 - Gramado** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação do gramado, manutenção e tratamento do mesmo como recomendado pela firma responsável especializada.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação	Valor do Indicador
2.1 - Gramado	Verificar estado de conservação do gramado e manutenção do tratamento do mesmo como recomendado pela firma especializada	Mensal	Qualidade	Auditoria Técnica SPE	Não atende = 0 Pontos	0%
					Atende = 10 Pontos	100%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na auditoria técnica da SPE.

A manutenção do gramado e das áreas verdes da Arena Fonte Nova são realizadas através da empresa especializada a Greenleaf Projetos e Serviços SA, contratada pela Concessionária (contrato de prestação de serviços nº 880/2018), que emite mensalmente o cronograma com atividades que serão realizadas e relatório detalhando todas as atividades realizadas na competência, contemplando os seguintes aspectos:

Poda/corte da grama	Pulverização foliar	Trocas de grama	Adubação
Acabamento de beiral	Descompactação	Irrigação	Plantios de gramado
Top Dressing	Correção de buracos	Leitura de umidade do solo	Controle de pragas

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) será realizada considerando os resultados fornecidos pela empresa contratada pela Concessionária, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre a percepção quanto ao estado de conservação do gramado, manutenção e tratamento do mesmo. Neste sentido, a Deloitte não se responsabiliza pela qualidade integridade e assertividade dos dados.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) a existência do Laudo técnico emitido por empresa terceira especializada, garantindo o perfeito estado de conservação do gramado.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 08 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação, manutenção e tratamento do gramado. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Corte da Grama
02	Irrigação
03	Adubação

#	Assunto
04	Top Dressing (nivelamento)
05	Replântio
06	Corte Vertical
07	Iluminação artificial
08	Atividades pré e pós jogo.

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 06 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

Comentários da Concessionária:

Janeiro: Nesse mês foi realizado um plantio na área técnica, entrada dos jogadores, escanteio sul e gol sul.

Fevereiro: Realização do evento dia 08/02 utilizando gramado total e no dia seguinte a realização da partida Bahia x Colo Colo (09/02), sem danos para o gramado.

Março: No intervalo de quatro dias foi realizado jogo no dia 13/03, evento com a utilização do gramado total no dia 15/03 e outro jogo no dia seguinte 16/03. Para que essas operações transcorram sem prejudicar o gramado, foi planejado atividades de adubação e adequações das atividades.

Apuração do Indicador

Para fins de cumprimento do indicador foi analisado o documento emitido, pela GreenLeaf em relação a realização da manutenção do gramado e das áreas verdes da Arena Fonte Nova:

- Laudo Técnico do gramado da Arena Fonte Nova.

Adicionalmente, verificamos que foi iniciado na Arena Fonte Nova o processo para emissão da Certificação do Programa de Gramados da CBF, que certifica os seguintes aspectos:

- Certificado do campo de jogo;
- Avaliação de qualidade do gramado;
- Levantamento luminotécnico.

A certificação considera os padrões estabelecidos pelo Programa Gramados CBF 2022, cujo objetivo é a padronização dos gramados nos Estádios do Campeonato Brasileiro, e o documento é válido para o período de um ano. De acordo com a Concessionária, por decisão operacional da diretoria da CBF no ano passado não houve a entrega dos relatórios da temporada 2021. Até o presente momento, a FNP não foi acionada pela CBF quanto ao Programa Gramados 2024 (Anexo X).

Com base nos documentos emitidos pela RS Engenharia foi constatada a existência do Laudo Técnico mensal (Anexo II), datado de 30 de janeiro de 2025, 26 de fevereiro de 2025 e 28 de março de 2025, o qual atesta o gramado da Arena Fonte Nova pela conservação, atendimento aos requisitos e padrões da FIFA, e quanto pela performance

de qualidade envolvendo os parâmetros de altura de corte, tração, umidade, compactação e resistência. Os Laudos técnicos emitidos, encontram-se disponíveis na íntegra no Repositório Online da Deloitte (Deloitte Connect).

Além disso, conforme informado pela concessionária via e-mail no dia 24/02/2025 (Anexo XV), não foi permitida a visita aos vestiários pelo protocolo da Conmebol no dia da partida entre Bahia x The Strongest, ocorrida em 25/02/2025. Portanto, não houve inspeção física aos vestiários, zona mista e gramado, justificando a ausência das fotos.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **2,33**.

Sub-indicador 2.2 | Vestiários

O **sub-indicador 2.2 - Vestiários** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações dos vestiários.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação	Valor do Indicador
2.2 - Vestiários	Verificar estado de conservação das instalações dos vestiários.	Mensal	Condições adequadas	Inspeção Técnica das Instalações	Não atende = 0 Pontos	0%
					Atende = 10 Pontos	100%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) a classificação como “atende” para todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- **Iluminação** – Todas as lâmpadas do ambiente estão funcionando adequadamente;
- **Climatização** – O ambiente possui climatização e o mesmo se encontra funcionando adequadamente;
- **Móveis e utensílios** – Os móveis e utensílios se encontram em perfeito estado de conservação;
- **Estrutura de chuveiro, descargas, pias e banheiras** - Todos os itens se encontram funcionando e em perfeito estado de conservação;
- **Sala de massagem e sala de aquecimento**– Todos os itens que compõem a sala de massagem se encontram em funcionamento e em perfeito estado de conservação;

- **Pisos e revestimentos** – Verificação da integridade das instalações, sendo observado o estado de conservação.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador, todos os itens verificados devem ter como classificação final “atende” no trimestre analisado.

Na ocorrência da aplicação da classificação “não atende” em relação a algum item no mês de realização da vistoria, será observado se foram adotadas medidas corretivas nos meses posteriores, e sendo atestada a correção da não conformidade será aferido ao indicador a classificação “atende” e consequentemente concedida a nota máxima ao indicador. Caso seja verificado que as correções não foram aplicadas será conferida a classificação “não atende” e a pontuação 0 (zero) em relação ao indicador.

Para as não conformidades identificadas no último mês do trimestre o Verificador Independente irá avaliar, através de inspeção física, até o dia 15 do mês subsequente se as medidas corretivas foram aplicadas.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 08 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Iluminação do vestiário
02	Climatização
03	Armários
04	Banheira de hidromassagem
05	Pisos e revestimentos
06	Rouparia
07	Sala de massagem
08	Sala de aquecimento

Para fins de composição da pontuação, a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 06 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

Comentários da Concessionária:

- **Janeiro:** “Sem comentários da Concessionária.”
- **Fevereiro:** “Sem comentários da Concessionária.”
- **Março:** “Sem comentários da Concessionária.”

Apuração do Indicador¹:¹As imagens referentes a inspeção encontram-se no Anexo IV deste relatório

Itens Vistoriados – Vestiários					
#	Item	Janeiro	Fevereiro	Março	Resumo do Trimestre
		Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)
1	Iluminação	✓	✓	✓	✓
2	Climatização	✓	✓	✓	✓
3	Integridade dos Armários	✓	✓	✓	✓
4	Funcionamento dos chuveiros	✓	✓	✓	✓
5	Funcionamento das descargas	✓	✓	✓	✓
6	Funcionamento das pias	✓	✓	✓	✓
7	Estrutura da sala de massagem	✓	✓	✓	✓
8	Funcionamento das Banheiras	✓	✓	✓	✓
9	Sala de Aquecimento	✓	✓	✓	✓
10	Integridade dos Pisos e Revestimentos	✓	✓	✓	✓
Porcentagem cumprida do indicador					100,00%
Pontuação total					10 pontos
Valor Final do Indicador					2,33

Legenda: ✓: Conforme

Conforme informado pela concessionária via e-mail no dia 24/02/2025 (Anexo XV), não foi permitida a visita aos vestiários pelo protocolo da Conmebol no dia da partida entre Bahia x The Strongest (BOL), ocorrida em 25/02/2025. Portanto, não houve inspeção física aos vestiários, zona mista e gramado, justificando a ausência das fotos.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **2,33**.

Sub-indicador 2.3 | Instalações de Apoio

O **sub-indicador 2.3 – Instalações de Apoio** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação (e cumprimento com as normas requeridas) de bancos suplentes, maca, estacionamento de ônibus, acessos, etc.).

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação	Valor do Indicador
2.3 - Instalações de apoio	Verificar estado de conservação (e cumprimento com as normas requeridas) de bancos suplentes, maca, estacionamento de ônibus, acessos, etc.)	Mensal	Condições adequadas	Inspeção Técnica das Instalações	Não atende = 0 Pontos	0%
					Atende = 10 Pontos	100%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova. Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) a classificação como “atende” para todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- **Sala do Técnico** – se ambiente encontra-se disponível para utilização, com iluminação e climatização funcionando adequadamente, sala e sanitário limpos e todos os móveis e utensílios em perfeito estado de conservação.
- **Sala da Arbitragem** – se ambiente encontra-se disponível para utilização, com iluminação e climatização funcionando adequadamente, sala e sanitário limpos, com todos os móveis e utensílios em perfeito estado de conservação.
- **Sala de Imprensa/Conferência** – se ambiente encontra-se disponível para utilização, limpo e com iluminação e climatização funcionando adequadamente.
- **Túnel de acesso ao gramado** – ambiente encontra-se limpo, sem obstruções.
- **Carro Maca** – carro maca deve estar disponível para utilização durante a partida e encontra-se em perfeito estado de conservação.
- **Banco Reserva** – os bancos de reserva se encontram em perfeito estado de conservação.
- **Estacionamento do ônibus para acesso aos vestiários** – vaga destinada aos ônibus dos clubes deve estar desobstruída garantindo acesso aos vestiários.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador, todos os itens verificados devem ter como classificação final “atende” no trimestre analisado.

Na ocorrência da aplicação da classificação “não atende” em relação a algum item no mês de realização da vistoria, será observado se foram adotadas medidas corretivas nos meses posteriores, e sendo atestada a correção da não conformidade será aferido ao indicador a classificação “atende” e conseqüentemente concedida a nota máxima ao indicador. Caso seja verificado que as correções não foram aplicadas será conferida a classificação “não atende” e a pontuação 0 (zero) em relação ao indicador.

Para as não conformidades identificadas no último mês do trimestre o Verificador Independente irá avaliar, através de inspeção física, até o dia 15 do mês subsequente se as medidas corretivas foram aplicadas.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 08 itens a serem monitorados a

fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Carro maca
02	Estacionamento de ônibus
03	Túnel de acesso ao campo
04	Sala do treinador
05	Sala do clube
06	Banco de suplentes
07	Sala de conferência de imprensa
08	Cronometria

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 06 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

- **Janeiro:** "Sem comentários da Concessionária."
- **Fevereiro:** "Sem comentários da Concessionária."
- **Março:** "Sem comentários da Concessionária."

Apuração do Indicador¹:

¹As imagens referentes a inspeção encontram-se no Anexo IV deste relatório

Itens Vistoriados – Instalações de Apoio					
#	Item	Janeiro	Fevereiro	Março	Resumo do Trimestre
		Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)
1	Sala do Técnico	✓	✓	✓	✓
2	Sala de Arbitragem	✓	✓	✓	✓
3	Sala de Imprensa/Conferência	✓	✓	✓	✓
4	Túnel de acesso ao gramado	✓	✓	✓	✓
5	Carro Maca	✓	✓	✓	✓
6	Banco Reserva	✓	✓	✓	✓
7	Banco de Apoio	✓	✓	✓	✓
8	Estacionamento do ônibus para acesso aos vestiários	✓	✓	✓	✓
Porcentagem cumprida do indicador					100,00%
Total					10 pontos
Valor Final do Indicador					2,33

Legenda: ✓: Conforme

Conforme informado pela concessionária via e-mail no dia 24/02/2025 (Anexo XV), não foi permitida a visita aos vestiários pelo protocolo da Conmebol no dia da partida entre

Bahia x The Strongest (BOL), ocorrida em 25/02/2025. Portanto, não houve inspeção física aos vestiários, zona mista e gramado, justificando a ausência das fotos.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos ao cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **2,33**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador 2 – Nível de Atendimento aos Clubes, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 2.1 Gramado	10 pontos	100,00%	2,33	2,33
Sub-indicador 2.2 Vestiários	10 pontos	100,00%	2,33	2,33
Sub-indicador 2.3 Instalações de Apoio	10 pontos	100,00%	2,33	2,33
Total final	-	-	7,00	7,00

Considerações Finais:

*Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 7 pontos para o Indicador 2, no 1º trimestre de apuração de 2025 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de **7,00 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.*

2.2.3. Conservação e Manutenção da Arena

O indicador **3 - Conservação e Manutenção da Arena**, mede o nível de atendimento dos sub-indicadores relacionados à manutenção, limpeza e segurança da Arena Fonte Nova para realização de eventos esportivos.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, para a totalidade dos indicadores, a 21 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima	
		Pontuação Indicador	Valor do indicador
3.1	Instalações Elétricas	20	1,75
3.2	Instalações Hidráulico-Sanitárias	20	1,75
3.3	Drenagem Pluvial	20	1,75
3.4	Vias de Acesso Interno	20	1,75
3.5	Estruturas Físicas	20	1,75
3.6	Equipamentos de Combate à Incêndio	20	1,75
3.7	Equipamentos de Campo	20	1,75
3.8	Estacionamento	20	1,75
3.9	Sinalização	20	1,75
3.10	Equipamentos de Segurança	20	1,75
3.11	Limpeza e Conservação	20	1,75
3.12	Equipamentos de Suporte Médico	20	1,75
Pontuação máxima			21,00

Sub-indicador 3.1 | Instalações Elétricas

O **sub-indicador 3.1 – Instalações Elétricas** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações elétricas da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.1 - Instalações Elétricas	Verificação das instalações elétricas da Arena.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.1			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 70% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 60% 70% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 60% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção).
- Iluminação – Verificação da iluminação em perfeito estado em todos os ambientes da Arena no momento da inspeção física;
- Medida de contingência – Existência de plano de contingência (geradores).

Sistema SIEM - Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção

Na implantação do sistema, os equipamentos, com base no grau de importância, foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade, o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções. Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção. Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descritivo do serviço e a data/hora da realização. Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Inspeção Física	Plano de Manutenção^{1 2}
>= 70% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 70%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 70%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção de manutenção superior/igual a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 60% 70% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 60% e 69,99%	Resultado final da verificação da inspeção física entre 60% e 69,99%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção entre 60% e 69,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 60% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 60%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 60% do

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Inspeção Física	Plano de Manutenção ^{1 2}
	manutenção e inspeção física igual/inferior a 60%		previsto, em relação a amostra selecionada

¹O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

²Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Fonte Nova para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos equipamentos de instalações elétricas, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 06 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Iluminação da Arena (arquibancada e gramado)
02	Iluminação interna dos ambientes
03	Iluminação monumental
04	Alimentação elétrica (circuitos de tomadas)
05	Subestações
06	Sistemas autônomos

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 04 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

Janeiro: “Sem comentários da Concessionária.”

Fevereiro: “Sem comentários da Concessionária.”

Março: “No dia 14/03 a iluminação monumental foi ligada nas cores azul e vermelha, em homenagem ao dia mundial de cuidado com os rins.”

Apuração do Indicador

Análises do plano de manutenção e das ordens de serviço selecionadas:

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM) foi constatado o quantitativo total de **5** ordens de serviço de manutenção elétrica no trimestre de apuração.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado;
- (b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;
- (c) Data de execução da manutenção programada.

3.1 Instalações Elétricas				
Ordens de Serviço	Aspectos formais da CPA	Aspectos formais da Rota de Inspeção	Data da execução	Resumo do trimestre
34/25 - E-002-Rota de Inspeção / Manutenção de Elevadores	✓	✓	31/01/2025	✓
36/25 - E-003-Rota de Inspeção / Manutenção de Motor Gerad	✓	✓	31/01/2025	✓
39/25 - E-006-Rota de Inspeção / Manutenção SGL MU-360/50	✓	✓	31/01/2025	✓
40/25 - E-004-Inspeção /Teste dos Telões Norte/Sul	✓	✓	31/01/2025	✓
69/25 - E-003-Rota de Inspeção / Manutenção de Motor Gerad	✓	✓	27/02/2025	✓
Total de itens verificados				5
Total de itens cumpridos				5
Grau de cumprimento da análise de OS				100,00%

¹A referida ordem de serviço foi realizada fora do trimestre de referência

Legenda: ✓ - Conforme; ○ - Não Aplicável ✗ - Inconforme

Inspeção Física¹

¹as imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo IV deste relatório

Itens Vistoriados – Instalações Elétricas				
#	Item	1º Trimestre/2025		
		Janeiro	Fevereiro	Março
1	Iluminação Monumental	✓	✓	✓
2	Iluminação interna do estádio	✓	✓	✓
3	Iluminação dos acessos	✓	✓	✓
4	Refletores	✓	✓	✓
Total de itens verificados		12		
Total de itens cumpridos		12		
Grau de cumprimento – Inspeção Física		100,00%		

Legenda: ✓: Conforme

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.1 Equipamentos elétricos	
Atividade Apurada	Grau de cumprimento
Grau de cumprimento da análise de OS	100,00%
Grau de cumprimento – Inspeção Física	100,00%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100,00%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.2 | Instalações Hidráulico-Sanitárias

O **sub-indicador 3.2 – Instalações Hidráulico-Sanitárias** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações hidráulico-sanitárias da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.2 - Instalações Hidráulico-sanitárias	Verificação das instalações hidráulico-sanitárias da Arena.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.2			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Banheiros de atendimento ao público – funcionamento das pias e descargas.
- Banheiros das instalações dos vestiários – funcionamento das banheiras de hidromassagem e chuveiros.
- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção).

Sistema SIEM - Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção

Na implantação do sistema, todos os equipamentos foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção. Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descritivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Inspeção Física	Plano de Manutenção^{1 2}
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 70% 80% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 70% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 70%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada

¹ O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

² Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Concessionária para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos equipamentos de instalações hidráulicas, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 05 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Sistema de alimentação de água (reservatórios cheios)
02	Sistema de esgotamento sanitário
03	Sistema de recalque dos reservatórios (bombas);
04	Sistema de aquecimento de água - aquecimento por boiler;
05	Sistema de distribuição de água (torneiras, chuveiros e descargas).

Para fins de composição da pontuação, a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

Janeiro: "Sem comentários da Concessionária."

Fevereiro: "Sem comentários da Concessionária."

Março: "Sem comentários da Concessionária."

Apuração do Indicador**Análises do plano de manutenção e das ordens de serviço selecionadas:**

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM), foi constatado o quantitativo total de **06** ordens de serviço de manutenção hidráulica no trimestre de apuração.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado;
- (b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;
- (c) Data de execução da manutenção programada.

3.2 Hidráulica				
Ordens de Serviço	Aspectos formais do CPA	Aspectos formais de Rota da Inspeção	Data da execução	Resumo do Trimestre
31/25 - M-001-Rota de Inspeção de Bombas Centrifugas	✓	✓	31/01/2025	✓
35/25 - S-036-Rota de Inspeção das Bombas de Emergencia -	✓	✓	31/01/2025	✓
37/25 - M-001-Rota de Inspeção de Bombas Centrifugas	✓	✓	31/01/2025	✓
38/25 - M-001-Rota de Inspeção de Bombas Centrifugas	✓	✓	31/01/2025	✓
65/25 - M-001-Rota de Inspeção de Bombas Centrifugas	✓	✓	27/02/2025	✓
68/25 - S-036-Rota de Inspeção das Bombas de Emergencia -	✓	✓	27/02/2025	✓
Total de itens verificados				6
Total de itens cumpridos				6
Grau de cumprimento – Análise das OS				100,00%

Legenda: ✓: Conforme

Inspeção Física

Itens Vistoriados – Instalações Hidráulicas				
#	Item	1º Trimestre/2025		
		Janeiro	Fevereiro	Março
1	Funcionamento das Pias	✓	✓	✓
2	Funcionamento das descargas	✓	✓	✓
3	Funcionamento dos chuveiros	✓	✓	✓
4	Funcionamento das banheiras	✓	✓	✓
Total de itens verificados		12		
Total de itens cumpridos		12		
Grau de cumprimento – Inspeção Física		100,00%		

Legenda: ✓: Conforme

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.2 Equipamentos hidráulicos	
Atividade apurada	Grau de cumprimento
Grau de cumprimento da análise de OS	100,00%
Grau de cumprimento – Inspeção física	100,00%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100,00%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.3 | Drenagem Pluvial

O **sub-indicador 3.3 – Drenagem Pluvial** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação do sistema de drenagem pluvial da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.3 - Drenagem Pluvial	Verificação da drenagem pluvial da Arena	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento do sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.3			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

O sistema de drenagem pluvial são tubulações instaladas na parte externa da Arena Fonte Nova (72 tubos) no nível 10 e conforme informações da Concessionária não há programação de manutenções preventivas, sendo realizados os reparos somente quando identificada alguma necessidade pela equipe da Concessionária, sendo adotado pela Concessionária, através da equipe de manutenção, rotinas de limpeza periódica das calhas e verificação visual dos 72 tubos de drenagem a partir da circulação no nível 10.

Considerando a inexistência de documentação ou meios de verificação, com o objetivo de atestar o cumprimento do indicador, a Concessionária contratou empresa de engenharia para checagem e emissão de laudo técnico afim de atestar as condições adequadas de funcionamento do sistema de drenagem pluvial.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador o resultado do laudo emitido pela empresa de

engenharia contratada pela Concessionária, considerando a totalidade dos dutos em adequado funcionamento no período.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Valor do Indicador	Enquadramento Grau de cumprimento	Laudo Técnico
>= 80% positivo	100%	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Funcionamento adequado superior/igual a 80% do total dos 72 tubos da drenagem pluvial
De 70% 80% positivo	50%	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Funcionamento adequado superior/igual a 70% e 79,99% do total dos 72 tubos da drenagem pluvial
<= 70% positivo	0%	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 70%	Funcionamento adequado igual/inferior a 70% do total dos 72 tubos da drenagem pluvial

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) será realizada considerando os resultados fornecidos pela empresa contratada pela Concessionária, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre a percepção quanto ao estado de conservação do sistema de drenagem pluvial. Neste sentido, a Deloitte não se responsabiliza pela qualidade, integridade e assertividade dos dados.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 10 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações da drenagem pluvial. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

3.3 Redes de Drenagem Pluvial	
Item	Analisar
Eixo 43	funciona / não funciona
Eixo 34	funciona / não funciona
Eixo 27	funciona / não funciona
Eixo 20	funciona / não funciona
Eixo 17	funciona / não funciona

3.3 Redes de Drenagem Pluvial	
Item	Analisar
Eixo 10	funciona / não funciona
Eixo 03	funciona / não funciona
Eixo 68	funciona / não funciona
Eixo 60	funciona / não funciona
Eixo 50	funciona / não funciona

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 08 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

Janeiro: “Sem comentários da Concessionária.”

Fevereiro: “Sem comentários da Concessionária.”

Março: “Sem comentários da Concessionária.”

Apuração do Indicador

Com base nos Laudos técnicos, disponibilizados na íntegra no repositório online Deloitte Connect, emitidos em 22 de janeiro de 2025, 14 de fevereiro de 2025 e 27 de março de 2025 pela empresa RS Engenharia, foi observado que o sistema de drenagem pluvial da Arena Fonte Nova se encontra em condições adequadas de funcionamento (Anexo VI).

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.4 | Vias de Acesso Interno

O sub-indicador **3.4 – Vias de Acesso Interno** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de limpeza e conservação das vias de acesso interno da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.4 - Vias de acesso interno	Verificação de estado de limpeza e sem obstruções nas vias de acesso internas	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.4			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- **Áreas de circulação (escadas, corredores, etc.)** – limpeza e integridade do acesso, sem que haja obstruções.
- **Limpeza da Área** – limpeza e integridade do acesso, sem que haja obstruções.
- **Obstrução dos Assentos dos Espectadores** – limpeza e integridade dos assentos, sem que haja obstruções.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 03 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

3.4 Limpeza das Vias de Acesso Interno	
Item	Analisar
Circulação nível 5	se as vias de acesso estão desobstruídas e limpas
Circulação nível 6	se as vias de acesso estão desobstruídas e limpas
Circulação nível 8	se as vias de acesso estão desobstruídas e limpas

No momento da inspeção são verificadas as vias de acesso interno N5, N6 e N8, para identificar se as mesmas estão desobstruídas e limpas. Para alguns itens não existirá a avaliação "Regular", somente "Ruim", "Bom/Ótimo". Para empates, deverá prevalecer o mais restritivo.

Comentários da concessionária:

- **Janeiro:** "Verificado equipes de limpeza na atuação do pós jogo Bahia x Porto."
- **Fevereiro:** "Identificado as equipes de limpeza finalizando a limpeza das circulações do pós jogo do dia 25/02."
- **Março:** "Verificado equipe de limpeza na atuação do pós jogo do dia 26/03 Bahia x Ceará."

Apuração do Indicador**Inspeção Física¹**

¹As imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo IV deste relatório

Itens Vistoriados – Vias de Acesso				
#	Item	1º Trimestre/ 2025		
		Janeiro	Fevereiro	Março
1	Áreas de circulação (escadas, corredores, etc.)	✓	✓	✓
2	Limpeza da Área	✓	✓	✓
3	Obstrução dos Assentos dos Espectadores	✓	✓	✓
Total de itens verificados		9		
Total de itens cumpridos		9		
Grau de cumprimento – Inspeção física		100,00%		

Legenda: ✓: Conforme

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.4 Vias de acesso	
Grau de cumprimento – Inspeção Física	100%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.5 | Estruturas Físicas

O sub-indicador **3.5 – Estruturas Físicas** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações físicas da Arena Fonte Nova contemplando o funcionamento do placar, cadeiras e poltronas.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.5 - Estruturas Físicas	Verificação de funcionamento do Placar, cadeiras, poltronas e do cumprimento de normas preventivas de manutenção.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.5			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Funcionamento do Telão

- Integridade dos assentos
- Funcionamento das catracas

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspecção Física
>= 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 04 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Sistema de sonorização
02	Telões/Placar
03	Catracas de acesso
04	Assentos

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

- **Janeiro:** "Concluído o serviço de substituição do telão Sul. Será inaugurado no jogo do dia 01/02 BAXVI."
- **Fevereiro:** "Concluído o serviço de substituição do telão norte. Será inaugurado no jogo do dia 25/02 Bahia x The Strongest. Neste mês foi realizada a adequação na área de acesso dos camarotes para inclusão da guarda de divisória, para os camarotes nº 74, 75, 76, 77 e 78."
- **Março:** "Neste mês foi realizada a adequação na área de acesso do Lounge Oeste e camarotes Norte para inclusão da guarda física de acessos. Para a partida Bahia

x Ceará em 26/03 foi realizada a migração do sistema de controle de acesso. Este novo sistema tem o objetivo de realizar o controle de acesso por meio do reconhecimento facial.”

Apuração do Indicador

Inspeção Física¹

¹As imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo IV deste relatório

Itens Vistoriados - Área de Espectadores				
#	Item	1º Trimestre/ 2025		
		Janeiro	Fevereiro	Março
1	Funcionamento do Telão	x	✓	✓
2	Integridade dos assentos	✓	✓	✓
3	Funcionamento das catracas	✓	✓	✓
4	Sonorização	✓	✓	✓
Total de itens verificados		12		
Total de itens cumpridos		11		
Grau de cumprimento – Inspeção Física		91,67%		

Legenda: ✓: Conforme/ x: Não conforme/ ☹: Não aplicável

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.5 Estruturas físicas	
Grau de cumprimento – Inspeção Física	91,67%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	91,67%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **91,67%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.6 | Equipamentos de Combate à Incêndio

O sub-indicador **3.6 – Equipamentos de Combate à Incêndio** tem como, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, objetivo verificar o cumprimento da manutenção dos equipamentos de combate à incêndio de acordo com as normas legais e sugeridas pelo Corpo de Bombeiros.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.6 - Equipamentos de Combate à Incêndio.	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento de acordo com as normas legais e sugeridas pelo Corpo de Bombeiros local	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.6			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) o disposto abaixo:

- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção.

Sistema SIEM - Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção

Na implantação do sistema, todos os equipamentos foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade, o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção. Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descritivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

- Cumprimento do cronograma anual das manutenções preventivas realizadas pela empresa contratada, especializada técnica em segurança, a Detecta Control.

Contrato DETECTA CONTROL

Anualmente a empresa Detecta Control – Sistemas de Segurança LTDA., contratada especializada em sistemas de segurança, monta o cronograma anual

de manutenções preventivas que deverão ser realizadas por ela, ao longo do ano, a fim de atestar a conservação e funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio.

Adicionalmente, verificamos que Arena Fonte Nova possui o documento AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (Anexo III), que atesta a qualificação e conformidade da Arena Fonte Nova quanto às exigências da:

- Lei Estadual nº12.929/2013.
- Decreto nº16.302/2015.
- Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Plano de Manutenção Detecta Control	Plano de Manutenção ^{1 2}
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Atendimento do cronograma de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 70% 80% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Atendimento do cronograma de manutenção entre 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 70% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 70%	Atendimento do cronograma de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada

¹ O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

² Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Fonte Nova para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos equipamentos de instalações de segurança e combate à incêndio, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 07 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Sistema de alarme e detecção de incêndio
02	Rede de sprinklers
03	Rede de hidrante
04	Porta corta fogo
05	Extintores de incêndio
06	Iluminação de emergência
07	Sinalização de rota de fuga

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 05 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

- **Janeiro:** "Sem comentários da Concessionária."
- **Fevereiro:** "Sem comentários da Concessionária."
- **Março:** "Sem comentários da Concessionária."

Apuração do Indicador**Análise do plano de manutenção e das ordens de serviços selecionadas:**

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM) foi constatado o quantitativo de **06** ordens de serviço de manutenção de segurança no trimestre de apuração.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado;
- Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;
- Data de execução da manutenção programada.

3.6 Equipamentos de segurança				
Ordens de Serviço	Aspectos formais da CPA	Aspectos formais da Rota de Inspeção	Data de execução	Resumo do trimestre
31/25 - M-001-Rota de Inspeção de Bombas Centrifugas	✓	✓	31/01/2025	✓
35/25 - S-036-Rota de Inspeção das Bombas de Emergência -	✓	✓	31/01/2025	✓
37/25 - M-001-Rota de Inspeção de Bombas Centrifugas	✓	✓	31/01/2025	✓
38/25 - M-001-Rota de Inspeção de Bombas Centrifugas	✓	✓	31/01/2025	✓
65/25 - M-001-Rota de Inspeção de Bombas Centrifugas	✓	✓	27/02/2025	✓
68/25 - S-036-Rota de Inspeção das Bombas de Emergência -	✓	✓	27/02/2025	✓
Total de itens verificados				06
Total de itens cumpridos				06
Grau de cumprimento da análise de OS				100%

¹A referida ordem não emite Rota de inspeção por ser realizada por empresa terceira.

²A Rota de Inspeção e o CPA possuem datas diferentes. Isso ocorreu devido a um equívoco por parte do técnico de segurança e portanto, foi emitida uma nova Rota de Inspeção.

Legenda: ✓: Conforme/ ⚠: Não aplicável/ ✗ - Inconforme

Contrato Técnico Detecta Control – Soluções em Sistemas de Segurança LTDA.

A Arena Fone Nova possui contrato com a Empresa Detecta Control – Soluções em Sistemas de Segurança LTDA., para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em SDAI - Sistema de Detecção de Alarmes de Incêndio, nos equipamentos de propriedade da Concessionária, bem como suas partes integrantes.

Conforme o Anexo II do contrato 1070/2020 - FNP – DETECTA CONTROL, os serviços de manutenção preventiva a serem executados periodicamente são:

"2.2.1 Na Central de Detecção Automática e Alarme Contra Incêndio:

- Inspeção visual para verificação do estado geral em que se encontra o equipamento;*
- Testes de funções dos Controladores;*
- Verificação das condições;*

2.2.2 Nos Acionadores Manuais e Sirenes:

- Testar a sua capacidade de resposta, provocando uma emergência simulada, a cada trimestre.*

2.2.3 Nos detectores:

- Avaliar a eficiência do seu sistema e realizar teste funcional dos detectores por amostragem, com gás apropriado ou fonte de calor, para que, ao longo de um ano, todos os detectores tenham sido testados;*
- O roteiro de manutenção anual consiste em limpeza, quando necessária, ensaios, medições e aferições de todos os detectores, indistintamente.*

2.2.4 Nas Baterias:

- *Proceder a inspeção visual do estado das baterias, de acordo com as instruções específicas do fabricante;*
- *Medir e anotar a corrente e tensão de carga;*
- *Medir e registrar a diferença de potencial entre os polos;*
- *Limpar, reapertar os bornes.*

2.2.5 Outras Providências:

- *Efetuar a limpeza dos equipamentos e periféricos dos sistemas;*
- *Medição da corrente dos sistemas em cada circuito de detecção, alarme e comandos manuais.*
- *Verificação do estado geral e da programação do Painel de Controle e dos Painéis Repetidores do sistema;*
- *Verificação de danos na rede de fiação e nos eletrodutos;*
- *Medição da resistência do terra ou corrente de fuga. Individualmente por circuito, somente quando for constatado alarme de defeito no intervalo das manutenções."*

Com base nas informações obtidas por meio do contrato com a Detecta Control e entendimentos com a equipe da Arena Fonte Nova responsável pelo departamento de manutenção, solicitamos os seguintes documentos:

01-Planos de Preventiva SDAI - Manutenção de Sensores de Incêndio (Anexo XI);

02-Comunicado interno/E-mail - Teste de Sensores de Incêndio (Anexo XI);

De posse da documentação foi verificado se o plano de manutenção e comunicação é cumprido, conforme abaixo indicado:

Cronograma Manutenção Preventiva - Detecta Control Sistemas de Segurança				
Planos de Preventiva SDAI - Manutenção de Sensores de Incêndio				
Janeiro	Nível	Local	Serviço	Realizado
	PAINEL SDAI 1 (EIXO 67/68) 24 LAÇOS			
	01	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓
			2) Revisão visual dos dispositivos;	✓
			3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓
			4) Fazer busca automática (Quando o laço for entre-forro)	✓
	02	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓
			2) Revisão visual dos dispositivos;	✓
			3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓
			4) Fazer busca automática (Quando o laço for entre-forro)	✓
	03	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓
			2) Revisão visual dos dispositivos;	✓
			3) Efetuar teste por amostragem dos pontos;	✓
			4) Fazer busca automática (Quando o laço for entre-forro)	✓
	04	AMBIENTE PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓
			2) Revisão visual dos dispositivos;	✓
			3) Efetuar teste por amostragem dos pontos;	✓
			4) Fazer busca automática (Quando o laço for entre-forro)	✓
	OUTROS SERVIÇOS		1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS;	✓
2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, COM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS;			✓	

Cronograma Manutenção Preventiva - Detecta Control Sistemas de Segurança				
Planos de Preventiva SDAI - Manutenção de Sensores de Incêndio				
			3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES;	✓
			4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.	✓
Fevereiro	Nível	Local	Serviço	Realizado
	PAINEL SDAI 1 (EIXO 67/68) 24 LAÇOS			
	04	FORRO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓
			2) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓
	05	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓
			2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓
			3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓
			4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓
	06	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓
			2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓
			3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓
			4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓
	OUTROS SERVIÇOS		1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS;	✓
			2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, SEM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS;	✓
			3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES;	✓
			4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.	✓
Março	Nível	Local	Serviço	Realizado
	PAINEL SDAI 1 (EIXO 67/68) 24 LAÇOS			
	06	FORRO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓
			2) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓
	07	AMBIENTE PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓
			2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓
			3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓
			4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓
	07	FORRO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓
			2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓
			3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓
			4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓
	08/09	AMBIENTE FORRO LISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓
			2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓
			3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓
			4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓
	OUTROS SERVIÇOS		1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS;	✓
			2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, SEM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS;	✓
			3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES;	✓
			4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.	✓
Total de itens verificados				52
Total de itens cumpridos				52
Porcentagem cumprida				100,00%

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.6 Equipamentos de combate à incêndio	
Grau de cumprimento do cronograma de manutenção da AFN	100%
Grau de cumprimento do cronograma da Detecta Control	100%
Escala de cumprimento >70% <80% Positivo	100%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.7 | Equipamentos de Campo

O sub-indicador 3.7 – Equipamentos de Campo tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação dos equipamentos de Campo utilizados na Arena Fonte Nova, em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.7 - Equipamentos de Campo.	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.7			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

A manutenção dos equipamentos de campo é realizada através da empresa especializada Greenleaf Projetos e Serviços SA, contratada pela Concessionária (contrato de prestação de serviços nº 880/2018), que emite mensalmente o cronograma de atividades e emite relatório detalhado de todas as ações realizadas na competência, contemplando os seguintes aspectos:

Posicionamento das traves e redes	Pré-marcação do campo	Manutenção dos equipamentos	Pintura do campo
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	------------------

Adicionalmente, às atividades e equipamentos listados acima, cuja responsabilidade é da Greenleaf, exceto ao que se refere ao equipamento de iluminação artificial (SGL's) a manutenção é realizada pela Arena Fonte Nova de acordo com o cronograma das manutenções preventivas cadastradas no Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) o disposto abaixo:

- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção).

Sistema SIEM - Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção

Na implantação do sistema, todos os equipamentos foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção. Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descritivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

- Cronograma mensal de atividades de manutenção descritas no relatório emitido pela empresa contratada.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Plano de Manutenção Greenleaf	Plano de Manutenção^{1 2}
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Atendimento do cronograma de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 70% 80% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e	Atendimento do cronograma de manutenção entre 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 70% e 79,99%

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Plano de Manutenção Greenleaf	Plano de Manutenção ^{1 2}
	inspeção física entre 70% e 79,99%		do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 70% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 60%	Atendimento do cronograma de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada

¹ O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

² Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Concessionária para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos Equipamentos de Campo, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 04 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Máquina de manutenção do gramado
02	Sistema de drenagem a vácuo
03	Sistema de iluminação artificial
04	Sistema de irrigação

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

- **Janeiro:** "Sem comentários da concessionária."
- **Fevereiro:** "Sem comentários da concessionária."
- **Março:** "Sem comentários da concessionária."

Apuração do Indicador

Cronograma de Manutenção dos Equipamentos – Greenleaf (Documentos de manutenção disponibilizados no Deloitte Connect).

Cronograma de manutenção - Greenleaf			
Atividade prevista em cronograma	Realização Janeiro/2025	Realização Fevereiro/2025	Realização Março/2025
Preparação do campo para jogo	✓	✓	✓
Marcação do campo	✓	✓	✓
Rolamento em faixas no sentido Lateral x Lateral	✓	✓	✓
Total de itens verificados	9		
Total de itens cumpridos	9		
Grau de cumprimento	100,00%		

Legenda: ✓: Conforme/ ✗: Inconforme

Análise do plano de manutenção e das ordens de serviços selecionadas:

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM) foi constatado o quantitativo de **01** ordem de serviço de manutenção dos equipamentos de campo no trimestre de apuração.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado
- (b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;
- (c) Data de execução da manutenção programada.

3.7 Equipamentos de campo				
Ordens de serviço	Aspectos formais do CPA	Aspectos formais da Rota de Inspeção	Data da execução	Resumo do trimestre
39 / 25 - E-006-Rota de Inspeção / Manutenção SGL MU-360/50	✓	✓	31/01/2025	✓
Total de itens verificados				1
Total de itens cumpridos				1
Grau de cumprimento da análise de OS				100%

Legenda: ✓: Conforme/ ✗: Inconforme

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.7 Equipamentos de campo	
Manutenção Preventiva - SIEM	100,00%
Cronograma manutenção Greenleaf	100,00%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100,00%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando o exposto acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do subindicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.8 | Estacionamento

O sub-indicador 3.8 – Estacionamento tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação dos estacionamentos da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.8 - Estacionamento	Verificação do estado de limpeza e de conservação do estacionamento, e do equipamento de acesso.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.8			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas nas dependências da Arena Fonte Nova.

A Resolução CONTRAN nº 303 de 18/12/2008 e a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, dispõe sobre o Estatuto do Idoso, que em seu art. 41 estabelece a obrigatoriedade de se destinar 5% (cinco por cento) das vagas em estacionamento regulamentado de uso público para serem utilizadas exclusivamente por idosos.

Adicionalmente, o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.098/00, determina a reserva de 2% do total de vagas regulamentadas de estacionamento para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência física ou visual, desde que devidamente identificados.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a

classificação como “atende” para todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Integridade da demarcação de vagas.
- Limpeza do estacionamento.
- Existência de vagas – idosos em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.
- Existência de vagas - deficientes em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.
- Iluminação do estacionamento.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% a 80% positivo	Resultado final da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da inspeção física igual/inferior a 70%

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 05 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Demarcação de vagas, conforme legislação vigente
02	Existência de vagas prioritárias, conforme legislação vigente
03	Limpeza dos estacionamentos
04	Iluminação
05	Acessos

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

- **Janeiro:** “Sem comentários da concessionária.”
- **Fevereiro:** “Sem comentários da concessionária.”
- **Março:** “Sem comentários da concessionária.”

Apuração do Indicador**Inspeção Física¹**

Conforme Laudo de Engenharia (Anexo VII), Acessibilidade e Conforto emitido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia que consta no repositório online de documentos da Deloitte (Deloitte Connect), a Arena Fonte Nova possui **2.317** vagas disponibilizadas ao público, devendo, portanto, ter as seguintes obrigações:

Vagas exigidas por lei (5% das vagas totais para idosos e 2% das vagas totais para PCD.)		Diferença: Exigidas x Disponibilizadas	Vagas disponibilizadas (Contagem FNP)	Vagas disponibilizadas (Contagem DTT)
Vagas totais	2337			
Idosos	117	+12	117	129
Portadores de deficiência	47	+1	47	48

¹ As imagens referentes a inspeção física encontram-se no anexo IV deste relatório.

Itens Vistoriados - Estacionamento				
#	Item	1º Trimestre/2025		
		Janeiro	Fevereiro	Março
1	Integridade da demarcação de vagas	✓	✓	✓
2	Limpeza do estacionamento	✓	✓	✓
3	Cumprimento da cota de vagas - idosos	✓	✓	✓
4	Cumprimento da cota de vagas - PCD	✓	✓	✓
5	Iluminação do estacionamento	✓	✓	✓
Total de itens de verificação		15		
Total de itens cumpridos		15		
Grau de cumprimento – Inspeção Física		100%		

Legenda: ✓: Conforme / ✗: Inconforme/ ☹: Não aplicável

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.8 Estacionamentos	
Atividade apurada	Grau de cumprimento
Grau de cumprimento inspeção física	100%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.9 | Sinalização

O sub-indicador 3.9 – Sinalização tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar a existência e o estado de conservação das sinalizações em todo o complexo da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.9 - Sinalização	Verificação da existência de sinalização em todo o complexo de acordo com as normas legais.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.9			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Saídas e saídas de emergência;
- Símbolos internacionais de sanitários;
- Símbolos internacionais de sanitários acessíveis;
- Comunicação e sinalização das arquibancadas;
- Piso tátil;
- Vagas sinalizadas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% a 80% positivo	Resultado final da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da inspeção física igual/inferior a 70%

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 10 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Símbolos internacionais de sanitários
02	Símbolos internacionais de sanitários acessíveis
03	Símbolos de comunicação (telefone)
04	Comunicação e sinalização das arquibancadas
05	Comunicação e sinalização de ambientes/salas
06	Piso tátil
07	Sinalização de emergência (visual e sonora)
08	Rampas de acesso
09	Corrimão nas escadas
10	Vagas sinalizadas

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 08 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

- **Janeiro:** "Verificado equipes de manutenção realizando pintura no corrimão das escadas da arquibancada inferior setor oeste."
- **Fevereiro:** "Verificado equipes de manutenção realizando pintura no corrimão das escadas da arquibancada inferior setor leste."
- **Março:** "Equipe de manutenção realizando manutenção dos pisos táteis nos acessos norte, sul e leste."

Apuração do Indicador**Inspeção Física¹**¹As imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo IV deste relatório.

Itens Vistoriados - Sinalização				
#	Item	1º Trimestre/2025		
		Janeiro	Fevereiro	Março
1	Símbolos internacionais de sanitários	✓	✓	✓
2	Símbolos internacionais de sanitários acessíveis	✓	✓	✓
3	Comunicação e sinalização das arquibancadas	✓	✓	✓
4	Piso tátil	✓	✓	✓
5	Vagas sinalizadas	✓	✓	✓
6	Saídas e saídas de emergência	✓	✓	✓
Total de itens de verificação		18		
Total de itens cumpridos		18		
Grau de cumprimento – Inspeção Física		100,00%		

Legenda: ✓: Conforme

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.9 Sinalização	
Grau de cumprimento – Inspeção Física	100,00%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100,00%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.10 | Equipamentos de Segurança

O sub-indicador 3.10 – Equipamentos de Segurança tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação dos equipamentos de segurança da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.10 - Equipamentos de Segurança	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.10			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

Diariamente a contratada Parthenon, responsável pelo controle da CFTV – Circuito Fechado de Televisão emite o Boletim Informativo de Segurança contendo todas as ocorrências notadas durante os turnos das 07h às 19h e das 19h às 07h. As ocorrências registradas são todas aquelas que podem afetar o monitoramento e segurança da Arena, como por exemplo: falha na gravação, perda de foco, remanejamento de câmeras, dentre outros.

Adicionalmente, há o monitoramento de disponibilidade das câmeras de forma a garantir que as mesmas estão operando da maneira correta. Este monitoramento é realizado em tempo real por meio da visualização de *dashboard* no espaço destinado à equipe de TI da Arena.

A manutenção dos equipamentos de CFTV são realizados pela equipe da Concessionária, e não é procedimento da Concessionária possuir documentos que registrem as manutenções realizadas, apesar da existência do sistema GLPI, customizado para este fim. Desta forma, o Verificador Independente recomenda que a Concessionária registre em seu sistema (GLPI) a realização das manutenções dos equipamentos de segurança, de forma a produzir documentos aderentes ao exigido no Contrato de Concessão.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) o disposto abaixo:

- Emissão dos Relatórios – Boletim Informativo de Segurança.
- Relatório de disponibilidade das câmeras de segurança.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Boletim Informativo de Segurança ¹	Disponibilidade das Câmeras
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises quanto à emissão dos boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras de segurança igual/superior a 80%	Resultado final da verificação da emissão do boletim informativo de segurança igual/superior a 80%.	Disponibilidade das câmeras superior/igual a 80%.
De 70% 80% positivo	Média dos resultados das análises quanto à emissão dos boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras de segurança entre 70% e 79,99%	Resultado final da verificação da emissão do boletim informativo de segurança entre 70% e 79,99%.	Disponibilidade das câmeras entre 70% e 79,99%.
<= 70% positivo	Média dos resultados das análises quanto à emissão dos boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras de segurança igual/inferior a 70%	Resultado final da verificação da emissão do boletim informativo de segurança igual/inferior a 70%.	Disponibilidade das câmeras igual/inferior a 70%.

¹ Amostra de 30 (trinta) relatórios emitidos para verificação.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas no sistema interno de monitoramento de câmeras e de forma manual pelos colaboradores que administram a CFTV, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre os boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total 230 câmeras a serem monitorados a fim de garantir o estado de funcionamento. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Funcionamento das 230 câmeras.

A manutenção dos equipamentos de segurança ocorre em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes e é considerada “Bom/ótimo – 20 pontos”; conforme verificação do funcionamento das 230 câmeras de vigilância (Circuito interno de TV).

Comentários da concessionária:

- **Janeiro:** “Sem comentários da Concessionária.”

- **Fevereiro:** “Sem comentários da Concessionária.”
- **Março:** “Sem comentários da Concessionária.”

Apuração do Indicador

Análise dos Boletins Informativos de Segurança:

A partir dos relatórios elaborados diariamente, de forma manual, por cada Operador de Imagem das câmeras de segurança ao final do turno de serviço, foi constatada a emissão de, ao menos, 2 relatórios por dia ao longo do trimestre de apuração.

Considerando que foram emitidos 180 relatórios no trimestre de apuração, selecionamos uma amostra de 30 relatórios para cada mês disponibilizados no repositório online (Deloitte Connect), conforme detalhado a seguir:

Relatórios de Monitoramento CFTV			
JANEIRO			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
01/01/2025	RELATORIO PRESTSERV - 01.01.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 01.01.2025 NOTURNO	✓
02/01/2025	RELATORIO PRESTSERV - 02.01.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 02.01.2025 NOTURNO	✓
05/01/2025	RELATORIO PRESTSERV - 05.01.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 05.01.2025 NOTURNO	✓
07/01/2025	RELATORIO PRESTSERV - 07.01.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 07.01.2025 NOTURNO	✓
08/01/2025	RELATORIO PRESTSERV - 08.01.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 08.01.2025 NOTURNO	✓
10/01/2025	RELATORIO PRESTSERV - 10.01.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 10.01.2025 NOTURNO	✓
15/01/2025	RELATORIO PRESTSERV - 15.01.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 15.01.2025 NOTURNO	✓
17/01/2025	RELATORIO PRESTSERV - 17.01.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 17.01.2025 NOTURNO	✓
18/01/2025	RELATORIO PRESTSERV - 18.01.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 18.01.2025 NOTURNO	✓
21/01/2025	RELATORIO PRESTSERV - 21.01.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 21.01.2025 NOTURNO	✓
23/01/2025	RELATORIO PRESTSERV - 23.01.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 23.01.2025 NOTURNO	✓
24/01/2025	RELATORIO PRESTSERV - 24.01.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 24.01.2025 NOTURNO	✓
25/01/2025	RELATORIO PRESTSERV - 25.01.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 25.01.2025 NOTURNO	✓
27/01/2025	RELATORIO PRESTSERV - 27.01.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 27.01.2025 NOTURNO	✓
30/01/2025	RELATORIO PRESTSERV - 30.01.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 30.01.2025 NOTURNO	✓
Total de itens verificados			30
Total de itens cumpridos			30
Grau de cumprimento – Análise de relatórios			100%

Legenda: ✓: Conforme

Relatórios de Monitoramento CFTV			
FEVEREIRO			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
02/02/2025	RELATORIO PRESTSERV - 02.02.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 02.02.2025 NOTURNO	✓
03/02/2025	RELATORIO PRESTSERV - 03.02.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 03.02.2025 NOTURNO	✓
04/02/2025	RELATORIO PRESTSERV - 04.02.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 04.02.2025 NOTURNO	✓
07/02/2025	RELATORIO PRESTSERV - 07.02.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 07.02.2025 NOTURNO	✓
08/02/2025	RELATORIO PRESTSERV - 08.02.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 08.02.2025 NOTURNO	✓
10/02/2025	RELATORIO PRESTSERV - 10.02.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 10.02.2025 NOTURNO	✓
11/02/2025	RELATORIO PRESTSERV - 11.02.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 11.02.2025 NOTURNO	✓

Relatórios de Monitoramento CFTV			
FEVEREIRO			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
12/02/2025	RELATORIO PRESTSERV - 12.02.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 12.02.2025 NOTURNO	✓
13/02/2025	RELATORIO PRESTSERV - 13.02.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 13.02.2025 NOTURNO	✓
16/02/2025	RELATORIO PRESTSERV - 16.02.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 16.02.2025 NOTURNO	✓
17/02/2025	RELATORIO PRESTSERV - 17.02.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 17.02.2025 NOTURNO	✓
19/02/2025	RELATORIO PRESTSERV - 19.02.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 19.02.2025 NOTURNO	✓
20/02/2025	RELATORIO PRESTSERV - 20.02.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 20.02.2025 NOTURNO	✓
21/02/2025	RELATORIO PRESTSERV - 21.02.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 21.02.2025 NOTURNO	✓
22/02/2025	RELATORIO PRESTSERV - 22.02.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 22.02.2025 NOTURNO	✓
Total de itens verificados			30
Total de itens cumpridos			30
Grau de cumprimento – Análise de relatórios			100%

Legenda: ✓: Conforme

Relatórios de Monitoramento CFTV			
MARÇO			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
03/03/2025	RELATORIO PRESTSERV - 03.03.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 03.03.2025 NOTURNO	✓
05/03/2025	RELATORIO PRESTSERV - 05.03.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 05.03.2025 NOTURNO	✓
09/03/2025	RELATORIO PRESTSERV - 09.03.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 09.03.2025 NOTURNO	✓
10/03/2025	RELATORIO PRESTSERV - 10.03.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 10.03.2025 NOTURNO	✓
11/03/2025	RELATORIO PRESTSERV - 11.03.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 11.03.2025 NOTURNO	✓
13/03/2025	RELATORIO PRESTSERV - 13.03.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 13.03.2025 NOTURNO	✓
17/03/2025	RELATORIO PRESTSERV - 17.03.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 17.03.2025 NOTURNO	✓
18/03/2025	RELATORIO PRESTSERV - 18.03.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 18.03.2025 NOTURNO	✓
20/03/2025	RELATORIO PRESTSERV - 20.03.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 20.03.2025 NOTURNO	✓
22/03/2025	RELATORIO PRESTSERV - 22.03.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 22.03.2025 NOTURNO	✓
25/03/2025	RELATORIO PRESTSERV - 25.03.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 25.03.2025 NOTURNO	✓
27/03/2025	RELATORIO PRESTSERV - 27.03.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 27.03.2025 NOTURNO	✓
28/03/2025	RELATORIO PRESTSERV - 28.03.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 28.03.2025 NOTURNO	✓
30/03/2025	RELATORIO PRESTSERV - 30.03.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 30.03.2025 NOTURNO	✓
31/03/2025	RELATORIO PRESTSERV - 31.03.2025 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 31.03.2025 NOTURNO	✓
Total de itens verificados			30
Total de itens cumpridos			30
Grau de cumprimento – Análise de relatórios			100%

Legenda: ✓: Conforme

Mês	Itens verificados	Itens cumpridos
JANEIRO	30	30
FEVEREIRO	30	30
MARÇO	30	30
Total de itens	90	90
Grau de cumprimento	100,00%	

Análise do Relatório disponibilidade das câmeras de segurança

Mês	Porcentagem de indisponibilidade das câmeras	Porcentagem de disponibilidade das câmeras
Janeiro	1,26%	98,86%
Fevereiro	11,10%	97,09%
Março	7,01%	93,14%
Total	6,46%	96,36%
Grau de cumprimento		

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.10 Equipamentos de segurança	
Relatório emitidos	100%
Disponibilidade das câmeras	96,36%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	98,18%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **98,18%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.11 | Limpeza e Conservação

O sub-indicador 3.11 – Limpeza e Conservação têm como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado geral de limpeza e conservação em todo complexo da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.11 - Limpeza e conservação	Verificação do estado geral de limpeza e conservação do complexo.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.11			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

A Arena Fonte Nova possui contrato firmado com empresa terceirizada responsável pela limpeza dos ambientes, a Jam-pro (Contrato de prestação de Serviços de Limpeza e conservação 471/2013). A empresa é responsável por executar os serviços de limpeza e conservação de toda Itaipava Arena Fonte Nova, antes, durante e após os eventos esportivos ou espetáculos, cujo serviço seja obrigatoriedade contratual da Concessionária, além de manter equipe fixa para limpeza diária, conforme solicitação da contratante.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Limpeza Acesso ao Estádio;
- Limpeza Área de Espectadores;
- Limpeza Toaletes e Instalações Sanitárias;
- Higiene/limpeza Lanchonetes;
- Limpeza das Praças de acesso;
- Limpeza das Arquibancadas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 09 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Premium Lounge
02	Camarotes
03	Zona mista
04	Salão de mídia
05	Tribuna de imprensa
06	Praças de acesso
07	Estacionamentos
08	Quiosques
09	Arquibancadas

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 07 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da Concessionária

- **Janeiro:** "Equipes de limpeza atuando no pós jogo do dia 26/01 retrofit dos camarotes 02,03, 04, 05, 74, 75, 76, 77."
- **Fevereiro:** "Equipes de limpeza atuando no pós jogo do dia 25/02 retrofit dos camarotes 02,03, 04, 05, 74, 75, 76, 77."
- **Março:** "Equipes de limpeza atuando no pós jogo do dia 26/03 retrofit dos camarotes 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13."

Apuração do Indicador:

Inspeção Física¹

¹As imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo IV deste relatório.

Itens Vistoriados - Limpeza e Conservação do Complexo				
#	Item	1º Trimestre/2025		
		Janeiro	Fevereiro	Março
1	Limpeza Acesso ao Estádio	✓	✓	✓
2	Limpeza Área de Espectadores	✓	✓	✓
3	Limpeza Toaletes e Instalações Sanitárias	✓	✓	✓
4	Higiene/limpeza Lanchonetes	✓	✓	✓
5	Praças de acesso	✓	✓	✓
6	Arquibancadas	✓	✓	✓
7	Lounge Premium	✓	✓	✓
Total de itens verificados		21		
Total de itens cumpridos		21		
Grau de cumprimento – Inspeção Física		100,00%		

¹ Sanitários Sujos

Legenda: ✓: Conforme / ✗: Inconforme/ ☹: Não aplicável

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.11 Equipamentos de limpeza	
Grau de cumprimento – Inspeção Física	100,00%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100,00%

Pontuação aferida	20 pontos
-------------------	-----------

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.12 | Equipamentos de Suporte Médico

O sub-indicador **3.12 – Equipamentos de Suporte Médico** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar a correta disponibilização de ambulâncias durante os jogos em conformidade com o descrito no estatuto do torcedor.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.12 - Equipamentos de Suporte Médico	Verificação dos equipamentos de suporte médico da Arena.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.12			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

A Lei 10.671 de 15/05/2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor prevê em seu art.16 a incumbência da entidade responsável pela organização da competição em disponibilizar uma ambulância para cada 10 mil torcedores presentes à partida.

A Concessionária se responsabiliza pela disponibilização de no mínimo 2 ambulâncias por partida com público inferior a 10 mil torcedores, sendo acrescida uma ambulância a esse quantitativo para cada acréscimo de 10 mil torcedores presentes no evento esportivo. Ao

final de cada evento esportivo é emitido pela Federação Baiana de Futebol o boletim financeiro do evento contendo as seguintes informações:

- Número de ambulâncias contratadas para o evento esportivo.
- Público total presente no evento esportivo.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a disponibilização de ambulância de acordo com as premissas dispostas acima: mínimo de 2 ambulâncias por partida com público inferior a 10 mil torcedores, sendo acrescida uma ambulância a esse quantitativo para acréscimo de 10 mil torcedores presentes no evento esportivo.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Disponibilização de ambulâncias
>= 80% positivo	Atendimento do quantitativo de ambulâncias superior/igual a 80% em relação ao total de jogos no trimestre.
De 70% 80% positivo	Atendimento do quantitativo de ambulâncias entre 60% e 79,99% em relação ao total de jogos no trimestre.
<= 70% positivo	Atendimento do quantitativo de ambulâncias igual/inferior a 70% em relação ao total de jogos no trimestre.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações do boletim financeiro emitido pela Federação Baiana de Futebol. Neste sentido, a Deloitte não se responsabiliza pela qualidade, integridade e assertividade dos dados utilizados na verificação.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera uma ambulância para cada público de 10.000,00). Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Disponibilização da ambulância - uma ambulância para cada público de 10.000,00.

Comentários da concessionária:

- **Janeiro:** “Verificar item ambulância, identificado no borderô de cada jogo”.
- **Fevereiro:** “Verificar item ambulância, identificado no borderô de cada jogo”.
- **Março:** “Verificar item ambulância, identificado no borderô de cada jogo”.

Apuração do Indicador

Análise Boletim Financeiro – Federação Baiana de Futebol (Documento na íntegra disponível no Deloitte Connect):

ID	Tipo	Descrição	Data	Quantidade Público	Ambulância (S/N)	Quantidade Ambulância	Validação VI (Ok/ NOK)
1	Jogo	Barcelona (Ilhéus) x Jequié	15/01/2025	0	S	1	✓
2	Jogo	Bahia x Atlético de Alagoinhas	16/01/2025	10.787	S	3	✓
3	Jogo	Bahia x Sampaio Correa	23/01/2025	30.463	S	3	✓
4	Jogo	Colo colo x Vitória	25/01/2025	26.512	S	5	✓
5	Jogo	Bahia x Porto Sport Club	26/01/2025	18.145	S	3	✓
6	Jogo	Bahia x Vitória	01/02/2025	46.882	S	5	✓
7	Jogo	Bahia x Colo Colo	09/02/2025	20.059	S	3	✓
8	Jogo	Bahia x América (RN)	12/02/2025	24.029	S	3	✓
9	Jogo	Bahia x Juazeirense	22/02/2025	16.039	S	3	✓
10	Jogo	Bahia x The Strongest (BOL)	25/02/2025	44.847	S	7	✓
11	Jogo	Bahia x Boston River (URU)	13/03/2025	40.457	S	7	✓
12	Jogo	Bahia x Vitória	16/03/2025	42.384	S	5	✓
13	Jogo	Bahia x Ceará	26/03/2025	29.119	S	4	✓
14	Jogo	Bahia x Corinthians	30/03/2025	41.647	S	5	✓
Total de itens verificados							14
Total de itens cumpridos							14
Grau de cumprimento							100,00%
Escala de cumprimento > 70% < 80% positivo							100%
Pontuação aferida							20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador **3 – Conservação e Manutenção da Arena**, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub-indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 3.1 Instalações Elétrica	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.2 Instalações Hidráulico-Sanitárias	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.3 Drenagem Pluvial	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.4 Vias de Acesso Interno	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.5 Estruturas Físicas	20 pontos	91,67%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.6 Equipamentos de Combate à Incêndio	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.7 Equipamentos de Campo	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.8 Estacionamento	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.9 Sinalização	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.10 Equipamentos de Segurança	20 pontos	98,18%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.11 Limpeza e Conservação	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.12 Equipamentos de Suporte Médico	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Total final	-	-	21,00	21,00

Considerações Finais:

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 21 pontos para o Indicador 3, no 1º trimestre de apuração de 2025 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" citadas anteriormente, ao total de **21,00 pontos** considerando todos os cálculos e pesos.

2.2.4. Intervenções Estruturais

O indicador **4 – Intervenções Estruturais**, mede o nível de atendimento dos sub-indicadores relacionados ao cumprimento das intervenções estruturais previstas na Arena Fonte Nova.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 14 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima Valor do indicador	
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
4.1	Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	10	7,00
4.2	Cumprimento dos prazos Previstos em Cronograma	10	7,00
Pontuação máxima			14,00

Sub-indicador 4.1 | Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas

O sub-indicador **4.1 – Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o cumprimento das intervenções estruturais previstas.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
4.1 -Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	Verificação de cumprimento das intervenções estruturais previstas.	Mensal	Auditoria Técnica	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala e medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 4		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Atende	10 pontos	100%
Não atende	0 pontos	0%

Método da Apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

As obras realizadas na Arena são provenientes de necessidades pontuais identificadas pela Fonte Nova Participações. A partir desta são realizados os cronogramas com escopo, planejamento e orçamento específicos de cada intervenção estrutural.

O verificador independente considera como intervenção estrutural, qualquer obra que venha a modificar a estrutura previamente construída da Arena Fonte Nova. Adicionalmente, as intervenções a serem consideradas na apuração deste indicador, são aquelas cuja responsabilidade de acompanhamento e execução seja da Concessionária.

Para aferição deste sub-indicador, o Verificador Independente solicita à Concessionária a lista de todas as obras que ocorreram no trimestre de referência. A partir desta, o VI solicita a documentação prévia para início da obra (Cronograma da obra com devido escopo das atividades e planejamento).

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) o cumprimento do escopo previsto e cumprimento dos aspectos formais das intervenções, isto é, recebimento dos documentos pertinentes à intervenção em sua totalidade e cumprimento, os quais:

- Existência do cronograma da obra para cada intervenção prevista com escopo de atividades (aspecto formal).
- Existência do planejamento para cada intervenção prevista (aspecto formal).
- Verificação do cumprimento das intervenções estruturais previstas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador, todos os itens verificados devem ter como classificação final “atende” no trimestre analisado.

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando os documentos fornecidos pela Arena Fonte Nova, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as intervenções previstas na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária adota “Atende” quando:

- (1) Há intervenção estrutural na Arena e consequente cumprimento das intervenções previstas.
- (2) Não há intervenção estrutural na Arena.

E “Não atende” quando, da existência de uma intervenção estrutural e não há cumprimento do escopo.

Comentários da concessionária:

- **Janeiro:** “A título de informação foi iniciada em janeiro a 1ª etapa do serviço de retrofit dos camarotes nº 02, 03, 04, 05, 74, 75, 76, 77, 78, com a modernização da pintura, piso, revestimento, forro, acabamentos e decoração com mobiliário. Estas atividades não se configuram como intervenção estrutural, prevista para concluir até o final de fevereiro. Também a título de informação, em janeiro foi iniciado o serviço para implantação de um novo CCO (Centro de Controle e

Operações), que será transferido do 1º para o 2º nível com instalações mais modernas.”

- **Fevereiro:** “Finalizado no dia 24/02 a 1ª etapa do serviço de retrofit dos camarotes nº 02, 03, 04, 05, 74, 75, 76, 77 e 78.”
- **Março:** “A título de informação foi iniciada em março a 2ª etapa do serviço de retrofit dos camarotes nº 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, com a modernização da pintura, piso, revestimento, forro, acabamentos e decoração com mobiliário. Estas atividades não se configuram como intervenção estrutural. Prevista para concluir no início de abril. Continua os serviços de implantação do CCO no N10.”

Apuração do Indicador

No 1º trimestre de apuração de 2025, conforme validado pelo colaborador da Arena Fonte Nova responsável pelo setor, não ocorreram intervenções estruturais no referido Estádio.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento (**atende**) do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **7,00 pontos**.

Sub-indicador 4.2 | Cumprimento dos prazos Previstos em Cronograma

O sub-indicador **4.2 – Cumprimento dos prazos previstos em cronograma** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar se as intervenções estruturais planejadas para acontecer no trimestre estão respeitando o cronograma planejado previamente ao início das intervenções.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
4.2 -Cumprimento dos Prazos Previstos em Cronograma	Verificação de cumprimento do cronograma das intervenções estruturais previstas.	Mensal	Auditoria Técnica	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 4		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Atende	10 pontos	100%
Não atende	0 pontos	0%

Método da Apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

As obras realizadas na Arena são provenientes de necessidades pontuais identificadas pela Fonte Nova Participações. A partir desta são realizados os cronogramas, planejamento e orçamento específicos de cada intervenção estrutural.

Para apuração deste sub-indicador, é analisado se o cronograma enviado pela concessionária (sub-indicador 4.1) foi respeitado, cumprindo os prazos acordados.

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando os documentos fornecidos pela Arena Fonte Nova, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as intervenções previstas na Arena.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) o cumprimento do cronograma reportado no sub-indicador 4.1.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária adota “Atende” quando:

- (1) Há intervenção estrutural na Arena e consequente cumprimento do cronograma das intervenções previstas.
- (2) Não há intervenção estrutural na Arena.

E “Não atende” quando, da existência de uma intervenção estrutural e não há cumprimento do cronograma.

Apuração do Indicador

Conforme detalhado no item “4.1 -Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas” não ocorreram intervenções estruturais na Arena Fonte Nova no período referente ao 1º trimestre de apuração de 2025.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **7,00 pontos**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador **4 – Intervenções Estruturais**, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 4.1 Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	10 pontos	Atende	7,00	7,00
Sub-indicador 4.2 Cumprimento dos prazos Previstos em Cronograma	10 pontos	Atende	7,00	7,00
Total final	-	-	14,00	14,00

Considerações Finais:

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 14 pontos para o Indicador 4, no 1º trimestre de apuração de 2025 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" citadas anteriormente, ao total de **14,00 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.

2.2.5. Utilização de Arena Multiuso

O indicador **5 – Utilização de Arena Multiuso**, avalia a conformidade da utilização da Arena Multiuso para realização de partidas de futebol, eventos e/ou espetáculos.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde sobre a totalidade dos indicadores, a 14 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima Valor do indicador	
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
5.1	Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes:	10	7,00
5.2	Shows e Espetáculos não esportivos	20	7,00
Pontuação máxima			14,00

Sub-indicador 5.1 | Atendimento ao calendário esportivo da FBF, CBF e Clubes

O sub-indicador **5.1 – Atendimento ao calendário esportivo da FBF, CBF e Clubes** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, o cumprimento do número total de partidas de futebol realizado no estádio de acordo com os calendários divulgados.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
5.1 -Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	Número total de partidas de futebol realizados no estádio	Mensal	Número de jogos realizados anualmente	Análise do Relatório de atividades da Arena

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 5.1		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Atende	10 pontos	100%
Não atende	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na análise do relatório de atividades da Arena Fonte Nova.

Para aferição deste indicador, o Verificador Independente solicita à Concessionária ou extrai do calendário disponibilizado no site da Arena Fonte Nova, a lista de eventos esportivos ocorridos no trimestre em referência e consulta no site oficial da CBF a fim de validar a ocorrência da partida na Arena. Nos casos de partidas dos Campeonatos Estaduais, a ocorrência dos jogos é verificada no cronograma disponibilizado no site Oficial da FBF.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) o cumprimento integral do cronograma reportado no site oficial da CBF e/ou FBF, de acordo com a classificação dos jogos. Na decorrência de cancelamento de jogos e/ou alteração do estádio, deve haver a formalização via emissão de ofício à SUDESB.

Comentários da concessionária:

- **Janeiro:** "Devido às fortes chuvas no interior da Bahia, a partida Barcelona de Ilhéus x Jequié precisou ser transferida para Arena Fonte Nova, dia 15/01/2025 com portões fechados."
- **Fevereiro:** "Sem comentários da concessionária".
- **Março:** "Sem comentários da concessionária".

Apuração do indicador

Lista de eventos esportivos realizados na Arena Fonte Nova no trimestre de referência. Ressalta-se que a partir do dia 09/10/2021, foi retomada a presença do público ao estádio inicialmente com 30% da capacidade total conforme DECRETO Nº 34.567. (Anexo IX)

ID	Tipo	Descrição	Data	Contrato (S/N)	Borderô (S/N)	Quantidade Público
1	Jogo	Barcelona (Ilhéus) x Jequié	15/01/2025	N/A	N	*
2	Jogo	Bahia x Atlético de Alagoinhas	16/01/2025	N/A	S	10.787
3	Jogo	Bahia x Sampaio Correa	23/01/2025	N/A	S	30.463
4	Jogo	Colo colo x Vitória	25/01/2025	N/A	S	26.512
5	Jogo	Bahia x Porto Sport Club	26/01/2025	N/A	S	18.145
6	Jogo	Bahia x Vitória	01/02/2025	N/A	S	46.882
7	Jogo	Bahia x Colo Colo	09/02/2025	N/A	S	20.059
8	Jogo	Bahia x América (RN)	12/02/2025	N/A	S	24.029
9	Jogo	Bahia x Juazeirense	22/02/2025	N/A	S	16.039
10	Jogo	Bahia x The Strongest (BOL)	25/02/2025	N/A	S	44.847
11	Jogo	Bahia x Boston River (URU)	13/03/2025	N/A	S	40.457
12	Jogo	Bahia x Vitória	16/03/2025	N/A	S	42.384
13	Jogo	Bahia x Ceará	26/03/2025	N/A	S	29.119
14	Jogo	Bahia x Corinthians	30/03/2025	N/A	S	41.647

*: Borderô do jogo entre Barcelona (Ilhéus) x Ilhéus não foi divulgado por se tratar de partida sem público, com portões fechados.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **7,00**.

Sub-indicador 5.2 | Shows e espetáculos não esportivos

O sub-indicador **5.2 – Shows e espetáculos não esportivos** têm como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, o cumprimento do número mínimo de shows e ou espetáculos realizados no estádio.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
5.2 -Shows e espetáculos não-esportivos	Número total de shows e/ou espetáculos realizados no estádio	Anual	Número de shows e espetáculos realizados anualmente	Análise do Relatório de atividades da Arena

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 5		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
>= 2 eventos	20 pontos	100%
1 evento	10 pontos	50%
0	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na análise do relatório de atividades da Arena.

O Contrato de Concessão nº 02/2010 prevê que a Concessionária deve realizar, no mínimo, dois shows/espetáculos não esportivos por ano. Para aferição deste indicador, o Verificador Independente solicita à Concessionária a lista de Shows e Espetáculos ocorridos no ano.

Destaca-se que para aferição deste indicador, o VI compreende como shows e espetáculos qualquer representação pública de caráter teatral, musical, cinematográfico, circense, isto é, exibições de trabalhos artísticos etc.

Adicionalmente, o verificador independente consulta o site da Arena Fonte Nova a fim de confirmar a realização do evento e verifica a presença de contrato de realização do show ou espetáculo não esportivo.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento da obtenção da pontuação integral (20 pontos) a confirmação da realização de, ao menos, dois shows/espetáculos, no ano de apuração, na Arena Fonte Nova por meio da confirmação de contrato de realização assinado e cronograma divulgado no site oficial da Arena Fonte Nova.

Apuração do indicador

Lista de eventos realizados na Arena Fonte Nova no ano de 2025 até o dia 31/03/2025:

ID	Tipo	Descrição	Data	Show/ Espetáculo	Agenda - Site FNP
1	Evento	HARMONIA	06/01/2025	✓	N
2	Evento	PRANCHÃO SAULO E DURVAL	11/01/2025	✓	N
3	Evento	SAC Móvel	20 a 24/01/2025	✗	N
4	Evento	LIVENATION - Caetano e Bethânia	08/02/2025	✓	N
5	Evento	DE CARA COM O LIDER	10/02/2025	✗	N
6	Evento	SSP - Prevenir e agir	11/02/2025	✗	N

ID	Tipo	Descrição	Data	Show/ Espetáculo	Agenda - Site FNP
7	Evento	RONIN RALLY SALVADOR	13/02/2025	✗	N
8	Evento	HARMONIA	17/02/2025	✓	N
9	Evento	Aniversário Arena Kids	23/02/2025	✗	N
10	Evento	SHOW GILBERTO GIL	15/03/2025	✓	N

✗: Os eventos indicados não se aplicam ao conceito de “Shows e Espetáculos” definido pelo Verificador Independente.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, tendo em vista que o indicador exige a realização de 2 ou mais shows e espetáculos no ano, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **7,00**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador **5 – Utilização da Arena Multiuso**, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 5.1 Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	10 pontos	100,00%	7,00	7,00
Sub-indicador 5.2 Shows e Espetáculos não esportivos	20 pontos	100,00%	7,00	7,00
Total final	-	-	14,00	14,00

Considerações Finais:

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 14 pontos para o Indicador 5, no 1º trimestre de apuração de 2025 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de **14 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.

2.3. Indicadores Financeiros

Os **Indicadores Financeiros** medem o nível de atendimento dos sub-indicadores relacionados ao cumprimento das informações financeiras da Arena Fonte Nova.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 30 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima Valor do indicador	
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
1	Estrutura de Capital	10	6,00
2	Liquidez Corrente	10	6,00
3	Demonstrações Financeiras	10	6,00
4	Custo x Receita Líquida	10	6,00
5	Projeções Financeiras	10	6,00
Pontuação máxima			30,00

2.3.1. Estrutura de Capital

O indicador **1 – Estrutura de Capital** avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, a alavancagem financeira da Concessionária, de acordo com os relatórios financeiros emitidos trimestralmente.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1 -Estrutura de Capital	A estrutura de capital avalia a alavancagem financeira da Concessionária.	Trimestral	Relatórios Financeiros Auditados	Passivo circulante + exigível a longo prazo/Passivo total	Não atende – 0 pontos
					Atende – 10 pontos

Método de apuração do Verificador Independente

Esta análise indica o nível de endividamento total com terceiros, no qual a tendência desejável para o mesmo é que quanto menor o índice melhor a situação.

Sendo assim, com base nos relatórios financeiros, aplica-se a seguinte fórmula:

$$\frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{\text{Passivo Total}}$$

Considerando que os prazos para emissão das demonstrações contábeis intermediárias, pela empresa de auditoria independente, não correspondem em equivalência aos respectivos trimestres de apuração dos indicadores, para fins de aferição dos indicadores de desempenho o Verificador Independente irá utilizar o relatório das demonstrações contábeis referentes ao trimestre anterior ao apurado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser

conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 1		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<= 0,5	10 pontos	100%
> 0,5	0 pontos	0%

No dia 06 de outubro de 2022, o Verificador Independente recepcionou o Ofício nº 053/2022-DG/SETRE, acerca de questionamentos nos parâmetros utilizados para medir a conformidade e a Nota de Desempenho do Indicador Financeiro Estrutura de Capital.

Após reavaliação, o Verificador Independente entendeu que, conceitualmente, o sinal dos valores de referência estava invertido e realizou o ajuste para considerar como “atende” o resultado inferior ou igual a 0,5. A alteração no grau de cumprimento do indicador foi realizada no relatório do 4º trimestre de 2022.

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

Para aferição do indicador foi utilizado o relatório das demonstrações contábeis intermediárias, emitido em 27 de março de 2025, pela BDO RCS Auditores Independentes SS disponível no repositório online de documentos da Deloitte Connect.

A seguir, cálculo realizado para obtenção do resultado:

1 - Estrutura de capital (Passivo Circulante+Exigível a longo prazo/Passivo total)		
1º Trimestre/ 2025		
*Valores em milhares de reais		Período de referência: 31/12/2025
Passivo Circulante (a)		109.457
Passivo Não Circulante (Exigível a longo prazo) (b)		193.890
Patrimônio Líquido		324.818
Passivo total (c)		628.165
Resultado	((a) + (b)) / (c)	0,48
Atende / Não Atende		
Pontuação total:		10
Valor final do indicador		100%

¹Os dados utilizados do balanço constam no anexo V deste relatório.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 pontos**.

2.3.2. Liquidez Corrente

O indicador **2 – Liquidez Corrente**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo, de acordo com os relatórios financeiros emitidos trimestralmente.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
2 - Liquidez Corrente	O índice de liquidez corrente avalia a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo.	Trimestral	Relatórios Financeiros Auditados	Ativo circulante/ Passivo circulante	Não atende – 0 pontos
					Atende – 10 pontos

Método de apuração do Verificador Independente

Com base nos relatórios financeiros, aplica-se a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Considerando que os prazos para emissão das demonstrações contábeis intermediárias, pela empresa de auditoria independente, não correspondem em equivalência aos respectivos trimestres de apuração dos indicadores, para fins de aferição dos indicadores de desempenho o Verificador Independente irá utilizar o relatório das demonstrações contábeis referentes ao trimestre anterior ao apurado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 2		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
>= 2 positivo	10 pontos	100%
< 2 positivo	0 pontos	0%

No dia 12 de dezembro de 2022, o Verificador Independente recebeu o Ofício nº 059/2022-DG/SETRE, acerca da Aferição da nota que compõe o Quadro de Indicadores QID com o retorno da SETRE quanto a alteração no parâmetro de apuração do Indicador

Financeiro Estrutura de Capital. A Secretaria emitiu o parecer concordando com a alteração do parâmetro e solicitando a alteração do parâmetro de apuração do Indicador Financeiro Liquidez Corrente.

Após solicitação da SETRE, o parâmetro de apuração do indicador será atualizado conforme abaixo:

- ($\geq 2,0$) – 10 pontos (atende);
- ($< 2,0$) – 0 pontos (não atende).

Por fim, conforme solicitado no referido ofício, serão reemitidos os relatórios do 1º, 2º e 3º trimestre de 2022 considerando os ajustes nos parâmetros de apuração dos indicadores financeiros de Estrutura de Capital e Liquidez Corrente.

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

Para aferição do indicador foi utilizado o relatório das demonstrações contábeis, de 31 de dezembro de 2024, emitido em 27 de março de 2025, pela BDO RCS Auditores Independentes SS disponível no repositório online de documentos da Deloitte (DELOITTE CONNECT).

A seguir, cálculo realizado para obtenção do resultado:

2 - Liquidez Corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante)		
1º Trimestre/ 2025		
*Valores em milhares de reais		Período de referência: 31/12/2025
Ativo Circulante (a)	235.356	
Ativo Não Circulante	392.809	
Passivo Circulante (b)	109.457	
Passivo Não Circulante	193.890	
Resultado	(a) / (b)	2,1502
Atende / Não Atende		✓
Pontuação total:		10
Valor final do indicador		100%

¹Os dados utilizados do balanço constam no anexo V deste relatório.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 pontos**.

2.3.3. Demonstrações Financeiras

O indicador **3 – Demonstrações Financeiras**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, se a Concessionária apresentou um relatório auditado, de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens, o balanço e a demonstração de resultado semestral.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
3 - Demonstrações Financeiras	○ Apresentar, até 31 de agosto de cada ano, um relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens, o balanço e a demonstração de resultado correspondente ao semestre encerrado em 30 de junho do mesmo ano.	Semestral	Relatórios Financeiros Auditados	Relatórios emitidos pela concessionária	Não atende – 0 pontos
	○ Apresentar, até 30 de abril de cada ano, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, incluindo, entre outros, o Relatório da Administração, o Balanço Anual, a Demonstração de Resultados, os Quadros de Origem e Aplicação de Fundos, as Notas Explicativas, com destaque para as Transações com Partes Relacionadas, o Parecer dos Auditores Externos e do Conselho Fiscal.				Atende – 10 pontos

Método de apuração do Verificador Independente

Considerando os marcos apresentados em relação ao indicador, a aferição do indicador pelo Verificador Independente será realizada considerando:

- No 2º trimestre de apuração (abril, maio e junho), considerando que a Concessionária deve apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, incluindo, entre outros:
 - O Relatório da Administração,
 - O Balanço Anual;
 - A Demonstração de Resultados;
 - Os Quadros de Origem e aplicação de Fundos;
 - As Notas Explicativas, com destaque para as Transações com Partes Relacionadas;
 - O Parecer dos Auditores Externos; e

- O Parecer do Conselho Fiscal.
- No 3º trimestre de apuração (julho, agosto e setembro), considerando que a concessionária deve apresentar, até dia 31 de agosto de cada ano, correspondente ao semestre encerrado em 30 de junho de cada ano, o relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens:
 - O balanço; e
 - A demonstração de resultado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 3		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Relatórios emitidos pela Concessionária e auditados por Auditor Independente	10 pontos	100%
Relatórios não foram emitidos ou não foram auditados por Auditor Independente	0 pontos	0%

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

As demonstrações referentes ao semestre finalizado em 31/12/2025, foram emitidas em 27 de março de 2025 (Anexo V), pela BDO RCS Auditores Independentes SS, em conformidade com os prazos estabelecidos pelo Quadro de Indicadores de Desempenho do Contrato de Concessão.

3 - Demonstrações financeiras		
Item	Analisar	1º Trimestre/ 2025
		Atende (S/N)
Demonstrações Financeiras Auditadas	Se as demonstrações financeiras auditadas por empresa independente, relativas ao exercício finalizado em 31/12/2025, foram entregues até 31/03/2025.	✓
Total		10
Valor Final do Indicador		100,00%

Diante disto o resultado aferido para este indicador será mantido até a próxima aferição do indicador de desempenho, ou seja, até o 2º trimestre de 2025.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 pontos**.

2.3.4. Custo x Receita Líquida

O indicador **4 – Custo x Receita Líquida**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, se o montante despendido no exercício para se obter uma unidade monetária de receita é eficiente. Assim como, assegurar a situação econômica da Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
4 - Custo x Receita Líquida	Demonstrar a eficiência da Concessionária	Trimestral	Relatórios Financeiros Auditados	Relatórios emitidos pela Concessionária.	Não atende – 0 pontos
					Atende – 10 pontos

Método de apuração

O custo total envolve os custos e despesas operacionais para explorar a Concessão. Esse índice demonstra a eficiência da Concessionária.

Desta forma, com base nos relatórios financeiros emitidos pela Concessionária, verificamos se a margem EBITDA (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) é igual ou maior a 15%.

Sendo assim, com base nos relatórios financeiros, aplicam-se a seguinte fórmula:

EBITDA = Receita operacional líquida – custo operacional – despesas operacionais + resultado financeiro

$$\text{Margem EBITDA} = \frac{\text{EBITDA}}{\text{Receita operacional líquida}}$$

Considerando que os prazos para emissão das demonstrações contábeis intermediárias, pela empresa de auditoria independente, não correspondem em equivalência aos respectivos trimestres de apuração dos indicadores, para fins de aferição dos indicadores de desempenho o Verificador Independente irá utilizar o relatório das demonstrações contábeis referentes ao trimestre anterior ao apurado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 4		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Margem EBITDA > 15% positivo	10 pontos	100%
Margem EBITDA <= 15% positivo	0 pontos	0%

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

Para aferição do indicador foi utilizado o relatório das demonstrações contábeis, de 31 de dezembro de 2024, emitido em 27 de março de 2025, pela BDO RCS Auditores Independentes SS disponível no repositório online de documentos Deloitte Connect. A seguir cálculo realizado para obtenção do resultado:

4 - Custo x Receita Líquida		
1º Trimestre/ 2025		
*Valores em milhares de reais		Período de referência: 31/12/2025
Operações continuadas		
Receita Operacional Líquida (a)		83.839
Custo Operacional (b)	-	36.130
Lucro Bruto		47.709
Despesas Operacionais		
Despesas gerais e administrativas (c)	-	55.441
Depreciação e amortização (d)		5.432
Lucro Operacional	-	2.300
Comissões e despesas bancárias (e)		-897
Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA)	-	3.197
EBITDA: (a) - (b) - (c) + (d) - (e)	-	3.197

¹ Os dados utilizados do balanço constam no anexo V deste relatório.

MARGEM EBITDA		
1º Trimestre/ 2025		
*Valores em milhares de reais		Período de referência: 31/12/2025
EBITDA (a)	-	3.197
Receita operacional líquida (b)		83.839
Resultado	(a) / (b)	-3,81%
Atende / Não Atende		x
Pontuação total:		0
Valor final do indicador		0%

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **0,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **0 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **0,00 pontos**.

2.3.5. Projeções Financeiras

O indicador **5 – Projeções Financeiras**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, se foram apresentadas as projeções financeiras após o encerramento de cada semestre civil.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
5 -Projeções Financeiras	Descrito abaixo	Semestral	Relatórios Financeiros Auditados	Relatórios emitidos pela Concessionária

Método de apuração do Verificador Independente

A concessionária deve apresentar, até 90 (noventa) dias após o encerramento de cada semestre civil, informações atualizadas das projeções financeiras da Concessão, considerando os resultados reais obtidos desde o início da Concessão até o fim do prazo da Concessão.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 5		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Apresentou as Projeções Financeiras	10 pontos	100%
Não apresentou as Projeções Financeiras	0 pontos	0%

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

Considerando o encerramento do semestre civil em 31 de dezembro de 2024, o prazo para apresentação das projeções financeiras (90 dias) corresponde a 31 de março de 2025. O Verificador Independente recebeu as projeções financeiras definitivas no dia 14 de março de 2025 (Anexo V), dessa forma, a Concessionária atendeu ao prazo definido no Anexo IV do Contrato de Concessão.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 pontos**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador Financeiro, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 1 Estrutura de Capital	10 pontos	100,00%	6,00	6,00
Sub-indicador 2 Liquidez Corrente	10 pontos	100,00%	6,00	6,00
Sub-indicador 3 Demonstrações Financeiras	10 pontos	100,00%	6,00	6,00
Sub-indicador 4 Custo x Receita Líquida	10 pontos	0,00%	6,00	0,00
Sub-indicador 5 Projeções Financeiras	10 pontos	100,00%	6,00	6,00
Total final	-	80,00%	30,00	24,00

Considerações Finais:

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 30 pontos para o Indicador Financeiro, no 1º trimestre de apuração de 2025 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de **24,00 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.

3. Anexos**Anexo I – Pesquisa de Satisfação realizada com consumidores de eventos esportivos pela Potencial Pesquisa e Informação e resultados obtidos para o 1º trimestre de 2025**

1 - Com que frequência tem vindo a ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA?
2 - Sendo (1) Muito Insatisfeito (a) e (5) Muito Satisfeito (a), qual a nota que melhor representa o seu GRAU DE SATISFAÇÃO GERAL com a ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA?
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Conforto dos Assentos
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Conforto do Local para alimentação (Bares)
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Conforto Banheiros
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Higiene e limpeza dos BANHEIROS
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Higiene e a limpeza dos ASSENTOS/CADEIRAS
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_ORGANIZAÇÃO e APOIO DO PESSOAL
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Segurança dentro da ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA
4 - Onde costuma comprar seu ingresso?
5 - Comprou seu ingresso antecipado?
6 - Como você avalia o atendimento na BILHETERIA na compra do ingresso?
7 - No caso da compra de ingresso em outro local que não seja a bilheteria, como avalia?
8 - Gênero:
9 - Idade
10 - Estado Civil:
11 - Grau de instrução:
12 - Qual sua Renda Mensal Familiar aproximada, ou seja, as rendas de todas as pessoas que moram com você?
13 - Dados do entrevistado_Nome
13 - Dados do entrevistado_telefone
14 - Momento da Entrevista
15 - Setor onde foi realizada a Entrevista
16 - Mês
Região
Entrevistador



QUER OUVIR VOCÊ.

Como foi a sua experiência?



1. Abra a câmera do seu celular.
2. Aponte para o QR Code.
3. Clique no link / notificação.





METODOLOGIA – ABORDAGEM / QUESTIONÁRIO



CASA DE APOSTAS ARENA FONTE NOVA 2024

Assessoria: Capacitador:

1 - UNIDADE DE PESQUISA

QUI

A CASA DE APOSTAS ARENA FONTE NOVA quer ouvir sua opinião. É de muito importante para que possamos melhorar ainda mais o serviço que prestamos.

4. duração aproximada é de 10 minutos.

Atenção: Marque apenas as alternativas que realmente se aplicam a responder as questões:

- 1) Todas as perguntas exigem resposta
- 2) Algumas perguntas permitem mais de uma
- 3) Para finalizar a pesquisa devidamente e necessariamente clicar no botão "FIM"
- 4) Para melhor visualização o navegador virá e se tornará para a posição horizontal (paisagem)
- 5) Fique à vontade para responder, sua opinião irá ajudar a fazer uma ARENA FONTE NOVA ainda melhor.

Atenciosamente,

Equipe TATUPAVA ARENA FONTE NOVA

*1. Com que frequência você tem vindo a TATUPAVA ARENA FONTE NOVA?

☐ Frequência fixa

☐ Apenas no jogo do Bônus

☐ Apenas no jogo

*2. Qual o seu GRAU DE SATISFAÇÃO GERAL com a TATUPAVA ARENA FONTE NOVA?

☐ 1 - Muito Insatisfeito

☐ 2 - Insatisfeito

☐ 3 - Nem Satisfeito, Nem Insatisfeito

☐ 4 - Satisfeito

☐ 5 - Muito Satisfeito

☐ 66 - Não sabe

*3. Qual a sua avaliação em relação a TATUPAVA ARENA FONTE NOVA no que diz respeito aos aspectos listados abaixo?

COMPARTILHO DAS INSTALAÇÕES DE FORMA GERAL

☐ 1 - NENHUMA

☐ 2 - RUA

☐ 3 - REGULAR

☐ 4 - BOM

☐ 5 - ÓTIMO

☐ 66 - NÃO SABE

ASSENTOS?

LOCALS PARA ALIMENTAÇÃO (BARRES)

BARMEIROS

ACESSOS INTERNOS

ESTACIONAMENTO

HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DE FORMA GERAL

HIGIENE E LIMPEZA DOS BARMEIROS

HIGIENE E LIMPEZA DAS DOS ASSENTOS/CADENAS

ORGANIZAÇÃO E APOIO DO PESSOAL DE FORMA GERAL

*4. Qual sua avaliação em relação à SEGURANÇA?

DENTRO DA TATUPAVA ARENA FONTE NOVA

☐ 1 - MUITO INSERIO

☐ 2 - POUCO INSERIO

☐ 3 - MAIS DO QUE INSERIO

☐ 4 - BOM

☐ 5 - MUITO BOM

☐ 66 - NÃO SABE

*5. Onde você compre e usa ingressos?

☐ NA RECEPÇÃO DA ARENA

☐ PELA INTERNET / SITE DA ARENA

☒ VENDEDORA SÓCIO TORCEDOR

☐ OUTRO: Por favor, especifique:

*6. Para o jogo do bônus, você compreu seu ingresso antecipado?

☐ SIM

☐ NÃO

*7. Qual o setor da empresa que você comprete / adquire?

☐ Apoio

☐ Administrativo

☐ Técnico

☐ Outro

*8. Qual meio de transporte você utiliza para fazer o seu deslocamento até a Arena?

*9. Em que hora / em que local você entrou na Arena?

*10. Com quem veio a TATUPAVA ARENA FONTE NOVA hoje? (Esta pergunta permite mais de uma resposta.)

*11. SEXO (GÊNERO):

*12. Sua idade se encontra em que FAIXA ETÁRIA:

*13. Qual seu ESTADO CIVIL?

*14. Assinale por gentileza a opção referente ao seu GRAU DE INSTRUÇÃO / NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

*15. RENDIMENTO FAMILIAR:

Considerando o rendimento de todos as pessoas que moram com você, incluindo salários, pensões, aluguéis, rendimentos financeiros, bolsa-auxílio, etc. Qual das faixas de valores abaixo mais se aproxima do valor em REAIS que entrou na sua casa no último mês?

*16. Qual BAIRRO do Salvador você mora?

☐ Não moro no Salvador;

☐ Respo no bairro (favor especificar):

*17. Para que você respondeu estas questões, confirme a seguinte declaração pela POTENCIAL Pesquisa e Informação, empresa responsável pelo processo, podendo a gentileza de informar seu nome e telefone para necessidade de eventual contato, obrigando:

A TATUPAVA ARENA FONTE NOVA GARANTE sua PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA, SEM A NECESSIDADE DE PAGAR NENHUMA TAXA.

MUITO OBRIGADO!

Fim >

100%

VOZ DO CLIENTE POTENCIAL PESQUISA E INFORMAÇÃO

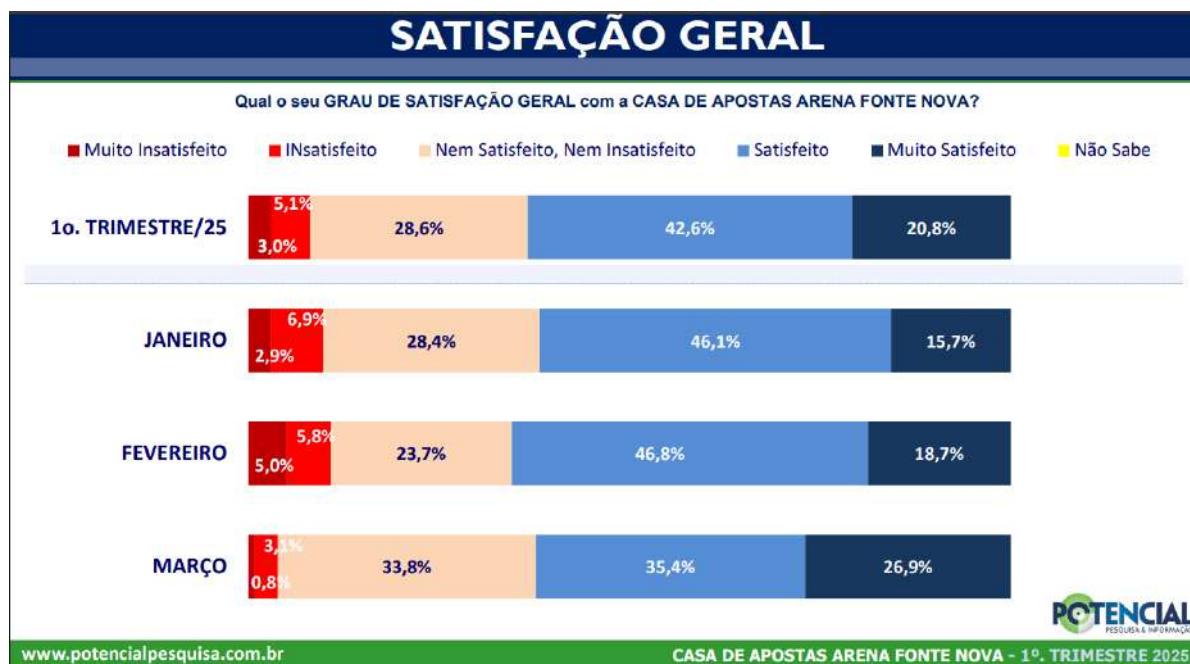
www.potencialpesquisa.com.br

CASA DE APOSTAS ARENA FONTE NOVA - 1º TRIMESTRE 2024

TAMANHO DA AMOSTRA

MÊS	%	RESPOSTAS
JANEIRO	27,5%	102
FEVEREIRO	37,5%	139
MARÇO	35,0%	130
TOTAL	100,0%	371

JOGO	%	RESPOSTAS
BAHIA X ATLÉTICO DE ALAGOINHAS	8,4%	31
BAHIA X SAMPAIO CORRÊA	10,2%	38
BAHIA X PORTO SPORT CLUB	8,9%	33
BAHIA X VITÓRIA	9,4%	35
BAHIA X COLO COLO	9,7%	36
BAHIA X AMÉRICA/RN	8,9%	33
BAHIA X JUAZEIRENSE	9,4%	35
BAHIA X JACUIPENSE	8,9%	33
BAHIA X VITÓRIA	8,6%	32
BAHIA X CEARÁ	9,2%	34
BAHIA X CORINTHIANS	8,4%	31
TOTAL	100,0%	371







**FILIADO AO CONRE
ASSOCIADO ABCOP E ABRAPEL**

ZECA MARTINS
(71) 99983-6683
zeca@potencialpesquisa.com.br

A POTENCIAL Pesquisa & Informação encontra-se registrada no CONRE - Conselho Regional de Estatística da 5ª Região sob o nº. 0086, assim como o sócio-diretor José Carlos Martins Leite (Zeca Martins), Estatístico, sob o nº. 8707.

POTENCIAL CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA:09026259000186

POTENCIAL
PESQUISA E INFORMAÇÃO

Assinado de forma digital por POTENCIAL CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA:09026259000186
Dados: 2025.04.08 00:19:26 -03'00'

 potencialpesquisaoficial

 /potencialpesquisaoficial

 @PotencialPesq

 www.potencialpesquisa.com.br

Avenida Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103 – Sala 303 – Tel. (71) 99983-6683 – zeca@potencialpesquisa.com.br

Anexo II – Conclusão Laudo técnico do gramado

Janeiro/2025

Desafios para o período:

Os desafios desse mês é o show que irá acontecer e na sequência o jogos, um bom planejamento para execução da montagem e desmontagem faz necessário, o campo ainda terá luz sobre sua totalidade, mas uso de luzes suplementares serão importantes.

CONCLUSÃO

Segundo a descrição do item 2, o campo terá sua longevidade e excelente padrão recomendado, vejo uma equipe comprometida em entregar o melhor.

Fevereiro/2025

CONCLUSÃO

Segundo a descrição do item 2, o campo terá sua longevidade e excelente padrão recomendado, vejo uma equipe comprometida em entregar o melhor.

📞 71 99236-1305 🌐 www.rseng.net.br ✉ contato@rseng.net.br [in company/rseng](https://www.linkedin.com/company/rseng) [@rsengbr](https://www.instagram.com/rsengbr)

Março/2025

Desafios para o período:

Os desafios desse mês é o avanço da sombra e a necessidade de se intensificar o uso das luzes complementares. A rotina de jogos que está alta, faz-se necessário um planejamento adequado das fertilizações e atividades preventivas para termo o gramado sempre em boas condições de jogo.

CONCLUSÃO

Segundo a descrição do item 2, o campo terá sua longevidade e excelente padrão recomendado, vejo uma equipe comprometida em entregar o melhor.

📞 71 99236-1305 🌐 www.rseng.net.br ✉ contato@rseng.net.br [in company/rseng](https://www.linkedin.com/company/rseng) [@rsengbr](https://www.instagram.com/rsengbr)

Anexo III – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

	ESTADO DA BAHIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E PESQUISAS	
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS AVCB Nº 4648/2024		
Atendendo ao quanto solicitado através de requerimento protocolado sob o nº CATP-7137/2024 em 09 de Dezembro de 2024, atestamos que o estabelecimento abaixo qualificado está em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 12.929/2013, Decreto nº 16.302/2015, Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.		
RAZÃO SOCIAL: FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPACOES S.A. - FNP NOME FANTASIA: ARENA FONTE NOVA_ CNPJ: 08.906.994/0001-11 LOGRADOURO: Ladeira da Fonte das Pedras Nº: S/N BAIRRO: NAZARE CEP: 40050-565 COMPLEMENTO: ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICÍPIO: SALVADOR ÁREA CONSTRUÍDA: 129.445,31 m² RISCO: Baixo ALTURA: Medianamente alta OCUPAÇÃO: F - Local de Reunião de Público DIVISÃO: F-3 - Centro esportivo e de exibição OBSERVAÇÃO: null		
Válido até 10 / 12 / 2025		
Salvador, 11 de dezembro de 2024		
Vistoriador: Maj BM EDMUNDO S TEIXEIRA Auxiliar de Vistoria: Asp BM VANDRÉ VINICIUS FARIAS SIQUEIRA Vistado por: Maj BM EDMUNDO S TEIXEIRA Homologado por: Cel BM LANUSSE ARAUJO ANDRADE		
Código de Autenticidade: EFB75A2E-3627-4835-B38D-BEFA917D2D80 Documento emitido eletronicamente. A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site: www.cbm.ba.gov.br.		

Anexo IV – Evidências da inspeção física

Imagens Ilustrativas de conservação do gramado

Bahia x Atlético Alagoinhas 16/01



Figura 1: Gramado



Figura 2: Gramado

Colo colo x Vitória 25/01



Figura 3: Gramado



Figura 4: Gramado

Bahia x Vitória 01/02



Figura 5: Gramado



Figura 6: Gramado

Bahia x Juazeirense 22/02



Figura 7: Gramado



Figura 8: Gramado

Bahia x The Strongest 25/02



Figura 9: Gramado



Figura 10: Gramado

Bahia x Boston River 13/03



Figura 11: Gramado



Figura 12: Gramado

Bahia x Ceará 26/03



Figura 13: Gramado



Figura 14: Gramado

Bahia x Corinthians 30/03



Figura 15: Gramado



Figura 16: Gramado

Imagens Ilustrativas de conservação dos vestiários

Bahia x Atlético de Alagoinhas 16/01



Figura 17: Vestiário V.1



Figura 18: Apoio Vestiário V.1



Figura 19: Aquecimento Interno V.1



Figura 20: Massagem V.1



Figura 21: Duchas V.1



Figura 22: Sanitário V.1



Figura 23: Banheiras V.1



Figura 24: Vestiário Bahia



Figura 25: Apoio Vestiário Bahia



Figura 26: Duchas Bahia



Figura 27: Sanitário Bahia



Figura 28: Banheiras Bahia



Figura 29: Massagem Bahia



Figura 30: Aquecimento Bahia

Imagens Ilustrativas de conservação dos vestiários

Colo colo x Vitória 25/01



Figura 31: Vestiário V.1



Figura 32: Apoio Vestiário V.1



Figura 33: Aquecimento Interno V.1



Figura 34: Massagem V.1



Figura 35: Duchas V.1



Figura 36: Sanitário V.1



Figura 37: Banheiras V.1



Figura 38: Vestiário Bahia



Figura 39: Apoio Vestiário Bahia



Figura 40: Duchas Bahia



Figura 41: Sanitário Bahia



Figura 42: Banheiras Bahia



Figura 43: Massagem Bahia



Figura 44: Aquecimento Bahia

Bahia x Vitória 01/02



Figura 45: Vestiário V.1



Figura 46: Apoio Vestiário V.1



Figura 47: Aquecimento Interno V.1



Figura 48: Massagem V.1



Figura 49: Duchas V.1



Figura 50: Sanitário V.1



Figura 51: Banheiras V.1



Figura 52: Vestiário Bahia



Figura 53: Apoio Vestiário Bahia



Figura 54: Duchas Bahia



Figura 55: Sanitário Bahia



Figura 56: Banheiras Bahia



Figura 57: Massagem Bahia



Figura 58: Aquecimento Bahia

Bahia x Juazeirense 22/02



Figura 59: Vestiário V.1



Figura 60: Apoio Vestiário V.1



Figura 61: Aquecimento Interno V.1



Figura 62: Massagem V.1



Figura 63: Duchas V.1



Figura 64: Sanitário V.1



Figura 65: Banheiras V.1



Figura 66: Vestiário Bahia



Figura 67: Apoio Vestiário Bahia



Figura 68: Duchas Bahia



Figura 69: Sanitário Bahia



Figura 70: Banheiras Bahia



Figura 71: Massagem Bahia



Figura 72: Aquecimento Bahia

Bahia x Bosto River (URU) 13/03



Figura 73: Vestiário V.1



Figura 74: Apoio Vestiário V.1



Figura 75: Aquecimento Interno V.1



Figura 76: Massagem V.1



Figura 77: Duchas V.1



Figura 78: Sanitário V.1



Figura 79: Banheiras V.1



Figura 80: Vestiário Bahia



Figura 81: Apoio Vestiário Bahia



Figura 82: Duchas Bahia



Figura 83: Sanitário Bahia



Figura 84: Banheiras Bahia



Figura 85: Massagem Bahia



Figura 86: Aquecimento Bahia

Bahia x Ceará 26/03



26 Mar 2025 at 09:48:33
Rua Fonte Nova, 131
Nazaré
Salvador BA
46470-000
Brazil
Itaipava Fonte Nova Arena



26 Mar 2025 at 09:48:10
Rua Fonte Nova, 131
Nazaré
Salvador BA
46470-000
Brazil
Itaipava Fonte Nova Arena

Figura 87: Vestiário V.1

Figura 88: Apoio Vestiário V.1



26 Mar 2025 at 09:51:38
Rua Fonte Nova, 131
Nazaré
Salvador BA
46470-000
Brazil
Itaipava Fonte Nova Arena



26 Mar 2025 at 09:50:10
Rua Fonte Nova, 131
Nazaré
Salvador BA
46470-000
Brazil
Itaipava Fonte Nova Arena

Figura 89: Aquecimento Interno V.1

Figura 90: Massagem V.1



26 Mar 2025 at 09:50:28
Rua Fonte Nova, 131
Nazaré
Salvador BA
46470-000
Brazil
Itaipava Fonte Nova Arena



26 Mar 2025 at 09:50:37
Rua Fonte Nova, 131
Nazaré
Salvador BA
46470-000
Brazil
Itaipava Fonte Nova Arena

Figura 91: Duchas V.1

Figura 92: Sanitário V.1



Figura 93: Banheiras V.1



Figura 94: Vestiário Bahia



Figura 95: Apoio Vestiário Bahia



Figura 96: Duchas Bahia



Figura 97: Sanitário Bahia



Figura 98: Banheiras Bahia



Figura 99: Massagem Bahia



Figura 100: Aquecimento Bahia

Bahia x Corinthians 30/03



Figura 101: Vestiário V.1



Figura 102: Apoio Vestiário V.1



Figura 103: Aquecimento Interno V.1



Figura 104: Massagem V.1



Figura 105: Duchas V.1



Figura 106: Sanitário V.1



Figura 107: Banheiras V.1



Figura 108: Vestiário Bahia



Figura 109: Apoio Vestiário Bahia



Figura 110: Duchas Bahia



Figura 111: Sanitário Bahia



Figura 112: Banheiras Bahia



Figura 113: Massagem Bahia



Figura 114: Aquecimento Bahia

Imagens Ilustrativas de conservação das Instalações de Apoio

Bahia x Atlético alagoinhas 16/01



Figura 115: Banco de reservas 1



Figura 116: Banco de reservas 2



Figura 117: Banco de apoio 1



Figura 118: Banco de Apoio 2



Figura 119: Vaga do ônibus das equipes



Figura 120: Tunel de acesso ao campo



Figura 121: Sala do árbitro 1



Figura 122: Sala do árbitro 2



Figura 123: Sala de conferência A



Figura 124: Sala de borderô



Figura 125: Sala do Técnico 1 V.1



Figura 126: Sala do Técnico 2 V.1



Figura 127: Sala do Técnico 1 V Bahia



Figura 128: Sala do Técnico 2 V Bahia



Figura 129: Sala de conferência

Colo colo x Vitória 25/01



Figura 130: Banco de reservas 1



Figura 131: Banco de reservas 2



Figura 132: Banco de apoio 1



Figura 133: Banco de Apoio 2



Figura 134: Vaga do ônibus das equipes



Figura 135: Túnel de acesso



Figura 136: Sala do árbitro 1



Figura 137: Sala do árbitro 2



Figura 138: Sala de conferência A



Figura 139: Sala de conferência B



Figura 140: Sala do Técnico 1 V.1



Figura 141: Sala do Técnico 2 V.1



Figura 142: Sala do Técnico 1 V Bahia

Bahia x Vitória 01/02



Figura 143: Banco de reservas 1



Figura 144: Banco de reservas 2

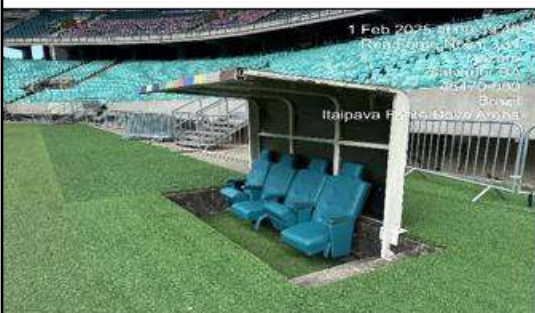


Figura 145: Banco de apoio 1



Figura 146: Banco de Apoio 2



Figura 147: Vaga do ônibus das equipes



Figura 148: Tunel de acesso ao campo

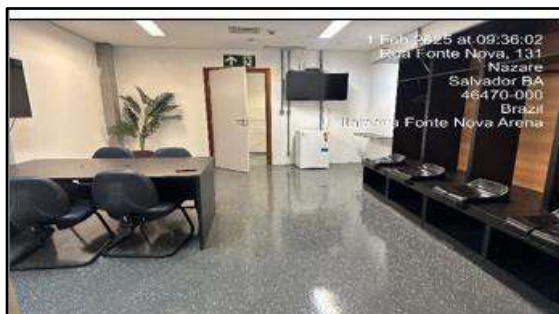


Figura 149: Sala do árbitro 1



Figura 150: Sala do árbitro 2



Figura 151: Sala de conferência A

Sala em uso no momento da inspeção

Figura 152: Sala de conferência B



Figura 153: Sala do Técnico 1 V.1



Figura 154: Sala do Técnico 2 V.1



Figura 155: Sala do Técnico 1 V Bahia



Figura 156: Sala do Técnico 2 V Bahia



Figura 157: Sala Borderô

Bahia x Juazeirense 22/02



Figura 158: Banco de reservas 1



Figura 159: Banco de reservas 2



Figura 160: Banco de apoio 1



Figura 161: Banco de Apoio 2



Figura 162: Vaça do ônibus das equipes



Figura 163: Tunel de acesso ao campo



Figura 164: Sala do árbitro 1



Figura 165: Sala do árbitro 2



Figura 166: Sala de conferência A



Figura 167: Sala de conferência B



Figura 168: Sala do Técnico 1 V.1

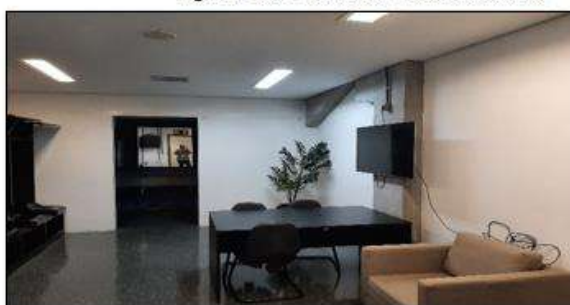


Figura 169: Sala do Técnico 2 V.1



Figura 170: Sala do Técnico 1 V Bahia



Figura 171: Sala de Borderô

Bahia x Boston River 13/03



Figura 172: Banco de reservas 1



Figura 173: Banco de reservas 2



Figura 174: Banco de apoio 1



Figura 175: Banco de Apoio 2



Figura 176: Vaga do ônibus das equipes



Figura 177: Tunel de acesso ao campo



Figura 178: Sala do árbitro 1



Figura 179: Sala do árbitro 2



Figura 180: Sala de conferência A



Figura 181: Sala de conferência B



Figura 182: Sala do Técnico 1 V.1



Figura 183: Sala do Técnico 2 V.1



Figura 184: Sala do Técnico 1 V Bahia



Figura 185: Sala de Borderô

Bahia x Ceará 26/03



Figura 186: Banco de reservas 1



Figura 187: Banco de reservas 2



Figura 188: Banco de apoio 1



Figura 189: Banco de Apoio 2



Figura 190: Vaga do ônibus das equipes



Figura 191: Tunel de acesso ao campo



Figura 192: Sala do árbitro 1



Figura 193: Sala do árbitro 2



Figura 194: Sala de conferência A

Sala de conferência em uso no momento da inspeção

Figura 195: Sala de conferência B



Figura 196: Sala do Técnico 1 V.1



Figura 197: Sala do Técnico 2 V.1



Figura 198: Sala do Técnico 1 V Bahia



Figura 199: Sala de Borderô

Bahia x Corinthians 30/03



Figura 200: Banco de reservas 1



Figura 201: Banco de reservas 2



Figura 202: Banco de apoio 1



Figura 203: Banco de Apoio 2



Figura 204: Vaga do ônibus das equipes



Figura 205: Tunel de acesso ao campo



Figura 206: Sala do árbitro 1



Figura 207: Sala do árbitro 2



Figura 208: Sala de conferência A



Figura 209: Sala de conferência B



Figura 210: Sala do Técnico 1 V.1



Figura 211: Sala do Técnico 2 V.1



Figura 212: Sala do Técnico 1 V Bahia



Figura 213: Sala de Borderô



Figura 214: Sala do árbitros



Figura 215: Sala téc. 2 Bahia

Imagens ilustrativas Instalações Elétricas | Iluminação

Bahia x Atlético 16/01



Figura 216: Monumental Norte



Figura 217: Refletores



Figura 218: Catracas Sul

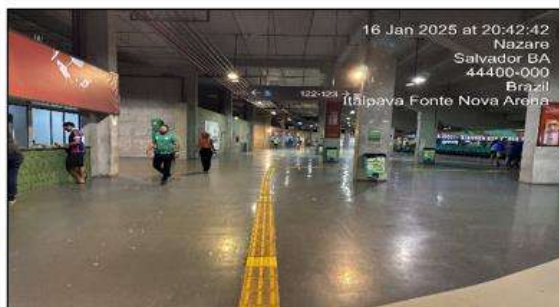


Figura 219: Circulação N5 Eixo 65

Colo colo x Vitória 25/01



Figura 220: Monumental Sul



Figura 221: Catracas Norte



Figura 222: Refletores



Figura 223: Acesso Catraca Leste

Bahia x Vitória 01/02



Figura 224: Monumental Sul



Figura 225: Catracas acesso Norte



Figura 226: Refletores



Figura 227: Monumental Leste

Bahia x Juazeirense 22/02



Figura 228: Monumental Sul

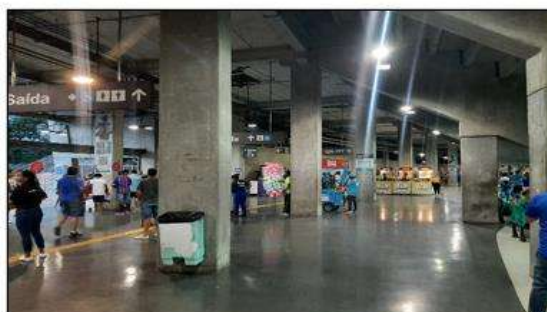


Figura 229: Circulação N5 eixo 64



Figura 230: Catracas Norte



Figura 231: Catracas Oeste

Bahia x The Strongest 25/02



Figura 232: Monumental Sul



Figura 233: Circulação N5 eixo 64



Figura 234: Monumental Norte



Figura 235: Refletores

Bahia x Boston River 13/03



Figura 236: Monumental Sul



Figura 237: Circulação N5 eixo 64



Figura 238: Monumental Norte



Figura 239: Refletores

Bahia x Ceará 26/03



Figura 240: Monumental Sul



Figura 241: Circulação N5 eixo 64



Figura 242: Monumental Leste



Figura 243: Refletores

Bahia x Corinthians 30/03



Figura 244: Monumental Sul



Figura 245: Monumental Leste



Figura 246: Monumental Norte



Figura 247: Refletores

Imagens ilustrativas Vias de Acesso Interno | Circulação

Bahia x Atlético Alagoinhas 16/01



Figura 248: N5 eixo 63



Figura 249: N5 bloco 128



Figura 250: Acesso Sul

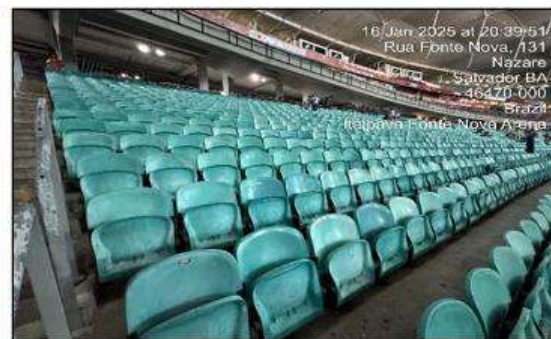


Figura 251: N5 Bloco 112

Colo colo x Vitória 25/01



Figura 252: N5 eixo 57



Figura 253: N5 Bloco 218

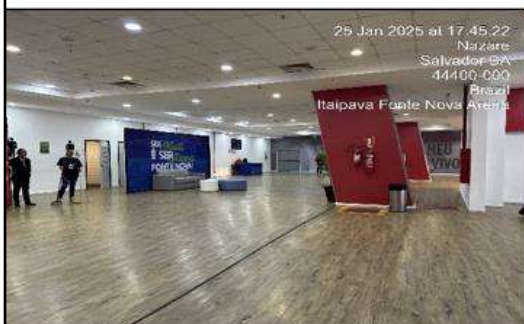


Figura 254: Lounge premium



Figura 255: Revista Sul

Bahia x Vitória 01/02



Figura 256: Circulação N5 eixo 63



Figura 257: N5 eixo 22



Figura 258: Entrada Sul



Figura 259: N5 fileira 128

Bahia x Juazeirense 22/02



Figura 260: Circulação N5 eixo 53



Figura 261: Lounge premium



Figura 262: N5 bloco 119



Figura 263: N5 eixo 64

Bahia x The Strongest 25/02



Figura 264: Circulação N5 eixo 53

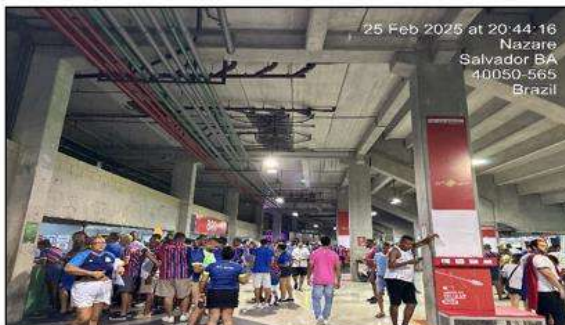


Figura 265: N5 eixo 32

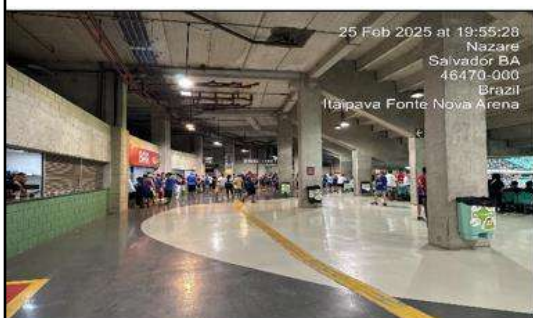


Figura 266: Circulação N5 eixo 64



Figura 267: Revista Sul

Bahia x Boston River 13/03



Figura 268: Circulação N5 eixo 63



Figura 269: N5 eixo 22



Figura 270: Entrada Sul

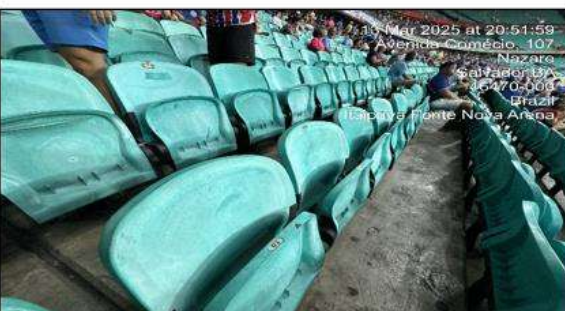


Figura 271: N5 fileira 128

Bahia x Ceará 26/03



Figura 272: Circulação N5 eixo 63

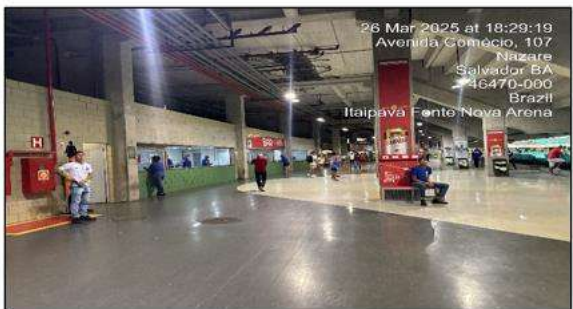


Figura 273: N5 eixo 22



Figura 274: Entrada Sul



Figura 275: N5 fileira 128

Bahia x Corinthians 30/03



Figura 276: Circulação N5 eixo 63



Figura 277: N5 eixo 22



Figura 278: Entrada Sul



Figura 279: N5 fileira 128

Imagens ilustrativas Estruturas Físicas

Bahia x Atlético Alagoinhas 16/01



Figura 280: Catracas Leste



Figura 281: Monumental Norte



Figura 282: Telão Norte



Figura 283: Inconformidade Telão Sul

Colo colo x Vitória 25/01



Figura 284: Catraca Norte



Figura 285: Monumental Leste



Figura 286: Telão Norte

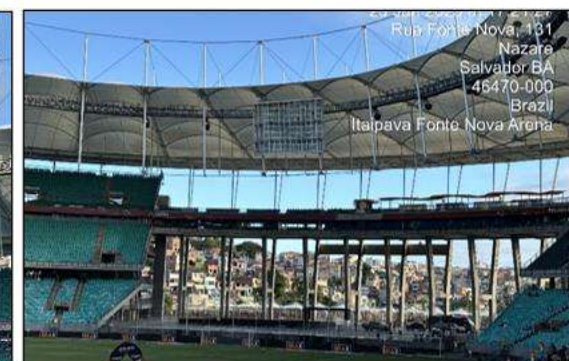


Figura 287: Inconformidade Telão Sul

Bahia x Vitória 01/02

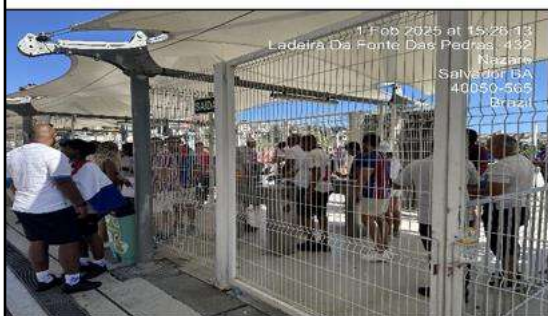


Figura 288: Catracas Acesso Sul



Figura 289: Catraca Leste



Figura 290: Telão Norte



Figura 291: Telão Sul

Bahia x Juazeirense 22/02



Figura 292: Monumental Sul



Figura 293: Catracas Norte



Figura 294: Catracas Leste



Figura 295: Catracas Norte

Bahia x The Strongest 25/02



Figura 296: Monumental Sul



Figura 297: Catracas Norte



Figura 298: Telão Norte



Figura 299: Inconformidade Telão Sul

Bahia x Boston River 13/03



Figura 300: Monumental Leste



Figura 301: Catracas Norte

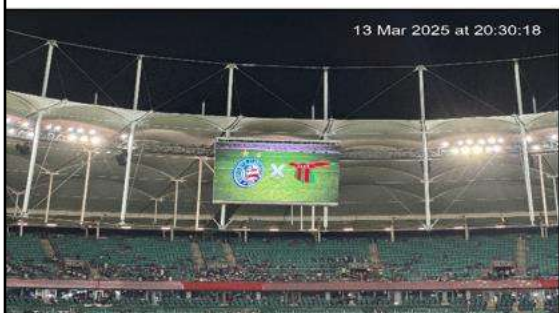


Figura 302: Telão Norte



Figura 303: Telão Sul

Bahia x Ceará 26/03



Figura 304: Monumental Norte

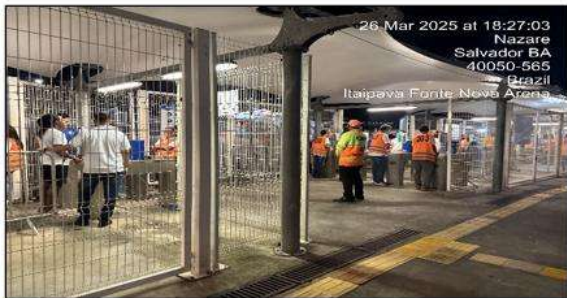


Figura 305: Catracas Norte



Figura 306: Telão Norte



Figura 307: Telão Sul

Bahia x Corinthians 30/03



Figura 308: Monumental Leste



Figura 309: Catracas Sul



Figura 310: Telão Norte



Figura 311: Telão Sul

Imagens ilustrativas de Conservação dos estacionamentos e equipamentos de acesso

Bahia x Atlético Alagoinhas 16/01



Figura 312: Estacionamento EE



Figura 313: Estacionamento N1



Figura 314: Estacionamento N2



Figura 315: Estacionamento EDG

Colo colo x Vitória 25/01



Figura 316: Estacionamento EE



Figura 317: Estacionamento N1



Figura 318: Estacionamento N2



Figura 319: Estacionamento EE

Bahia x Vitória 01/02



Figura 320: Estacionamento EE



Figura 321: Estacionamento EE



Figura 322: Estacionamento N1



Figura 323: Estacionamento EDG

Bahia x Juazeirense 22/02



Figura 324: Estacionamento EE



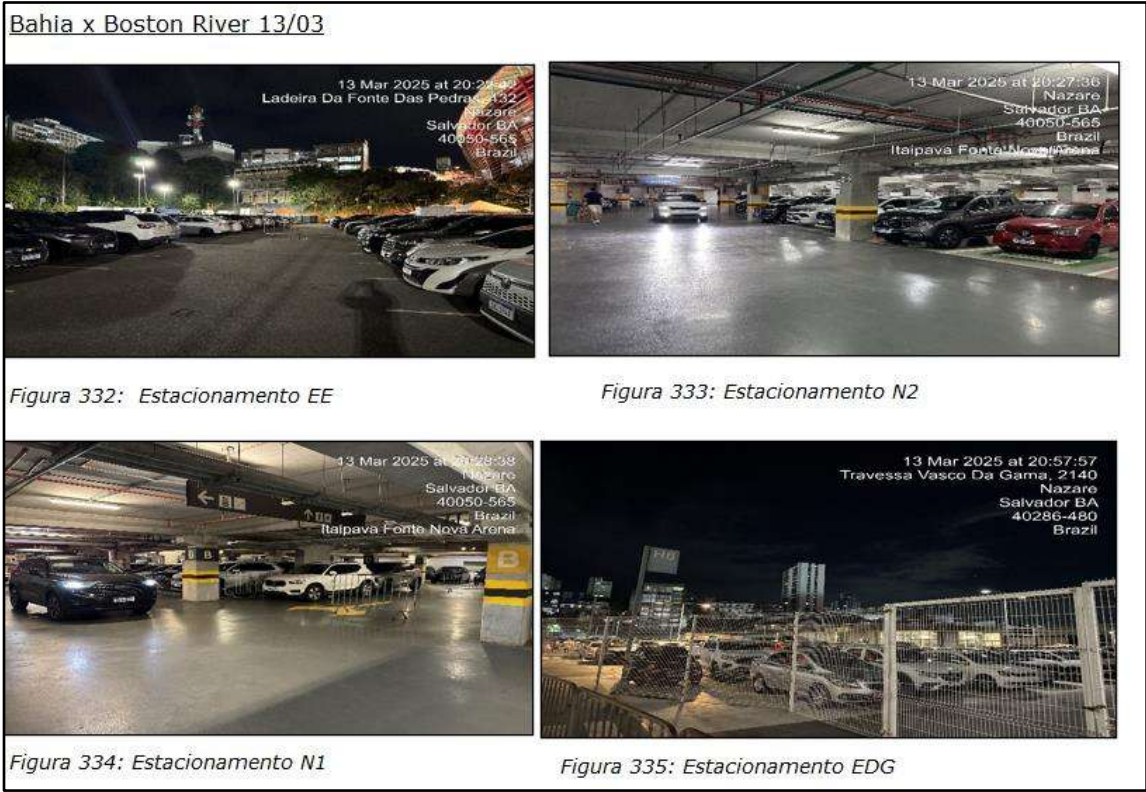
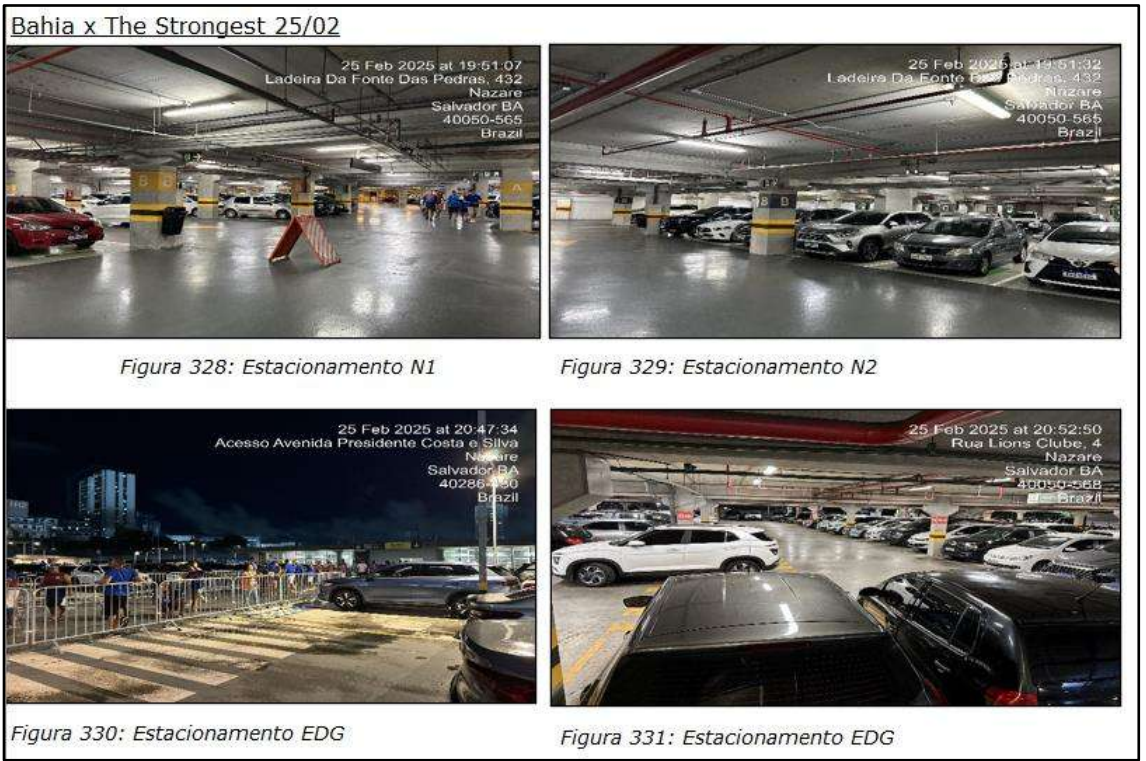
Figura 325: Estacionamento EE



Figura 326: Estacionamento N1



Figura 327: Estacionamento EDG



Bahia x Ceará 26/03



Figura 336: Estacionamento EE



Figura 337: Estacionamento EE

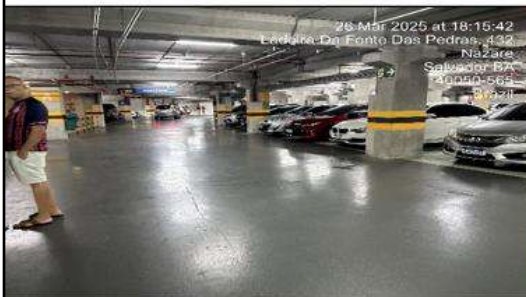


Figura 338: Estacionamento N1



Figura 339: Estacionamento EDG

Bahia x Corinthians 30/03



Figura 340: Estacionamento N1

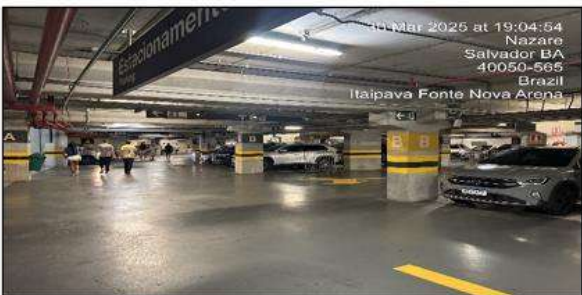


Figura 341: Estacionamento N2



Figura 342: Estacionamento EDG

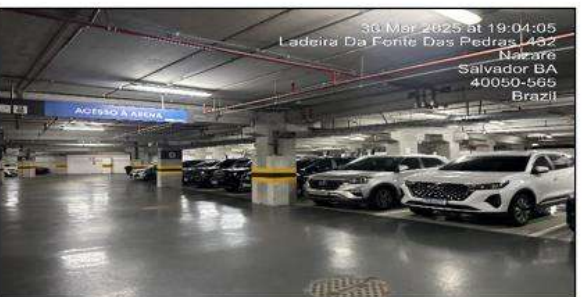


Figura 343: Estacionamento N1

Imagens ilustrativas da sinalização

Bahia x Atlético alagoinhas 16/01

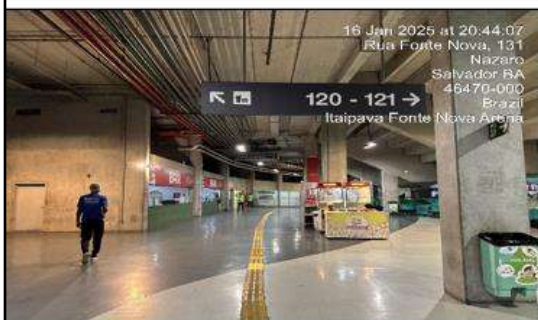


Figura 344: N5 Eixo 42



Figura 345: N5 eixo 32

Colo colo x Ilhéus 25/01



Figura 346: N5 Eixo 57



Figura 347: N5 Eixo 61

Bahia x Vitória 01/02



Figura 348: N5 Eixo 63



Figura 349: N5 eixo 09

Bahia x Juazeirense 22/02



Figura 350: N5 eixo 77



Figura 351: N6 eixo 42

Bahia x The Strongest 25/02



Figura 352: N5 eixo 57



Figura 353: N5 eixo 42

Bahia x Boston River 13/03



Figura 354: N5 eixo 57



Figura 355: N5 eixo 32

Bahia x Ceará 26/03



Figura 356: N5 eixo 35



Figura 357: N5 eixo 61

Bahia x Corinthians 30/03



Figura 358: N5 eixo 35



Figura 359: Monumental norte

Imagens ilustrativas | Limpeza e Conservação

Bahia x Atlético Alagoinhas 16/01



Figura 360: Sanitário masc. N5 Eixo 53



Figura 361: Sanitário masc. PCD



Figura 362: Sanitário N5 Eixo 13



Figura 363: Sanitário fem. N5 eixo 13

Colo colo x Vitória 25/01



Figura 364: Sanitário masc. N5 eixo 36



Figura 365: Sanitário Masc. N5 eixo 50



Figura 366: Sanitário Masc. N5 Eixo 47



Figura 367: Assentos N6 bloco 218

Bahia x Vitória 01/02



Figura 368: Assentos N5 bloco 128



Figura 369: Assentos N5 bloco 130



Figura 370: Sanitário masc. N7 eixo 44 camarotes



Figura 371: Sanitário fem. N7 eixo 44 camarotes

Bahia x Juazeirense 22/02



Figura 372: Sanitário Fem. N5 eixo 30



Figura 373: Sanitário Fem. N5 Eixo 30



Figura 374: Assentos N5 bloco 118



Figura 375: Sanitário Fem. N7 eixo 30

Bahia x The Strongest 25/02



Figura 376: Sanitário Masc. N7 Eixo 44



Figura 377: Sanitário Masc. N5 Eixo 62



Figura 378: Sanitário masc. N5 eixo 13



Figura 379: Sanitário Masc. N5 eixo 13

Bahia x Boston River 13/03



Figura 380: Sanitário Masc. N7 Eixo 44



Figura 381: Sanitário Masc. N5 Eixo 62



Figura 382: Sanitário fem. N5 eixo 13

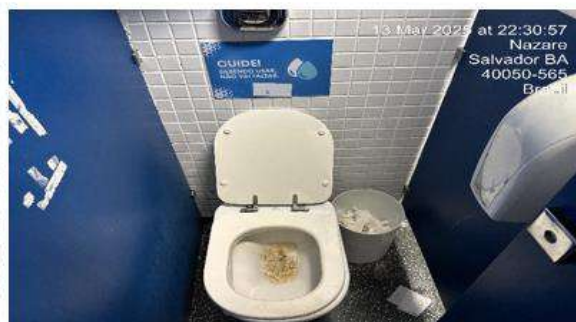


Figura 383: Sanitário Masc. N5 eixo 13

Bahia x Ceará 26/03



Figura 384: Sanitário Masc. N5 Eixo 32



Figura 385: Sanitário Masc. N5 Eixo 62



Figura 386: Sanitário fem. N5 eixo 13



Figura 387: Sanitário Masc. N5 eixo 13

Bahia x Corinthians 30/03



Figura 388: Sanitário Masc. N7 Eixo 32



Figura 389: Sanitário Masc. N5 Eixo 62



Figura 390: Sanitário fem. N5 eixo 13



Figura 391: Sanitário Masc. N5 eixo 13

Imagens ilustrativas das ambulâncias

Bahia x Atlético alagoinhas 16/01



Figura 392: Praça Sul



Figura 393: N5 eixo 44



Figura 394: Rampa de acesso Oeste

Colo colo x Vitória 25/01



Figura 395: Praça Sul



Figura 396: Praça Sul



Figura 397: N5 eixo 44



Figura 398: Rampa de acesso Leste



Figura 399: Rampa de acesso Oeste

Bahia x Vitória 01/02



Figura 400: Praça Sul



Figura 401: Praça Sul



Figura 402: Rampa de acesso leste



Figura 403: Rampa de acesso Oeste



Figura 404: N5 eixo 44

Bahia x Juazeirense 22/02



Figura 405: Praça Sul



Figura 406: N5 eixo 44



Figura 407: rampa de acesso oeste

Bahia x The Strongest 25/02



Figura 408: Praça Sul



Figura 409: Praça Sul



Figura 410: Rampa de acesso oeste



Figura 411: Rampa de acesso Oeste



Figura 412: N5 eixo 44



Figura 413: Rampa de acesso leste

Bahia x Boston River 13/03



Figura 414: Praça Sul



Figura 415: Praça Sul



Figura 416: N5 eixo 44



Figura 417: Rampa de acesso Leste



Figura 418: Rampa de acesso oeste



Figura 419: Rampa de acesso oeste

Bahia x Ceará 26/03



Figura 420: Praça Sul



Figura 421: Praça Sul



Figura 422: N5 eixo 44



Figura 423: Rampa de acesso Oeste

Bahia x Corinthians 30/03



Figura 424: Praça Sul



Figura 425: Praça Sul



Figura 426: N5 eixo 44



Figura 427: Rampa de acesso Oeste

3 – Demonstração de resultados**FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.****Demonstrações do resultado****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Nota explicativa	2024	2023
Receita operacional líquida	19	83.839	67.959
Custo operacional	20	(36.130)	(25.695)
Lucro bruto		47.709	42.264
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	21	(55.441)	(34.751)
		(55.441)	(34.751)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		-	-
Prejuízo (Lucro) operacional		(7.732)	7.513
Resultado financeiro	22		
Receitas financeiras		6.886	9.797
Despesas financeiras		(12.159)	(14.867)
		(5.273)	(5.070)
Prejuízo (Lucro) antes do imposto de renda e da contribuição social		(13.005)	2.443

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**Demonstrações dos fluxos de caixa****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Nota Explicativa	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo (Lucro) antes do imposto de renda e da contribuição social		(13.005)	2.443
Ajustes para reconciliação do lucro do exercício			
Depreciação e amortização		5.432	4.726
Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	7	-	161
Contingências e Provisões judiciais	16	357	722
Atualização do ativo financeiro	8	(11.617)	(14.817)
Ajuste a valor presente		(423)	1.154
Juros e apropriação dos custos de captação de empréstimos, financiamentos, debêntures e mútuo		6.072	11.123
Atualização da Provisão de Manutenção - Contratos de Concessão		1.990	2.310
Caixa gerado (aplicado) antes das variações de capital circulante operacional		(11.194)	7.822

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras	6.393	9.769
Outros	493	28
	<u>6.886</u>	<u>9.797</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	(5.457)	(9.024)
Juros sobre debêntures	(615)	(2.099)
Ajuste a valor presente	(4.753)	(2.405)
Comissões e despesas bancárias	(897)	(751)
IOF	(19)	(46)
Outros	(418)	(542)
	<u>(12.159)</u>	<u>(14.867)</u>
	<u>(5.273)</u>	<u>(5.070)</u>

4 – Parecer do auditor



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, desta maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

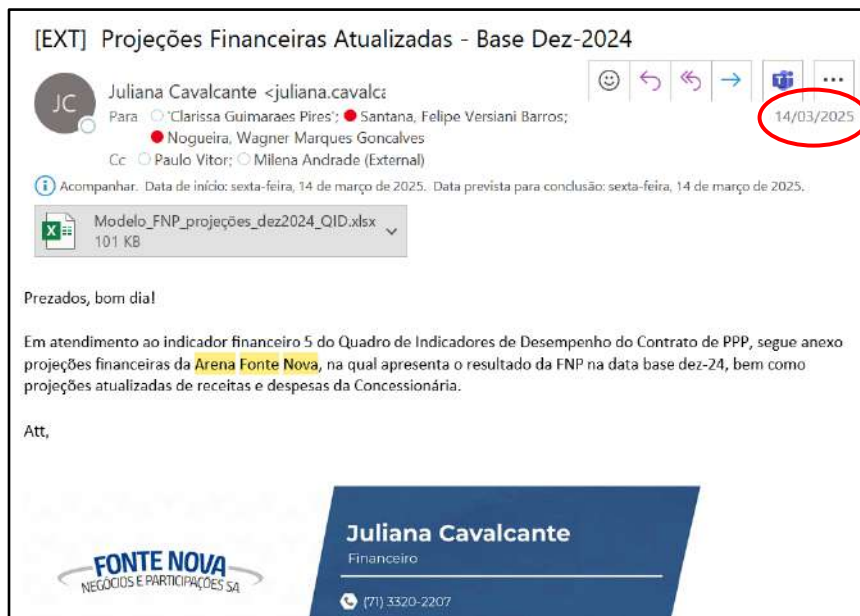
Salvador, 27 de março de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 BA 007894/F

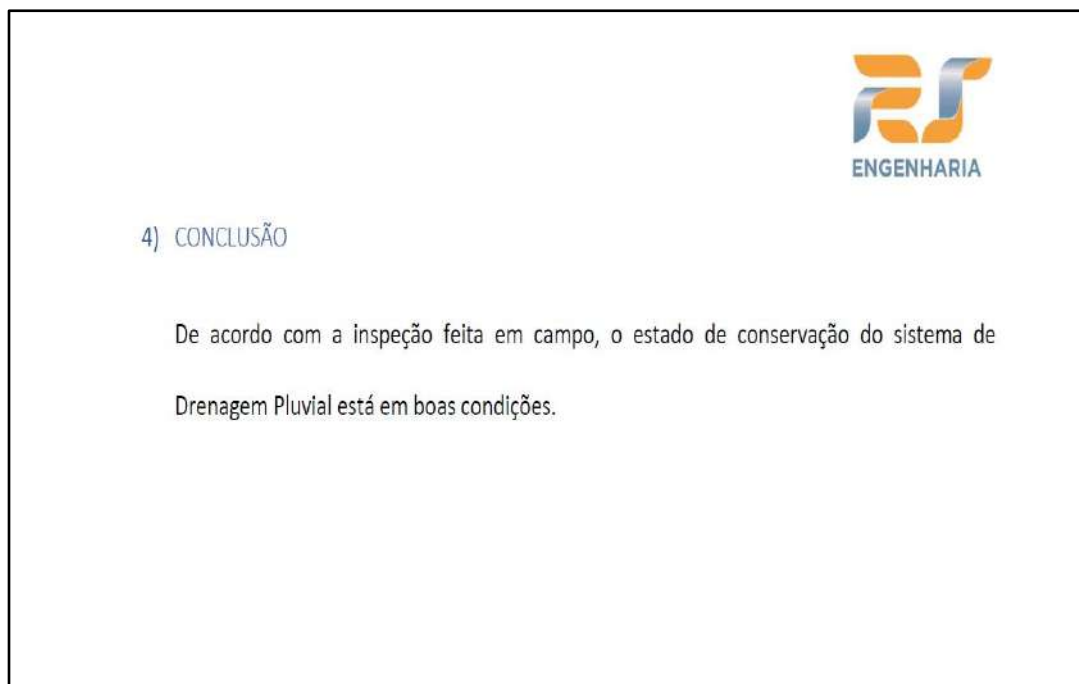
Manuel Perez Martinez Júnior
Contador CRC 1 BA 025458/O-0

Anexo V.2 – Recebimento das projeções financeiras do semestre finalizado em 31 de dezembro de 2024 recebidas em 14 de março de 2025



Anexo VI – Conclusão do Laudo Técnico atestando a o funcionamento do sistema de drenagem pluvial.

Janeiro/2025



Fevereiro/2025



	
---	---

4) CONCLUSÃO

De acordo com a inspeção feita em campo, o estado de conservação do sistema de Drenagem Pluvial está em boas condições.

Março/2025

4) CONCLUSÃO

De acordo com a inspeção feita em campo, o estado de conservação do sistema de Drenagem Pluvial continua em ótimas condições.

 71 99236-1305  www.rseng.net.br  contato@rseng.net.br  company/rseng  rsengbr

Anexo VII – Página do Laudo de Engenharia e Acessibilidade da Arena mencionando a quantidade de vagas de estacionamento da Arena.

O estádio possui três níveis de arquibancada, dez níveis de pavimentos, cobertura com estrutura de cabos metálicos e cobrimento em membrana tensionada sobre 100% dos pavimentos, 70 (setenta) camarotes, 38 (trinta e oito) quiosques, 1 (um) espaço para Museu do Futebol, Lounge Premium, 1 (um) espaço para restaurante panorâmico, 10 (dez) elevadores, estacionamento externo com 469 vagas, estacionamento no interior do estádio com 860 vagas, 1 (um) edifício garagem com 1008 (mil e oito) vagas e 1 (uma) área de hospitalidade. O estádio está dividido em 8 (oito) setores sendo: LESTE com capacidade atual para 12.502 (doze milquinhentos e dois) espectadores, NORTE com capacidade atual para 16.771 (dezesesseis mil e setecentos e setenta e um) espectadores, OESTE com capacidade atual para 10.751 (dez mil setecentos e cinquenta e um) espectadores, SUL MIRANTE com capacidade atual para 424 (quatrocentos e vinte e quatro) espectadores, SUL/RESTAURANTE com capacidade atual para 244 (duzentos e quarenta e quatro) espectadores, SETOR de VISITANTE com capacidade atual para 4.623 (quatro mil e seiscentos e vinte e três) espectadores; SETOR LOUNGE com capacidade atual para 2.056 (dois mil e cinqüenta e seis) espectadores, SETOR de CAMAROTES com capacidade atual para 1.531 (mil quinhentos e trinta e um) espectadores. Totalizando 48.902 (quarenta e oito mil e novecentos e dois) espectadores.

Anexo VIII – Ofício FNP 062/2021 – TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2010. HOSPITAL DE CAMPANHA ARENA FONTE NOVA. RETORNO DOS JOGOS DE FUTEBOL.



FNP – 062/2021
Salvador/BA, 14 de setembro de 2021

À
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.
A/C: Sr. Edson Cedraz

REF.: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2010. HOSPITAL DE CAMPANHA ARENA FONTE NOVA.
RETORNO DOS JOGOS DE FUTEBOL.

Prezados,

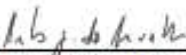
FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Fonte Nova" ou "Concessionária"), na qualidade de concessionária responsável pela gestão e administração da Itaipava Arena Fonte Nova ("Arena" ou "Estádio"), vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, dar ciência de que:

a) Em função da interrupção temporária das atividades do Hospital de Campanha da Arena Fonte Nova, objeto do Termo de Cessão Nº 02/2010 ("Termo de Cessão"), através do qual foram cedidos espaços do Estádio, pela Fonte Nova à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, para instalação de um Hospital de Campanha para combate ao Covid-19;

b) Neste sentido, informamos ainda que já foram iniciados os serviços de intervenções mínimas nos espaços cedidos, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, visando a readequação destes para que seja possível o uso destas áreas com vistas à realização de partidas de futebol no Estádio;

c) Por fim, informamos para os devidos fins, que foi confirmada pela Federação Bahiana de Futebol, a transferência da partida entre o Esporte Clube Bahia e a equipe RB Bragantino, que será realizada no dia 18/09/2021, às 21:00 horas, do Estádio Roberto Santos (Pituaçu) para a Arena Fonte Nova.

Sem mais, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.



FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Carlos Joaquim de Carvalho
Diretor Administrativo Financeiro

Fonte Nova Negócios e Participações S/A
Fone (71) 3320-2118/ Fax: (71) 3320-2231
Ladeira Fonte das Pedras, s/n, Nazaré, Salvador/BA. CEP 40050-505.

Anexo IX – DECRETO Nº 34.567 de 09 de outubro de 2021

2/2/22, 6:05 PM
Decreto 34567 2021 de Salvador BA




www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 34.567 DE 09 DE OUTUBRO DE 2021

Define protocolo para retorno do público aos estádios, para jogos de futebol, altera o Anexo III do Decreto nº 33.717, de 01 de abril de 2021 e os protocolos setoriais para funcionamento das atividades na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019 - nCoV);

Considerando a Portaria nº 103/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas pelo Município medidas de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

Considerando os entendimentos que vêm sendo mantidos com o Governo do Estado da Bahia e os demais municípios da região metropolitana de Salvador visando a garantir a retomada das atividades econômicas e sociais e assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo coronavírus;

Considerando a publicação do Decreto nº 33.717 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a retomada das atividades suspensas será realizada de forma gradual e segura, além de definir os critérios a serem observados para a reativação dos segmentos econômicos;

Considerando o avanço da vacinação no Município de Salvador e a melhora nos indicadores da pandemia da COVID-19, a exemplo da ocupação de leitos de UTI - COVID-19, além da média móvel de novos casos de COVID-19 confirmados, da média móvel de casos ativos de COVID-19 e da taxa de transmissão (Rt);

Considerando os impactos sofridos pelo setor esportivo que, por conta da necessidade de adoção de medidas sanitárias e de distanciamento social, teve suas atividades suspensas tão logo foi reconhecido o estado de emergência em saúde pública e que, em função de suas particularidades, terá as ações retomadas de forma gradual e segura;

P R E F E I T O R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R - B A H I A DECRETO Nº 34 .567 de 09 de outubro de 2021, DECRETA:

<https://leismunicipais.com.br/ba/salvador/decreto/2021/04/56/04567/decreto-n-34567-2021-define-protocolo-para-retorno-do-publico-aos-esta...> 1/9

[EXT] RES: Ofício 062 – 2021 - Comunicação Hospital de Campanha Arena Fonte Nova / Jogo 02/10 para 27/10



Milena Andrade <milena.andrade@arenafontenova.com.br>

To: Andrade, Diego Alves Lino de; Paulo Vitor (CIAM)

Cc: Pinheiro, Maria Fernanda Falcao dias

Bom dia Diego, segue respostas:

- O jogo terá acesso de público correto?
Sim, conforme decreto da retomada de público ao estádio, DECRETO Nº 34.567 de 09 de outubro de 2021, com 30% da capacidade.

Anexo X – E-mail comunicando a não continuidade no projeto de Programa Gramados CBF



Anexo XI - Cronograma Manutenção Preventiva - Detecta Control Sistemas de Segurança

Janeiro/25



FONTE NOVA
NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

ARENA FONTE NOVA

SDAI – PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

PREVENTIVA JANEIRO/2025 C/ SIMULADO			
PAINEL SDAI 1 (EIXO 67/68) 24 LAÇOS			
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 01	01	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro.
LINHA 02			
LINHA 03	02	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro.
LINHA 04			
LINHA 05	03	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro.
LINHA 06			
LINHA 07	04	AMBIENTE PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro.
LINHA 08			
OUTROS SERVIÇOS 1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS; 2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, COM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS; 3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES; 4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.			

Salvador, 17 de Janeiro de 2025

Técnico: Walter P. dos Reis Cliente: Carlos Eduardo Nascimento

Carlos Eduardo Nascimento
Técnico em Segurança do Trabalho
Fonte Nova Negócios e Participações S.A.



UNITY - SISTEMAS DE SEGURANÇA
Detecta Control – Soluções em Sist. de Seg. Ltda.
 Rua Carlos Gomes, 826 - Garagem do Centro Comercial Iguatemi
 Dois de Julho - 40.060-325 - Salvador - Bahia
 Tel.: (71) 3329-6133 - E-mail: comercial@unity.srv.br
 Site: www.unity.srv.br

Fevereiro/25**SDAI – PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA****PREVENTIVA FEVEREIRO/2025**

PAINEL SDAI 1 (EIXO 67/68) 24 LAÇOS			
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 09	04	FORRO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro.
LINHA 10			
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 11	05	AMBIENTE	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro.
LINHA 12		FORRO PISO	
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 13	06	AMBIENTE	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro.
LINHA 14		PISO	
OUTROS SERVIÇOS			
1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS; 2) TESTES DE DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, SEM ACONAMENTO DE SIRENES/STROBOS; 3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES; 4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.			

Salvador, 26 de fevereiro de 2025

Técnico: Luana Cliente: CARLOS 

UNITY - SISTEMAS DE SEGURANÇA
Detecta Control – Soluções em Sist. de Seg. Ltda.
 Rua Carlos Gomes, 826 - Garagem do Centro Comercial Unil
 Dois de Julho - 40.060-325 - Salvador - Bahia
 Tel.: (71) 3329-6133 - E-mail: comercial@unity.srv.br
 Site: www.unity.srv.br

Março/25

FORTE NOVA
NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
ARENA FORTE NOVA

SDAI – PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

PREVENTIVA MARÇO/2025

PAINEL SDAI 1 (EIXO 67/68) 24 LAÇOS			
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 15	06	FORRO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro.
LINHA 16			
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 17	07	AMBIENTE PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro.
LINHA 18			
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 19	07	FORRO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Fazer Busca Automática (Quando o laço for entre-forro.
LINHA 20			
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 21	08/09	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro.

OUTROS SERVIÇOS

1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS;
2) TESTES DE DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, **SEM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS**;
3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES;
4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.

Salvador, 14 de março de 25

Técnico: gabriel luan Cliente: CARLOS

 **UNITY - SISTEMAS DE SEGURANÇA**
Detecta Control – Soluções em Sist. de Seg. Ltda.
Rua Carlos Gomes, 826 - Garagem do Centro Comercial Unutti
Dois de Julho - 40.060-325 - Salvador - Bahia
Tel.: (71) 3329-6133 - E-mail: comercial@unity.srv.br
Site: www.unity.srv.br

Anexo XI.2 – Comunicado interno de acionamento de teste de sensores de incêndio.

INFO ARENA
Adam, Alexandra, Antonio, Bruno, Carlos, Claudemir, Gís, Danilo, Isiane, Jane, Jeudi, José, Julio, Ls, Marcos, Milena, Minelli...

Durante o período, realizaremos a adequação de alguns sprinklers que ficarão localizados dentro da construção do novo CCO.

At,
Engenharia & Manutenção. 13:39 ✓

Bom tarde,
Nas terças - feiras (14/01), o sistema de combate a incêndio ficará fora de operação das 07:00 às 17:00, no Nível 10.
Durante o período, realizaremos a adequação de alguns sprinklers que ficarão localizados dentro da construção do novo CCO.

At,
Engenharia & Manutenção. 14:48 ✓

15/01/2025

Prezado Integrante,

Será realizado dia **17/01** (sexta-feira), a partir das **09:00hs**, os testes sonoros no Sistema de Detecção de Alarme de Incêndio - Sistema SDAI.

Durante o período do serviço, as sirenes serão acionadas.

Agradecemos a compreensão de todos.

Engenharia & Manutenção. 16:35 ✓

Anexo XII – Ofício Nº 053/2022



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA GERAL - DG

OFÍCIO N. 053/2022

Salvador – BA, 03 de outubro de 2022.

Ao Senhor

Ricardo Teixeira

Sócio

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda

C/C: Ao Senhor

Denio Dias Lima Cidreira

Presidente

Fonte Nova Negócios e Participações

Assunto: Aferição da nota que compõem o Quadro de Indicadores de Desempenho – QID

Prezado Senhor,

Reportamo-nos neste com o intuito de encaminhar a essa Empresa alguns questionamentos acerca da aferição da nota que compõem o Quadro de Indicadores de Desempenho – QID.

No Contrato de PPP nº 002/2010, com as modificações ocasionadas pelo primeiro Termo Aditivo, foi atribuída a esta Secretaria a responsabilidade pela fiscalização dos aspectos econômico-financeiros da concessão. Desta forma, em relação a aferição da nota resultante dos critérios que compõem o Quadro de Indicadores de Desempenho – QID, cabe a esta SETRE a aferição dos critérios financeiros, ao passo em que a SUDESB, entidade autárquica, mantém a responsabilidade pela validação dos critérios operacionais.

Nesta linha de procedimento, os Relatórios emitidos pelo Verificador Independente-VI, Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., são validados pela Equipe Técnica da SETRE, cruzando as informações das Demonstrações Contábeis com os resultados apresentados no relatório do VI, testando os indicadores Financeiros de 1 a 5, definidos no anexo IV do Contrato nº 02/2010, que correspondem a 30% do Desempenho da Fonte Nova.

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
2ª Avenida, nº 200 – Plataforma III - Centro Administrativo da Bahia - CEP 41.745-003
E-mail: damilo.savio@setre.ba.gov.br - Tels.: 3115-3388 / 1765



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA GERAL – DG

A Equipe Técnica, considerando a conformidade dos elementos, emite parecer de validação, após receber o parecer do Órgão Regulador – SUDESB - que avalia o desempenho de 70% do operacional.

No curso das análises do Relatório de Desempenho da Fonte Nova, referente ao 1º trimestre de 2022, vs. 02, emitido em 21/06/2022 pelo VI, em relação às Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2021, auditadas em 24 de março de 2022 pela BDO RCS Auditores Independentes SS, para validação do respectivo relatório, foram identificados os fatos elencados a seguir, que suscitaram dúvidas quanto ao que seria considerado como parâmetro para medir a conformidade dos indicadores e da Nota de Desempenho, de acordo com o disposto no Contrato nº 02/2010, no Edital nº 001/2009 e no estabelecido pelo Verificador Independente, como "Grau de Cumprimento do Indicador", inclusive na conclusão da análise do Indicador 1 – *Estrutura de Capital*, que o VI confere a Nota zero.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de "atende" em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

1. *Grau de Cumprimento do Indicador $\geq 0,5$, pontuação = 10 pontos, valor 100%; e $< 0,5$, pontuação zero pontos, valor 0%;*
2. *Esta análise indica o nível de endividamento total com terceiros, no qual a tendência desejável para o mesmo é que quanto menor o índice melhor a situação.*
3. *Resultado da análise: índice 0,49;*
4. *Conclusão: considerando os resultados acima, e exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de 0% do subindicador que resulta ao equivalente a 0 pontos que corresponde a pontuação ponderada de 0,00 pontos. (folhas 85 a 88 do relatório).*

A equipe Técnica, entendeu que não há coerência entre as afirmativas nos itens 2, 3 e 4, acima transcritos, em relação ao item 5 que afere à Nota zero, visto que a tendência desejável para o mesmo é que quanto menor o índice melhor a situação. Também com relação ao definido pelo Verificador Independente, quanto ao Grau de Cumprimento do Indicador $\geq 0,5$, pontuação = 10 pontos, valor 100%; e $< 0,5$, pontuação zero pontos, valor 0%; e considerando a natureza do Contrato, restaram dúvidas sobre este valor definido.

Comparadas as definições do Verificador Independente, em relação aos índices, de acordo com o disposto no Edital nº 001/2009, conforme citação abaixo, ainda que não conste os valores dos índices definidos no Anexo 4 do Contrato nº 02/2010, mesmo que as fórmulas sejam equivalentes, entende-se que a apuração dos indicadores durante a execução do contrato tenha relação direta com o estabelecido no Edital nº 001/2009. Assim sendo, nota-se que os parâmetros definidos pelo Verificador Independente para o grau de cumprimento no cálculo dos índices, não apresentam conformidade com o disposto no Edital nº 001/2009.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA GERAL – DG

Exigível Total ET= Exigível Total/Ativo Total, menor ou igual a 0,5; e

Liquidez Corrente LC = (Ativo Circulante/Passivo Circulante) maior ou igual 2,0, (item 9.7.4 do Edital 001/2009).

Visto que se recorreu ao Edital nº 001/2009, para balizar as definições dos índices e dos valores para medir a aferição da Nota e saber quando “atende” para pontuar positivamente, observou-se que o Indicador **2 Liquidez Corrente** (Ativo Circulante/Passivo Circulante), também consta definido pelo Verificador Independente o “Grau de Cumprimento” (≥ 1 positivo), pontuação 10 e valor 100%; (< 1 positivo), pontuação zero pontos, valor 0%; diferente do Edital.

Portanto, considerando o acima exposto, as considerações da Fonte Nova, no e-mail anexo, bem como as considerações da Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas, no despacho anexo, esta Secretaria remete os autos para análise, solicitando os seguintes esclarecimentos:

1. Justificar o sinal “ $\geq$ ” e os valores de referência “0,5” e “1,0” adotados pela Deloitte, conforme segue:

1 – Estrutura de Capital: $\geq 0,5$ valor do indicador 100%

2 -Liquidez Corrente: ≥ 1 positivo valor do indicador 100%

2. Informar se os critérios expostos no item 1 foram adotados em todo o período contratual. Em caso negativo, informar os critérios adotados nos seus respectivos períodos.

3. Informar se houve aceite expresso da Concessionária para os critérios adotados nos relatórios de apuração do VI/SETRE.

4. Qual o entendimento da Deloitte sobre a incongruência existente no próprio critério estabelecido entre a premissa do Endividamento Total “o qual a tendência desejável para o mesmo é que quanto **menor** o índice **melhor** a situação.” e a utilização do critério quanto “**maior** melhor” ao pontuar 100% quando utiliza o sinal “ $\geq 0,5$ ” (“Grau de Cumprimento do Indicador $\geq 0,5$, pontuação = 10 pontos, valor 100%; e $< 0,5$, pontuação zero pontos, valor 0%).

5. Em caso de alteração do critério, haveria impacto financeiro no valor da Contraprestação Mensal do desconto relativo do indicador “**1 – Estrutura de Capital**” ao longo de todo o contrato?

O prazo para atendimento do pleito é de 08 (oito) dias.

Atenciosamente,

DANILO XAVIER
 Diretor Geral

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
 2ª Avenida, nº 200 – Plataforma III - Centro Administrativo da Bahia - CEP 41.745-003
 E-mail: nair.prazeres@setre.ba.gov.br - Tels.: 3115-3388 / 1765

Anexo XIII – Ofício Nº 059/2022



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA GERAL - DG

OFÍCIO N. 059/2022

Salvador – BA, 12 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

Ricardo Teixeira

Sócio

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda

C/C: Ao Senhor

Denio Dias Lima Cidreira

Presidente

Fonte Nova Negócios e Participações

Assunto: Aferição da nota que compõem o Quadro de Indicadores de Desempenho – QID

Prezado Senhor,

Considerando os esclarecimentos prestados no Ofício nº 003/2022 – DTT-PPP AFN, dessa Empresa, vimos através deste registrar o opinativo desta Secretaria acerca do método de aferição da nota resultante dos critérios que compõem o Quadro de Indicadores de Desempenho – QID,

Concordamos que o indicador **"1 – Estrutura de Capital"**, estava sendo apurado com o sinal dos valores de referência invertido, e portanto, será considerado o parâmetro ($\leq 0,5$) – *10 pontos (atende)* e ($> 0,5$) – *0 pontos (não atende)*.

Tal mudança no critério de apuração não gerará desconto à Concessionária por período retroativo, conforme cálculo apresentado pelo VI.

Quanto ao indicador **"2 - Liquidez Corrente"**, que avalia a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo, de acordo com os relatórios financeiros emitidos trimestralmente, esta SETRE opta pela alteração do parâmetro do indicador com mudança da referência de "1" para "2", de acordo com o parâmetro previsto no Edital de Licitação.

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
7ª Avenida, nº 200 – Plataforma III - Centro Administrativo da Bahia - CEP 41.745-003
E-mail: danilo.sac@setre.ba.gov.br - Tels.: 3115-3388 / 1765



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA GERAL – DG

Vale ressaltar que a Concessionária, desde 2017, vem apresentando resultado de liquidez corrente maior do que "2".

Diante do exposto, solicitamos que essa Deloitte nos envie a terceira versão do Relatório do 1º Trimestre de 2022 – Operacional, com os devidos ajustes.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Danilo Xavier.

DANILO XAVIER
Diretor Geral

Anexo XIV – Ata da reunião ocorrida no dia 01/fev/2023, com a presença da SETRE, Concessionário e Verificador Independente

	ATA DE REUNIÃO	DATA/HORA	LOCAL
		01-02-2023 11h-11h30	Microsoft Teams
<u>PARTICIPANTES:</u> FNP: Paulo Vitor, Sérgio Galvão, Carlos Joaquim de Carvalho, André Luiz Barros Cerejo e Lis Muller D'Oliveira Santos. SETRE: Julio Cezar Batista, Clarissa Guimaraes Pires. Deloitte: Wagner Noqueira, Pedro Castilho e Feline Versiani.			

MINUTA PARA
DISCUSSÃO

MINUTA PARA
DISCUSSÃO

OBJETIVOS / PAUTA:

1. Alinhamento quanto aos OFÍCIOS N. 053/2022 e N. 059/2022 – SETRE. Acerca dos índices dos indicadores: 1 – Estrutura de Capital e 2 -Liquidez Corrente, no que se refere ao índice estabelecido como base para definir o Grau de cumprimento e classificação como "atende" ou "não atende".

ASSUNTOS DISCUTIDOS

ITEM	DISCUSSÕES	AÇÃO / ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Contexto inicial	- Wagner, Gerente Sênior da Deloitte, abriu a reunião contextualizando todos os presentes quanto a pauta e ao histórico dos ofícios que demandaram o encontro: 06/out/22: ofício 53/2022-DG/SETRE: Questionamento quanto ao grau de cumprimento utilizado para apuração dos indicadores: 1 – Estrutura de Capital e 2 -Liquidez Corrente. 20/out/22: ofício Nº 003/ 2022 – DTT- PPP AFN – 002/2010: Resposta Deloitte ao ofício Nº 053/2022-DG/SETRE, acerca dos questionamentos no método de Aferição da Nota que compõe o Quadro de Indicadores de Desempenho - QID. Nesse documento a Deloitte discorreu detalhadamente sobre todos os pontos de questionamento da SETRE e concluiu que o ajuste dos parâmetros sugeridos por esta, critério para o enquadramento da classificação atende/não atende, dos Indicadores Financeiros 1- Estrutura de Capital e 1- Liquidez Corrente, não impactam no valor da remuneração variável do período aferido, ou seja, não apresentariam nenhum	N/A	N/A	N/A

	ATA DE REUNIÃO	DATA/HORA	LOCAL
		01-02-2023 11h-11h30	Microsoft Teams
<u>PARTICIPANTES:</u> FNP: Paulo Vitor, Sérgio Galvão, Carlos Joaquim de Carvalho, André Luiz Barros Cerejo e Lis Muller D'Oliveira Santos. SETRE: <u>Julio</u> Cezar Batista, Clarissa Guimaraes Pires. Deloitte: Wagner Noqueira, Pedro Castilho e Felipe Versiani			
MINUTA PARA DISCUSSÃO			

MINUTA PARA
DISCUSSÃO

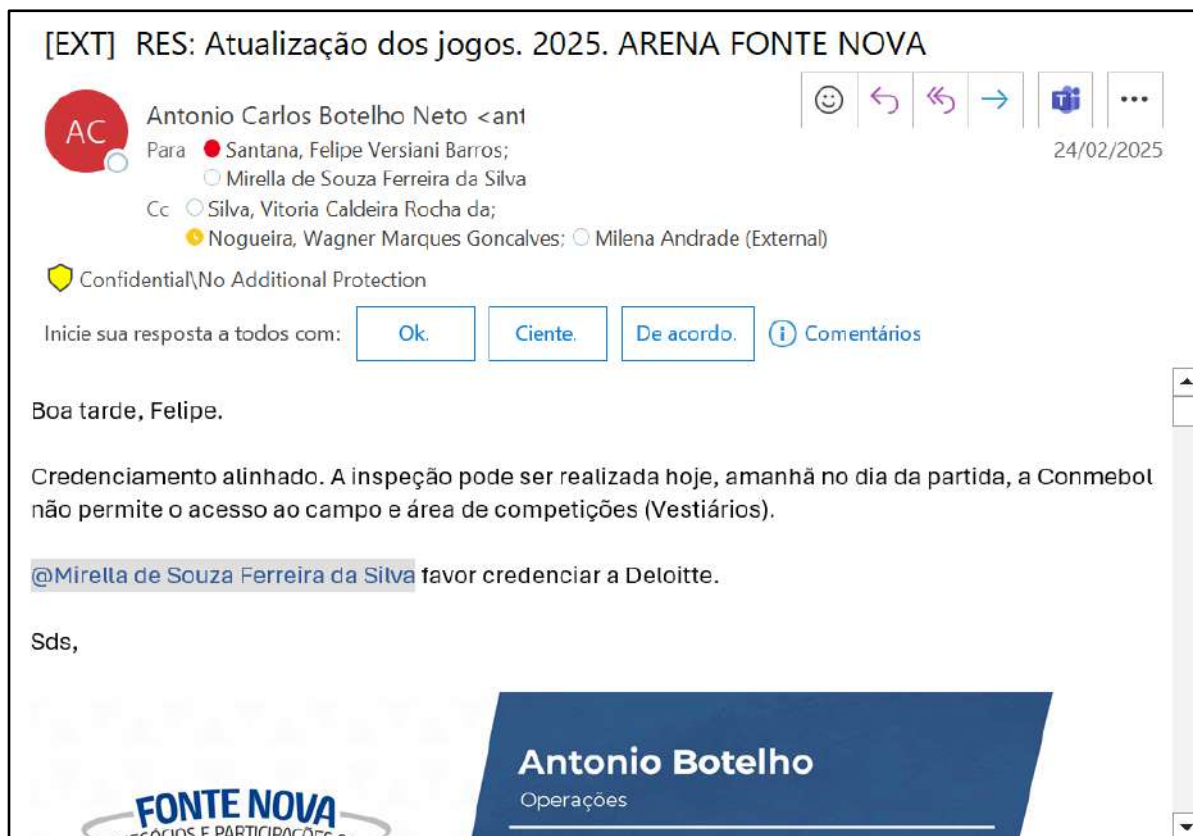
	impacto financeiro à Concessionária ou Poder Concedente. 12/dez/22: Ofício 059/22 SETRE: Aferição da nota que compõem o Quadro de Indicadores de Desempenho – QID. Nesse documento a SETRE solicitou os seguintes ajustes no grau de cumprimento dos indicadores: Indicador de Estrutura de Capital: De: Estrutura de Capital: (>= 0,5) – Atende – 10 pontos Para: Estrutura de Capital: (<= 0,5) – Atende – 10 pontos Índice de Liquidez Corrente (solicitação da SETRE): De: Liquidez Corrente: (>= 1) positivo – Atende – 10 pontos Para: Liquidez Corrente: (>= 2) positivo – Atende – 10 pontos - Ao fim da contextualização dos presentes, Wagner ressaltou que o Contrato de Verificador Independente só permite qualquer atualização de indicador ou parâmetro, mediante a aprovação formal da SETRE e FNP.			
Indicador 1 – Estrutura de Capital	O principal ponto abordado quanto a solicitação de mudança nos parâmetros de medição do Indicador, feito pela SETRE através do Ofício N.059/2022, foi de garantir que essa mudança tenha uma fundamentação teórica sólida, para que não impacte negativamente a FNP no cumprimento das suas obrigações contratuais e, em paralelo, não gere quaisquer problemas junto aos Órgãos de Controle;	Como conclusão do ofício da SETRE, A Deloitte irá aguardar o estudo em andamento pela AFN e respectiva aprovação da SETRE para ajustar os parâmetros dos indicadores. Enquanto isso, o relatório de avaliação será emitido considerando	FNP	mar/2023

	ATA DE REUNIÃO	DATA/HORA	LOCAL	
		01-02-2023 11h-11h30	Microsoft <u>Teams</u>	
PARTICIPANTES: FNP: Paulo Vitor, Sérgio Galvão, Carlos Joaquim de Carvalho, André Luiz Barros Cerejo e Lis Muller D'Oliveira Santos. SETRE: Julia Cezar Batista, Clarissa Guimaraes Pires. Deloitte: Wagner Noqueira, Pedro Castilho e Felipe Versiani.		MINUTA PARA DISCUSSÃO		
	Dessa forma, os representantes da Fonte Nova informaram que farão um estudo para entendimento da solicitação e uma reavaliação do equilíbrio econômico-financeiro como forma de respaldar quaisquer decisões sobre mudanças na avaliação do Indicador 1 – Estrutura de Capital.	- o índice de liquidez corrente como igual ou superior a 1 e estrutura de capital $\leq 0,5$. - Caso necessário, O VI reemitirá os relatórios do 1, 2 e 3º trimestre de 2022.		
Indicador 2 – Liquidez Corrente	- O principal ponto abordado quanto a solicitação de mudança nos parâmetros de medição do Indicador, feito pela SETRE através do Ofício N.059/2022, foi de garantir que essa mudança tenha uma fundamentação teórica sólida, para que não impacte negativamente a FNP no cumprimento das suas obrigações contratuais e, em paralelo, não gere quaisquer problemas junto aos Órgãos de Controle; - Dessa forma, os representantes da Fonte Nova informaram que farão um estudo para entendimento da solicitação e uma reavaliação do equilíbrio econômico-financeiro como forma de respaldar quaisquer decisões sobre mudanças na avaliação do Indicador 2 – Liquidez Corrente.	- Como conclusão do ofício da SETRE, A Deloitte irá aguardar o estudo em andamento pela AFN e respectiva aprovação da SETRE para ajustar os parâmetros dos indicadores. Enquanto isso, o relatório de avaliação será emitido considerando o índice de liquidez corrente como igual ou superior a 1 e estrutura de capital $\leq 0,5$. - Caso necessário, O VI reemitirá os relatórios do 1, 2 e 3º trimestre de 2022.	FNP	Mar/2023
Retirada de cadeiras	- A FNP comunicou a retirada das cadeiras dos blocos 15, 16 e 17 (setor da torcida organizada do Esporte Clube Bahia). Essa demanda partiu do próprio Clube e foi aprovada pelo Governo do Estado e Órgãos de Segurança; - A SETRE questionou sobre os impactos dessa mudança, indagando onde serão armazenadas as cadeiras retiradas, por quanto tempo e se irá gerar alguma mudança na capacidade do Estádio; - A FNP informou que eles possuem um local onde as cadeiras serão armazenadas, que estas são feitas para serem retiradas e colocadas de forma fácil e que não haverá mudança na capacidade da Arena.	- Avaliar impacto dessa ação na apuração dos indicadores. - Formalizar termo aditivo do contrato. - Após formalização, compartilhar termo aditivo com o Verificador Independente	FNP e SETRE	1º trimestre 2023
Próximos passos	Índice de Liquidez Corrente permanecerá com parâmetro "1", até que seja emitido novo estudo de equilíbrio econômico-financeiro feito por Consultoria especializada:	Emitir relatório de Verificação do 4º trimestre de 2022 considerando os pontos discutidos.	Deloitte	Fev/2023

	ATA DE REUNIÃO	DATA/HORA	LOCAL
		01-02-2023 11h-11h30	Microsoft Teams
PARTICIPANTES: FNP: Paulo Vitor, Sérgio Galvão, Carlos Joaquim de Carvalho, André Luiz Barros Cerejo e Lis Muller D'Oliveira Santos. SETRE: Julia Cezar Batista, Clarissa Guimaraes Pires. Deloitte: Wagner Noqueira, Pedro Castilho e Felipe Versiani.		MINUTA PARA DISCUSSÃO	

- Emitir relatório do 4º trimestre de 2022 considerando o ajuste do sinal do Indicador 1 – Estrutura de Capital. - Avaliar necessidade de reemissão de relatórios anteriores em função do estudo de equilíbrio econômico-financeiro feito por Consultoria especializada.	Enviar novo termo aditivo (6º) para que seja incluído nos relatórios e para prosseguimento de quaisquer eventuais ajustes nas inspeções.	SETRE/FNP	1º trimestre 2023
--	--	-----------	-------------------

Anexo XV – E-mail da concessionária informando que não foi permitido o acesso aos vestiários no dia do jogo entre Bahia x The Strongest (BOL) no dia 25/02/2025.





A Deloitte refere-se a uma firma-membro da Deloitte, uma de suas entidades relacionadas, ou à Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). Cada firma-membro da Deloitte é uma entidade legal separada e membro da DTTL. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global em auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede de firmas-membro, presente em mais de 150 países e territórios, atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os 457.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.